ANNO LIII N[illegible] [illegible] 21 DE SETEMBRO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE	
Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA	
Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUE[IRE]DA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

S. PETERSBURGO, 18 de setembro.

Na Europa os turcos, tendo atacado as posições dos russos em Chipka, foram repellidos, depois de um encarniçado combate, com perdas consideraveis.

PARIS, 19 de setembro.

O marechal Mac-Mahon, presidente da Republica Franceza, publicou um manifesto acerca das proximas eleições, no qual reproduzio seus protestos anteriores, sua forma de proceder, e o proposito em que se acha de presente.

COMMERCIAES

LONDRES, 19 de setembro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.

Mercado de assucar regular, e os preços bem sustentados; o de Pernambuco GOOD BROWN **a 24 schs. e 6 d. por quintal.**

LIVERPOOL, 19 de setembro.

Venderam-se hoje cerca de 20,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 5/16 d. por libra.

Assucar mascavado purgado a 25 schs. por quintal.

HAVRE, 19 de setembro.

Algodão ordinario de Sorocaba a 71 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 19 de setembro.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDS **de $5-80 a $6** CENTS **por barrica.**

LISBOA, 19 de setembro.

Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista (DINHEIRO) **a 53 pences por 1$000, moeda forte.**

Agencia de Pernambuco, 20 de setembro de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Foram agraciados:

Com o titulo de Barão de Itapagipe, Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral;

Com o titulo de Barão de S. Carlos, Carlos Pereira Nunes;

Com o titulo de Barão de Villa Isabel, Francisco Antonio Affonso;

Com o titulo de Barão de Aguas-Bellas, o commendador João da Cunha Magalhães;

Com o titulo de conselho, o Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle;

Com a grã-cruz da ordem de S. Bento de Aviz, o tenente-general Barão de S. Borja;

Com o fôro de moços fidalgos com exercicio na casa imperial, Pedro Netto Pedreira de Figueiredo, José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, Francisco Maria Pedreira Ferreira, João Gonçalves Pedreira Ferreira, João Pedreira de Bulhões do Couto Ferraz, Antonio Pedreira de Bulhões de Couto Ferraz e Luiz Pedreira de Bulhões do Couto Ferraz, sobrinhos legitimos do gentil-homem Visconde do Bom Retiro.

Com a commenda da ordem de S. Bento de Aviz, o brigadeiro Severiano Martins da Fonceca.

Com o grão de cavalheiro da mesma ordem, o cirurgião-mór de brigada Dr. Felix Moreno Brandão, e os capitães Francisco Geraldo de Andrade Vasconcellos e Miguel Maria Girard.

Foram nomeados secretarios:

Da provincia de Sergipe, o Dr. Francisco de Paula Cavalcante Lacerda de Almeida;

Da provincia do Piauhy, o major Antonio Gentil de Souza Mendes;

Da provincia do Espirito-Santo, o major Oséas de Oliveira Cardoso;

Foram apresentados;

O padre Benjamin Olympio de Paiva, na igreja parochial do Divino Espirito Santo das Torres do Rio Bonito da diocese de Goyaz.

O padre Francisco Jacintho Pereira Jorge, em uma cadeira de conego da cathedral de S. Paulo;

O conego prebendado da cathedral de Olinda, Firmino de Mello Azedo, na dignidade de thesoureiro-mór da mesma cathedral;

O padre Pedro de Brito e Vasconcellos, na igreja parochial do Divino Espirito-Santo do Jatahy, da diocese de Goyaz;

O conego de meia prebenda da cathedral de Olinda, Ignacio Antonio Lobo, em uma cadeira de conego de prebenda inteira; e os padres Antonio Manoel de Assumpção e Dr. Francisco do Rego Maia, em cadeiras de conego de meia prebenda.

Concederam-se as honras de conego da capella imperial ao padre Bento Antonio de Souza e Almeida, vigario collado da parochia de S. Bento de Sapucahy-mirim, na diocese de S. Paulo, e as de conego da cathedral metropolitana ao padre Urbano Pereira da Silva, vigario da parochia de Nossa Senhora de Brotas, do municipio de Macaúbas.

Permittio-se que o padre Manoel Ribeiro Pontes, vigario collado da freguezia do Sagrado Coração de Jesus das Larangeiras e o conego Eliziario Vieira Muniz Telles, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora do Soccorro da Cotinguiba, ambas da provincia de Sergipe, arcebispado da Bahia, permutem entre si as respectivas freguezias.

Foram concedidas as seguintes pensões, que ficam dependentes da approvação da assembléa geral:

De 1:440$, annuaes, sem prejuizo do monte pio, a D. Virginia Aurelia de Mello e Almeida, viuva do chefe de divisão Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, e de igual quantia a D. Mariana Palmeiro Pereira da Cunha, viuva do chefe de divisão Manoel Luiz Pereira da Cunha.

De 840$, tambem annuaes, e sem prejuizo do monte-pio a D. Victorina Leonor da Costa Teixeira, viuva do capitão-tenente Antonio Luiz Teixeira.

De 600$, annuaes, ao conego Estanisláo José Soares de Queiroz, vigario collado da freguezia da cidade de Jundiahy da diocese de S. Paulo, e de igual quantia ao padre Joaquim da Silva Cesar, vigario collado da freguezia do Capim Grosso, da diocese da Bahia, visto estarem impossibilitados de continuar no exercicio de seu ministerio por valetudinario e avança la idade, não podendo, porém, gozar das mercês sem que tenham renunciado os beneficios.

Foram naturalisados:

Os subditos italianos padres Saverio Marcicano, Leonardo Felippe Fortunato, Vicente Miguel Forte e Fortunato Odorizzi; os marroquinos Moysés Levig, Joseph Semanna, Elias Soussy, José Bendié e Abraham Anzalack; o dinamarquez João Frederico Cicero Richsen; o inglez Alberto Wengorwius; os portuguezes Manoel Francisco Dias, Alexandre José Rodrigues, Luiz Maria Felix, Domingos Bernardo Ribeiro, Amancio de Araujo Souza Medeiros, Anselmo Correia Tello de Menezes, Antonio Teixeira de Carvalho, Paulo Baptista Moreira, Gabriel de Araujo Brito, Serafim Antonio de Souza, Manoel Pinto de Carvalho, Antonio Vieira, Braz José de Azevedo Vasconcellos, José Silveira Meitozo, Antonio Silveira Meitozo e José Ribeiro Guimarães, e o cidadão francez Charles Eugene Bailly.

— Declarou-se ao inspector geral interino da instrucção primaria e secundaria da côrte, em resposta á consulta que fez acerca pa providencia que deve tomar com referencia ao disposto no § 6º das instrucções de 23 de julho ultimo, quando a inscripção dos candidatos a exame de preparatorios for tão numerosa que não possam ser chamados no mesmo mez, sequer uma vez, todos os inscriptos, que neste caso cumpre proceder, sem interrupção, á 1ª chamada dos estudantes inscriptos, qualquer que seja a época das inscripções, e só depois á dos que a ella tenham deixado de responder.

— Declarou-se ao presidente do Rio de Janeiro, em resposta ao officio em que consulta se o cidadão Francisco Lopes Baptista, que se acha pronunciado, e com pronuncia devidamente sustentada, póde prestar juramento e entrar no exercicio do cargo do juiz de paz, á vista do art. 29 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, que se o referido cidadão foi pronunciado antes de ter sido eleito, é nulla sua eleição, porque em face da citada disposição, a pronuncia suspende o direito de ser votado para cargos que exigem as qualidades de eleitor, entre os quaes está comprehendido o de juiz de paz; se porém a pronuncia foi decretada depois da eleição, póde o mesmo cidadão prestar juramento de dito cargo, embora não possa exercel-o, visto que a formalidade do juramento não importa o immediato exercicio, como já foi declarado no aviso n. 361 de 8 de outubro de 1873.

— Communicou-se á presidencia da Parahyba, para o fazer constar á thesouraria de fazenda, que o governo imperial mantém o despacho pelo qual a presidencia indeferio a pretenção do padre Manoel Cordeiro da Cruz, vigario collado da freguezia de Patos, ao recebimento da respectiva congrua, no periodo do tempo decorrido do 1º de novembro de 1876 até ao fim de fevereiro ultimo, visto que para estar ausente da referida freguezia não solicitou da autoridade civil a competente licença.

Ministerio da fazenda

— Por decreto de 12 do corrente foi nomeado o 3º escripturario da alfandega de Pernambuco, Joaquim Tertuliano de Medeiros, para o lugar de 2º escripturario da mesma alfandega.

— Communicou-se, em 5 de agosto, á alfandega do Rio de Janeiro que, sendo presente ao tribunal do thesouro o recurso interposto por Frederico Glette da decisão que classificou como riscado lavrado até 15 fios com mescla de seda sujeito á taxa de 1$950 o kilogramma a mercadoria vinda de Liverpool no vapor inglez *Galiléo* e sub nettida a despacho em 6 de março ultimo, como riscado de algodão de mais de 15 fios com mescla de seda, para pagar 1$560 por kilogramma, o mesmo tribunal resolveu dar provimento ao recurso, e mandar que a referida mercadoria seja considerada na terceira parte do art. 587 da tarifa das alfandegas, com o augmento de 30 por cento, na fórma do art. 15, regra 5ª, das disposições preliminares da tarifa.

— Expedio-se circular ás thesourarias, ordenando que informem quantas vezes em cada anno tem sido posta em pratica a providencia de que trata a circular de 10 de janeiro de 1867, quer nas mesmas thesourarias, quer nas repartições que lhes são subordinadas; e porque, se foram dados os balanços inesperados a que ella se refere, não remetteram os termos do estado das caixas a cargo dos thesoureiros de taes repartições. Outrosim, recommenda a stricta observancia não só da citada circular, como da de 20 de dezembro daquelle anno, em todas as repartições deste ministerio, ás quaes deverão remetter exemplares da presente circular, exigindo ao mesmo tempo que lhes enviem os termos dos referidos balanços, afim de serem transmittidos ao thesouro, com a informação e observações que se lhes offerecerem.

Ministerio da agricultura

Por portaria de 14 do corrente foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos, ao engenheiro Tobias Rabello Leite Junior conductor de 1ª classe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, para tratar de sua saúde.

Ministerio da guerra

Por decretos de 12 do corrente:

Concedeu-se ao marechal de campo graduado Ricardo José Gomes Jardim, a exoneração que pedio do lugar de commandante do curso de infantaria e cavallaria da provincia do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados:

O brigadeiro Severiano Martins da Fonceca commandante do curso de infantaria e cavallaria da provincia do Rio Grande do Sul.

O tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, Julio Anacleto Falcão da Frota, ajudante da intendencia da guerra.

Foram reformados, de conformidade com a 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o tenente-coronel Francisco de Paula Camargo e o capitão José Melchiades Bezerra da Silva Costa, ambos aggregados á arma de cavallaria, visto soffrerem molestias incuraveis que os tornam incapazes de continuar no serviço do exercito.

Foi nomeado delegado do cirurgião-mór do exercito na provincia do Paraná, o 1º cirurgião do corpo de saúde, Dr. José Candido da Silva Muricy, conforme propoz a respectiva presidencia.

Mandou-se dar baixa do serviço ás seguintes praças:

1º sargento Adolpho Khenzi e soldados Manoel Ignacio do Nascimento e Carlos Fernandes da Silva, todos do asylo de invalidos da patria, por incapacidade physica.

Soldado da companhia de infantaria do Piauhy, Joaquim Gomes Ferreira, idem.

Soldado da companhia de infantaria da provincia da Parahyba, Antonio Francisco de Andrade, idem.

Cabo de esquadra do 1º regimento de cavallaria ligeira Antonio Bispo da Silva, por conclusão de tempo.

Soldado do 10º batalhão de infantaria, Manoel Antonio do Azevedo, idem.

Cabo de esquadra da companhia de operarios militares do arsenal de guerra do Rio Grande do Sul, Clemente José da Silva, idem.

Soldado do 1º batalhão de infantaria, José Rodrigues dos Santos, por incapacidade physica.

Soldado do 4º batalhão da mesma arma, Matheus Pereira dos Santos, por conclusão de tempo.

— Em 31 de agosto expedio-se o seguinte aviso ao presidente do Espirito-Santo:

Em officio n. 17 de 26 de junho ultimo, communica V. Exc. que se acham concluidos os trabalhos do alistamento militar das parochias do Rio-Pardo e Itabapoana, que desde o anno passado haviam sido perturbados e interrompidos por um grupo de amotinadores, tendo havido uma pequena irregularidade na primeira daquellas freguezias, pois a respectiva junta, receiando manifestações contrarias á ordem, não observou as disposições dos arts. 21 e 22 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, fazendo mediar entre a primeira e segunda reunião o prazo de dous dias de 10, e durante a segunda reunião apenas tres dias, em vez de 15, conforme determina aquelle regulamento. De tudo inteirado, declaro a V. Exc., em resposta, que é approvado o procedimento da referida junta, attentas as circumstancias extraordinarias que o motivaram; ficando V. Exc. prevenido de que [illegible] [illegible] de ordem, afim de que á thesouraria dessa provincia seja concedido por conta do § 15—Diversas despezas e eventuaes—do exercicio aberto de 1876 a 1877, o credito de 962$100, para occorrer ao pagamento da despeza feita com a força do 14º batalhão de infantaria, que esteve destacada naquellas localidades para garantir a ordem publica durante os mencionados trabalhos.

Ministerio da marinha

Por decreto de 12 do corrente, o 1º tenente Aristides Speridião de Senna Braga, foi transferido da 1ª para a 2ª classe da armada, na conformidade do decreto legislativo n. 260 de 1 de dezembro de 1841.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1877

Officios:

— Ao presidente do Ceará.—Com a cópia inclusa da informação prestada pela commissão de soccorros desta provincia, em 14 do corrente, respondo ao officio n. 1,962, que V. Exc. dirigio-me em 7, solicitando esclarecimentos sobre o estado do mercado desta capital, quanto á abundancia de generos alimenticios.

— Ao desembargador juiz de orphãos.—Remetto a V. S. as inclusas petições de Thereza Cesaria de Jesus e Caetana de Faria Costa, e cópia da informação que a respeito do que requerem prestou o provedor da Santa Casa de Misericordia, afim de que, tomando conhecimento do que ahi se expõe, proceda como for de justiça.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em deferimento ás petições juntas a que se referem as informações dessa Santa Casa, de 8 de junho, 6 e 27 de julho e 3 do corrente, sob ns. 413, 452, 490, 491 e 500, recommendo a V. S. que mande admittir no collegio das orphãs as menores Gliceria e Joanna, filhas da viuva Guilhermina Maria da Conceição Pereira; America, Anna Maria, Amelia e Julia, ora na casa dos expostos, filhas do finado Joaquim Francisco Cavalcante Serpa; Anna, filha de Olympia Otilia de Ratis e Silva; Francisca e Angela, filhas de Maria Rosa do Livramento; e Antonia, filha de Felisbina Maria da Silva.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. um mappa dos enterramentos feitos no cemiterio publico desta cidade, nos tres ultimos annos de 1874 a 1876.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Sirva-se V. S. de informar sobre a possibilidade de serem guardados em um dos compartimentos desse arsenal os artigos de que trata o incluso officio que me devolverá do capitão do porto, destinados ao consumo dos pharóes desta provincia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. os inclusos relatorios e processos de liquidação e verificação das contas prestadas por Antonio Henrique de Miranda, na qualidade de almoxarife da 1ª e 2ª secção do almoxarifado desse arsenal, durante o anno financeiro de 1874—75, afim de que, em cumprimento do aviso do ministerio da marinha, de 2 do corrente, annexo, e á vista da informação da contadoria, n. 181, de 30 de julho, inclusa, remetta-me com a brevidade possivel, para serem enviados áquella secretaria de estado, os documentos e esclarecimentos exigidos pela dita contadoria, devolvendo-me nessa occasião os papeis juntos.

— Ao da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. cópia da nota dos livros enviados á esta presidencia para o cartorio do registro de hypothecas de Caruarú, e recommendo-lhe que providencie no sentido de ser a importancia dos mesmos livros satisfeita em prestações razoaveis pelo respectivo serventuario, conforme determinou o aviso do ministerio da justiça de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que expeça ordem para que sejam despachadas, livres de direitos, na conformidade do § 23 art. 4º das disposições preliminares da tarifa das alfandegas, as 5 caixas de que trata o conhecimento junto, vindas ultimamente de Inglaterra no vapor *Delambe*, com encerrados para forros do soalho de salas e corredores do palacio da presidencia. Nesta data dou sciencia do meu acto ao governo imperial.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do aviso de 2 do corrente, em que o ministerio da justiça, declarando ficar approvado o acto pelo qual esta presidencia abrio sob sua responsabilidade o credito de 388$887, á verba do § 7º artigo 3º da lei do orçamento do exercicio de 1876—77 para occorrer ao pagamento dos vencimentos do amanuense da secretaria da policia Augusto José Gonçalves Lessa, communica ter sido dispensado da commissão em que se achava na secretaria da policia da côrte o amanuense Thomaz Barreto Lins Barros.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta do aviso do ministerio da justiça, de 1º do corrente, solicitou-se do da fazenda fosse essa thesouraria habilitada com 600$000, para pagamento da ajuda de custo e primeiro estabelecimento arbitrada ao bacharel Francisco Izidoro Rodrigues da Costa juiz municipal nomeado para o termo de Laguna, em Santa Catharina.

— Ao do thesouro provincial.—Se estiver regular a inclusa conta documentada, mande Vmc. pagar a Fielden Brothers, 9:710$970, provenientes do gaz consumido com a illuminação publica desta cidade durante o mez de julho.

— Ao juiz municipal de Santo Antão.—Em officio de 7 de julho, consultou Vmc. que salario deviam perceber os empregados desse juizo nas tutelas dadas a orphãos pobres e nas contas prestadas pelos respectivos tutores. Em resposta transmitto-lhe a inclusa cópia do parecer que a esse respeito emittio o conselheiro presidente da relação.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril.—Tendo nesta data approvado a planta de ramal de carris que deve ser assentado na rua do Marquez do Herval, á vista do exposto em seu officio de 25 de julho, que acompanhou á mesma planta; assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao director da colonia Isabel.—Em deferimento ás petições juntas, recommendo a V. Revma. que mande admittir nessa colonia, na qualidade de alumnos gratuitos, os menores Raymundo e Francelino Pereira de Alencar, sobrinhos de Silvestre Alves de Alencar; José Alves da Silva, filho de Candida Maria da Silva; Manoel, pupillo de Antonio José de Castro; José Antonio do Nascimento, pupillo de Nicomedes Maria Freire; Manoel Ambrosio da Silva, pupillo do tenente coronel Joaquim Lucio M[illegible] da França; José Francisco dos Santos, [illegible] legitimo do finado Francisco Barbosa; [illegible], filho da viuva Thereza Maria de Jes[illegible] [illegible]audino, filho de Maria Antonia da C[illegible] Manoel de Sant'Anna, filho de José Theoto[illegible] Sant'Anna; Antonio e Francisco, filhos [illegible] Candida Maria da Conceição e Oliveira; [illegible] e João, filhos de Francelina Alexandri[illegible] Mendonça; Manoel, filho de Maria Jos[illegible] Conceição; João, afilhado de Antonio da [illegible] Ferreira Junior; Paulino, ora na casa do[illegible]stos; Antonio, pupillo de Gaspar de Dr[illegible]; e Antonio, pupillo de Severino José da [illegible]—Communicou-se ao provedor da Santa [illegible] de Misericordia.

— Ao [illegible]rintendente da estrada de ferro d[illegible] Francisco.—Expeça Vmc. ordens para [illegible] transporte, por conta da provincia, [illegible] estação de Una a de Ipojuca, a passagem do commissario de policia de Cimbres, Joaquim S[illegible]ulo Vieira da Paz.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio desta data, que o vapor *Pará*, chegado dos portos do sul, só poderá seguir amanhã para os do norte, ás horas do costume.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré, em lugar gratuito a que o governo tem direito, até á capital do Ceará, na primeira opportunidade, a José Januario Bandeira de Mello.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito de Caruarú. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, communico a V. S. que nesta secretaria se acham os livros necessarios ao cartorio do registro de hypothecas dessa comarca, conforme requisitou V. S. em seu officio de 28 de abril.

— Ao director da companhia do Beberibe. — De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso recebido o officio de V. S., de 9 do corrente, no qual participa que pela assembléa geral dos accionistas dessa companhia, foram eleitos para membros da administração, que deve entrar em exercicio no biennio de 1877 a 1879, os Srs.: director, Luiz Gonçalves da Silva; vice-director, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina: secretario, José Rodrigues de Souza; caixa, Corbiniano de Aquino Fonceca; e adjuntos, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Galdino Antonio Alves Ferreira, Sebastião Lopes Guimarães, Antonio Rodrigues Pinto, e Antonio Francisco dos Santos.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

Côrte, 15 de setembro de 1877

Na Camara dos Deputados encerrou-se, sem incidente notavel, a 2ª discussão da proposta da fixação de forças de mar, e prosegue a da proposta sobre forças de terra.

O Senado occupa-se com o orçamento, que terá de voltar á camara temporaria com algumas emendas.

E' assim inevitavel uma prorogação, que acreditamos não será inferior á um mez. Vai n'isso uma tactica da opposição liberal da camara vitalicia, que, conhecendo quanto é difficil reter na côrte deputados em numero legal, após nove mezes de trabalhos legislativos, procurará prolongar a discussão de modo a pôr em prova a dedicação dos amigos do gabinete, obrigando-os ao sacrificio de se demorarem além do praso das duas sessões.

Não sabemos com que fim adoptou o presidente do Senado o methodo de somente consagrar á discussão do orçamento a primeira parte da ordem do dia, fazendo-a terminar ás 2 horas, quando o regimento prescreve que as sessões durem cinco horas em tratando-se de propostas do governo, e por aquelle modo fica burlada a disposição regimental.

Duvidando que n'isso haja o proposito de favorecer os intuitos da opposição, o que não seria de presumir d'um caracter tão integro e leal como o do respeitavel visconde de Jaguary, indicamos apenas o facto e lamentamol-o, sem tentar explical-o.

O modo pelo qual tem corrido a discussão do orçamento, na parte relativa aos ministerios do imperio e da justiça, denota sufficientemente o intento de procrastinar a votação.

E é o Senado, corpo emminentemente conservador, que nos dá taes exemplos!

E pretende-se que seja cumprida á risca o preceito constitucional que manda fixar annualmente a receita e a despeza!

E clama-se contra as prorogações de orçamento, como aberrações que são das boas normas do systema representativo!

Não carecemos, porem, de demorar-nos neste assumpto, para pôr em relevo um dos vicios reconhecidos de nosso systema, qual é o abuso da palavra. Em quanto os nossos costumes parlamentares não passarem nesta parte por uma radical transformação, será impossivel obter que o orçamento se constitúa uma lei verdadeiramente annua. Aquelles mesmos que com mais severidade se pronunciam contra as resoluções prorogativas, ver-se-hão obrigados, quando no governo, a usar de tão funesto expediente. Ás recriminações de uns succederão as de outros, e afinal irão todos consagrando a perniciosa pratica, que desde 1843 perturba o nosso regimen orçamental.

Não é tempo de pôr paradeiro á isto?

Infelizmente nenhuma tendencia nos annuncia que este mal tenha de cessar em breve.

Não está agora mesmo regendo a arrecadação da receita e a destribuição da despeza uma resolução prorogativa?

O orçamento, que está sendo discutido, não tem de reger, além do actual, o futuro exercicio?

Outro grave inconveniente dos nossos orçamentos, desde vinte annos á esta parte, consiste nas numerosas autorisações que em todos elles se deparam, algumas sem immediata relação e outras sem nenhuma com o objecto proprio dessa lei.

A' este e outros respeitos é tão digno de ser lido o parecer da commissão de orçamento da camara vitalicia, como o notabilissimo discurso do visconde do Rio Branco, proferido ha dias, que o *Globo* considera com razão como um acontecimento no mundo politico.

Fiel á doutrina que defendera, a commissão separou os additivos, para constituirem projectos especiaes, e dest'arte facilitou e abreviou a discussão da proposta.

E' um real progresso, que registramos com prazer.

Assim futuros governos se compenetrem da excellencia desta pratica, e não tornem ephemero o triumpho, agora obtido, dos bons principios.

Neste particular ambos os partidos reconhecem ter peccado, e são inuteis as retaliações. O que cumpre, é que, convencidos do mal que fizeram, tenham a coragem de o corrigir e reparar para sempre.

A primeira das reformas necessarias ao progresso do paiz é converter o orçamento em uma verdade, contra a qual nenhum governo ouse attentar. Este deve ser o maximo empenho de todo o partido sinceramente constitucional. Obtida a verdade do orçamento, pelo seu caracter annuo, por sua simplicidade, pela especialisação de suas verbas, e, sobretudo, pela estricta observancia de suas disposições, ter-se-ha fechado a porta á muitos dos abusos que na verdade desacreditam a nossa administração, e a fazem perder no respeito e confiança, de que devia ser cercada.

Não ha, á nosso ver, outro problema que mais seriamente deva preoccupar os homens d'Estado.

Restaurar a verdade do orçamento, é de si só um programma inteiro, por cuja realisação todos os espiritos sensatos, e sinceramente dedicados á causa publica, devem pugnar.

Longe como estamos de acreditar que este grande *desideratum* possa ser alcançado, sem difficuldade — o que seria desconhecer a força de resistencia do abuso,— applaudimo-nos todavia por ver que não ha mesmo duas opiniões sobre a necessidade de pôr ordem ao nosso regimen orçamental.

[illegible] já é uma conquista dos bons principios, infelizmente tão esquecidos na pratica pelos governos e pelos parlamentos.

— Estão ainda por ser publicados os dous discursos em que o Sr. conselheiro Zacarias procurou justificar o facto de haverem sido lançados na circulação, de 1865 a 1867, mais de dez mil e duzentos contos em papel-moeda, que, devendo ser empregados na substituição de notas dilaceradas ou suspeitas de falsificação, foram desviados de seu destino e illegalmente applicados á despezas do Estado.

Tem causado estranheza semelhante demora, quando aquelle senador não deixou ainda de publicar dentro de quarenta e oito horas depois de proferidos, seus discursos da presente sessão.

Sobre os extractos fôra impossivel estabelecer qualquer discussão, não só por serem elles naturalmente deficientes, como por se tratar de materia de muita ponderação que, pela sua natureza, não poderia ser bem exposta em fugitivos resumos.

E' patente haver o illustre senador sentido a necessidade de reconsiderar sobre o que disse, ou de polir e completar a pallida defeza.

Pelo quer que seja, o facto é que ainda se esperam os taes annunciados discursos, que estamos certos, serão cabalmente refutados, apenas appareçam.

Talvez inquietado por essa mesma demora, e, comprehendendo a necessidade de attenuar de algum modo a impressão que o facto ha produzido, o Sr. Silveira Martins julgou opportuno dizer alguma cousa sobre a questão, e o fez, ha dias, na discussão da proposta de forças de terra.

A julgar pelo resumo do discurso, que tambem não foi ainda publicado em sua integra, nem o será provavelmente, o modo pelo qual o Sr. Silveira Martins considerou a operação, importa a mais formal censura aos gabinetes liberaes de 1865 a 1867.

O que consta do resumo é que o illustre deputado rio-grandense, sem contestar o facto e qualificando-o de *grande irregularidade*, tentou todavia attenual-o pelas seguintes razões:

1.ª Por haver o gabinete Zacarias reduzido á pouco mais de 10.200 contos o debito que chegára a elevar-se á mais de vinte e dous mil contos;

2.ª Por não se haver dado emissão de moeda falsa, mas sim emissão irregular de moeda verdadeira;

3.ª Por haverem-se aproveitado dessa emissão o Sr. Itaborahy e os ministros conservadores que se lhe seguiram;

4.ª Por não se haver movido accusação criminal durante nove annos aos ministros inculpados, nem se haver tomado á respeito alguma providencia legislativa.

Todas estas allegações são mais que futeis, e para que disto se convençam seus leitores, refutal-as-hemos desde já pela mesma ordem em que as expozemos:

1.ª A allegação, que se funda no presumido facto de haver o gabinete—Zacarias reduzido o debito, carece inteiramente de fundamento, e o que somente prova é que o Sr. Silveira Martins nada conheceu da operação.

Com effeito a verdade é que o Sr. Zacarias, de 6 de agosto de 1866 a 16 de setembro de 1867, retirou da Caixa de Amortisação.... .. 13,190:000$000.

Como dizer-se que o presidente do gabinete de 3 de agosto diminuio o debito, se, em vez disso, o augmentou?

Para que o Sr. Zacarias houvesse reduzido o debito, fôra mister que houvesse recolhido á Caixa maior somma de papel do que aquella que retirou. Mas o que se deu, foi justamente o contrario.

O gabinete de 3 de agosto succedeu ao de 12 de maio. Ora, se a divida em que este ficou, estava longe de attingir áquella que se elevou no gabinete—Zacarias a 10,220:430$000, e intuitivo que a primeira allegação do Sr. Silveira Martins pecca por contraproducente.

Attendamos ás outras.

2.ª Não ha grande differença, ou mesmo não ha nenhuma em dizer-se que se deu emissão de moeda-falsa ou *irregular* emissão de moeda verdadeira.

O papel que sahio da Caixa, era tão verdadeiro como qualquer outro, quanto á fabricação, estampa, assignaturas, numeração, serie e todos os mais signaes exteriores do papel moeda. Neste ponto não ha nem houve questão.

O que se tem dito, é que em vista de lei de 12 de setembro de 1866, a qual commina expressamente as penas do crime de introducção de moeda falsa ás emissões feitas pela Caixa, por outro modo que não o da effectiva substituição e troco, ou por virtude de lei, constitue moeda-falsa a que é emittida ob e subrepticiamente, como a que o foi daquella data em diante.

Nem se argumente que por igual incorreu na mesma comminação o Visconde de Itaborahy, e com elle o gabinete de 16 de julho, decretando a emissão de quarenta mil contos.

O caso é inteiramente diverso.

A emissão de 40 mil contos (da qual o gabinete de 16 de julho não se servio senão pela quantia de 23 mil contos) foi expressamente autorisada por um acto solemne do poder executivo, como foi o decreto de 5 de agosto de 1868, com toda a publicidade e franqueza; e, apenas aberto o parlamento em 1869, o gabinete se submetteu ao juizo do corpo legislativo, do qual obteve um *bill de indemnidade*.

Os governistas liberaes não procederam assim. Mandaram buscar á Caixa papel-moeda para substituição, e, em vez de o applicarem nesse emprego, lançaram-no na circulação em pagamento de despezas. Fizeram-no ob e subrepticiamente, e apenas se limitaram em seus relatorios a dar vaga noticia de se estar procedendo á substituição, quando o novo papel já se achava emittido.

Em todo o caso, porém, basta-nos a confissão feita pelo Sr. Silveira Martins de se haver dado *irregular* emissão de papel verdadeiro. Leia-se a lei de 12 de setembro de 1866, e veja-se ahi se o papel assim emittido é ou não equiparado á moeda-falsa.

3.ª E' tão improcedente como as anteriores a allegação de se haverem servido o Sr. Itaborahy e seus successores de semelhante emissão.

O Sr. Silveira Martins não conhece os factos.

A ultima prestação da Caixa foi realisada em 16 de setembro de 1867, na importancia de 400 contos, e só em 16 de julho de 1868 foi o Sr. Itaborahy chamado ao poder.

Toda a emissão se achava já realisada, e empregada no destino que lhe quiz dar o Sr. Zacarias.

Como poderia o Sr. Itaborahy aproveitar-se da emissão?

4.ª Se é certo que não se moveu accusação criminal aos responsaveis por essa emissão, e se com effeito nenhuma providencia legislativa foi tomada até hoje para legalisar esse facto, d'ahi nada se conclue em abono e defeza da fallaciosa operação.

O que ao muito se poderia deduzir de semelhante emissão, é que os ministros conservadores foram generosos ou condescendentes com seus antecessores.

Mas a verdade é que o Sr. Itaborahy, fazendo suspender a substituição, como fez por aviso de 9 de fevereiro de 1869 (pois não tinha autorisação nem credito para indemnisar a Caixa do que se lhe ficára a dever), expoz o facto ao parlamento, pedindo-lhe os meios de encerrar essa conta.

Não os havendo decretado o parlamento, a conta ficou aberta, e assim se acha.

Eis ao que se reduz a defeza do Sr. Silveira Martins!....

Verba, voces, prætereaque nihil.

O ponto capital dessa defeza é ter S. Exc. reconhecido que se deu uma emissão *irregular*, uma *grande irregularidade*, uma violação da constituição e das leis.

Mas não é isso mesmo o que se ha dito?

Tudo o mais é questão de maior ou menor severidade no modo de qualificar o facto. Chamar *grande irregularidade* á um *attentado* contra a constituição e as leis, ou chamar *attentado* á uma *grande irregularidade* em objecto de tamanha importancia como é a emissão de papel-moeda, vale o mesmo no fim de contas.

Por tão pouco não valia a pena trazer de novo á discussão facto tão grave, cuja recordação não pode deixar de ser muito pungente á seus autores.

— Apezar dos esforços empregados pela commissão, que os honorarios dessa provincia constituiram aqui para promover seus legitimos interesses, nada ha sido possivel obter em favor dessa benemerita classe de servidores do Estado.

O Sr. Duque de Caxias, ao qual se dirigiram varios membros da commissão, observou-lhes com todo o fundamento que, attenta a reducção realisada no orçamento da guerra, e a de 1,000 praças no pessoal do exercito, lhe era impossivel fazer reintegrar no serviço aquelles officiaes que delle foram despedidos. Dizem-me haver o illustre marechal accrescentado que, não obstante ser essa sua resolução, em vista das circumstancias forçosamente, irretractavel, procuraria facilitar aos honorarios qualquer outra collocação pelo seu, ou por algum outro ministerio, para o que se ia dirigir aos presidentes de provincia exigindo-lhes minuciosa informação acerca dos officiaes recentemente desligados dos corpos.

Quanto á mim, muito conviria que os officiaes em taes condições representassem ao corpo legislativo, ao qual se deve a reducção que obrigou o governo a tomar aquella providencia. Completo remedio só dessa corporação pode partir.

Vem á ponto lembrar que a deliberação do ministerio da guerra, não foi tomada para esta ou aquella provincia, mas sim para todo o imperio. Só no Rio-Grande do Sul acham-se desempregados, por effeito dessa medida, cerca de 80 officiaes honorarios, alguns dos quaes com fé de officio muito destincta.

E' lamentavel, com effeito, a situação á que assim são votados esses servidores da patria! A' hora do sacrificio pedio-se-lhes o seu valioso concurso, para desultrajar a honra nacional offendida; fizeram-se-lhes promessas as mais seductoras; agora que, tendo abandonado as profissões e carreiras que seguiam, acham-se impossibilitados de procurar outro meio de vida, despedem-nos do serviço militar e deixam-nos entregues á seus nenhuns recursos!

A economia dos dinheiros publicos é de certo muito recommendavel, mas ha alguma cousa que vale mais do que a economia; é a justiça, a equidade, a moralidade administrativa, é a propria honra nacional. Aos brios da nação não fica bem condemnar á miseria aquelles que se fizeram benemeritos das bençãos da patria, e nenhuma das classes do exercito as merece mais do que a dos voluntarios.

Ainda ha poucos dias, tratando-se na Camara de um projecto que manda admittir o alferes honorario Soares Barreto no quadro do exercito, suscitou-se larga discussão á este respeito, e o projecto não teria talvez passado para a 3ª discussão se os deputados de Pernambuco não empenhassem todos os seus esforços por esse resultado.

Tendo sido apresentadas varias emendas, concedendo identicos favores, foram todas rejeitadas!

Foi tambem rejeitada uma emenda do Sr. Bittencourt, deputado do Rio Grande do Sul, autorisando o governo a admittir no quadro do exercito todos os alferes honorarios, que o requeressem e se mostrassem habilitados, e declarou-se ao mesmo tempo prejudicada uma sub-emenda dos Srs. Gusmão Lobo, Lima Duarte, Marcolino Moura, Theodoro da Silva e Ferreira de Aguiar, pela qual se tornava extensivo o mesmo favor aos honorarios de qualquer patente, que o solicitassem, provando aptidão.

O Sr. Souza França, deputado da Bahia, tendo de sustentar o projecto, na qualidade de membro da commissão de marinha e guerra, proferio um discurso muito lisongeiro aos honorarios, fazendo valer os seus serviços e defendendo com muito calor a sua causa.

— Trabalha-se activamente nos preparativos para a recepção de SS. MM. II., já se elevando á mais de 50 contos, segundo me consta, a subscripção promovida por uma respeitavel commissão da praça do commercio.

— Na igreja de S. Francisco de Paula celebrou-se uma missa de *requem* por alma do grande cidadão que a França e o mundo acabam de perder.

A ceremonia foi concorridissima, achando-se presentes, alem dos numerosos francezes, varios membros do corpo diplomatico, os presidentes das duas camaras, senadores, deputados e outras pessoas gradas.

Terminado o acto, a commissão que se incumbira de o fazer celebrar, telegraphou á viuva Thiers, offerecendo-lhe as suas condolencias, e dando noticia da homenagem prestada ao ex-presidente da Republica Franceza.

— Na mesma igreja os Srs. Drs. Ferreira de Aguiar e Correia de Araujo fizeram hoje celebrar uma missa por alma de seu illustre collega, o Dr. Vicente Pereira do Rego.

Estiveram presentes os senadores e deputados pernambucanos, alem de outros.

Plutarchus.

RIO DE JANEIRO

A IGEJA E O ESTADO

XXXII

Caveat populus.

Pesames á França! Pesames aos povos cultos! Pesames á liberdade! Pesames á democracia! Os abutres do Vaticano esvoaçam contentes sobre um cadaver!

Luiz Adolpho Thiers, o vulto mais respeitavel desta época o grande patriota, o verdadeiro homem de Estado, aquelle em quem a sua heroica patria mais seguramente confiava, em quem firmava as mais lisongeiras esperanças,

aquelle de qu[illegible] davam anciosos conselho e [illegible], segurança de suas liberdades e de seus direitos politicos ; o salvador da França, desappareceu de entre os vivos, para viver eternamente na memoria de quantos o comprehenderam e o veneram.

Após um reinado de corrupção e de miserias, após o desastre a que um governo pessoal, praticamente absoluto e caprichoso arrastou essa grande nação, e quando nefandos dominadores haviam precipitado a França no abysmo, e os seus inimigos contavam com o aniquilamento total dessa grande potencia da Europa, um homem se apresentou armado de puro patriotismo, e, corajoso, tomou-a [illegible] herculeos hombros, transpoz com ella todos os precipicios que a indignidade politica lhe tinha cavado, e conseguio, victorioso, reerguel-a á altura que o vandalismo de seus governos a tinham arredado.

A França se achava empobrecida, e ficou rica ; a França havia pedido a sua liberdade, e a liberdade lhe foi restituida : a França reappareceu altiva e nobre, e como se não acabasse de ser victima das mais pungentes desgraças.

Tudo isto foi devido ao prodigioso effeito da lealdade, da sabedoria, da probidade, da abnegação e do patriotismo de um homem d'Estado !

E esse homem, esse heróe, esse grande patriota, esse sabio politico, chamava-se Luiz Adolpho Thiers !

A França, cançada de ser governada e abatida, procurou governar-se e engrandecer-se.

A França, que das suas velhas instituições só havia colhido prostração e decadencia, quiz ser republicana.

E Thiers foi republicano.

E' que o patriotismo tem a sua sciencia especial.

E' que o patriotismo deve subordinar-se ás inspirações nacionaes ;—é que o patriota não dá lei ao povo, recebe-a do povo.

O antigo ministro de Luiz Philippe, e que nessa posição considerava-se em cumprimento de dever a seu paiz, apresentado depois para presidente da republica franceza, não trepidou em aceitar este melindroso e perigosissimo encargo.

O bem estar, a felicidade, o adiantamento, a moralidade de sua patria, era o seu fanal.

Ha monarchistas por commodo de posição, e porque suppõe que o rei, que tudo póde, satisfará tambem as suas ambições pessoaes.

Ha monarchistas como que por officio, ou por covardia ; homens que aceitam com o riso da approvação ainda mesmo o que ha de mais repugnante ao seu sentimento intimo.

Ha monarchistas, que nem sequer guardam fidelidade ao rei, e curvam-se em sua presença como humilissimos escravos.

Desses conta o Brasil um numero immenso ; são os jogadores da roleta politica, são os que mais concorrem para a desgraça publica. Professam o egoismo, e nada mais ; e em maxima parte nem sabem se definir a si proprios.

Delles se compõem os enthusiastas das festas de pomposas recepções, para apparentar a alegria de um povo que, condemnado ao ostracismo, só tem sincera as lagrimas, os queixumes fundados e o tedio por tudo quanto officialmente o cerca.

Ha, porém, monarchistas por convicção e na idéa de bem servirem assim ao seu paiz.

Mas estes, e bem limitddo é o seu numero, não sacrificam a sua patria ao rei, não fazem dessa qualidade politica um meio de vida ; subordinam o seu pensamento á vontade esclarecida da nação, a acompanham em todos os movimentos generosos, e a coadjuvam em todos os empenhos de liberdade e de engrandecimento.

Estes, sinceros sustentadores de uma qualquer instituição que os não deshoure, mas da qual dependa a felicidade da patria, não ligam importancia ás denominações : procuram na politica só o que se póde obter em beneficio geral e para o adiantamento do povo.

E por isso desprezam as ficções, e só teem em mira o bem-estar, a prosperidade, o engrandecimento do seu paiz.

Esse era o typo de Thiers.

Comprehendeu que a França não podia regenerar-se sob a forma pesada de um governo hybrido e corrompido ; comprehendeu que as velhas instituições aniquilariam essa grande nação ; procurou conhecer a vontade nacional, a ella se devotou, e sem escrupulos, e sem deshonra, com abenegação e patriotismo, se manifestou republicano.

Foi n'essa posição, que elle salvou a França.

Sincero e leal, cumprio a missão que lhe foi confiada, e cumprio-a brilhantemente.

Quem vio os prodigios operados nas finanças da França ; quem vio como os encargos da guerra foram immediata e pontualmente satisfeitos ; quem vio como todas as funcções publicas entraram em sua normalidade; quem vio como o proprio adversario da França se reduzio a seu admirador,—póde bem comprehender o que vale a sciencia politica, a lealdade, a vontade inabalavel de um homem de bem.

Quem vio os esforços sobre-humanos praticados por um octogenario, quando voluntariamente se encarregou de espinhosas, difficeis e perigosissimas commissões, percorrendo os acampamentos inimigos, procurando realisar a paz, que então se reputava impossivel, e tudo para salvar essa heroica nação, não póde deixar de extasiar-se ante tanta abnegação, tanto desapêgo á vida, tanto patriotismo.

A França, porém, consentio, por sua infelicidade, que se creasse em seu seio um dos mais perniciosos elementos contra a sua civilisação, contra a sua liberdade e contra o seu engrandecimento.

Esse elemento está incarnado no fatal partido de Roma, o clericalismo.

Thiers o conhecia, de parte, e com o vigor indispensavel pôde contêl-o, e garantio a liberdade civil, como a liberdade religiosa.

Thiers não consentio que outra so[illegible] nacional.

E Thiers soffreu guerra de morte !

E esse inimigo, sempre occulto no mysterio, e tendo por alma a insidia, tratou de alluir a força e o legitimo poder de que dispunha Thiers.

Conseguio que elle deixasse a presidencia, para ser substituido por quem mais [illegible] o poder do ultramontanismo.

Deixando a presidencia, porém, Thiers ainda mais se elevou na opinião publica e usando da força moral que o rodeava, manteve até á sua morte, a republica, que já começava a ser ameaçada.

Comprehendeu a situação do seu paiz, e, ainda ha bem pouco tempo, dizia elle a um seu amigo :

« Bem cedo teremos, não sómente de defender a republica, que para mim é o unico governo capaz de conciliar os interesses dos partidos, tão profundamente divididos, mas todos os direitos da França » suas liberdades civis, politicas e religiosas, seu estado social, seus principios proclamados em 1789, principios que se tornaram do mundo inteiro, a bandeira, emfim, sob a qual todo o universo a conhece ; tudo isso teremos de defender, não com meios que facilmente possam ser desnaturados, mas com fria e solida razão. »

E em occasião tão critica para a França, e quando a thiara e o sceptro pretendem alliar-se para estrangularem o povo francez, entregando-o a alguma espada aventureira, ou a algum especulador que procura emprego, é ceifada a vida necessaria, é cortada a acção prodigiosa, o valor patriotico d'esse grande homem politico, d'esse francez essencialmente ennobrecido pelo povo !

A França está coberta de luto ! Sincero pezar a contrista, e com sobeja razão ; o receio mesmo pelo seu futuro se apodera d'esse grande e generoso povo !

E todos os paizes cultos acompanham a França em seu pezar, porque a morte de Thiers, trouxe não só á sua patria, como a todas as nações livres, a mais desolada orphandade.

Lamentamos cordialmente essa grande desgraça politica !

Todos, n'esta tristissima emergencia, procuram achar quem dignamente venha, o melhor possivel, reparar essa enorme falta. E todos vacillam.

As vistas da França devem agora dirigir-se anciosas para algum de seus filhos, que a ajude a salvar-se.

Será para o heroico, o corajoso, o eminente patriota Gambetta ?

E' um discipulo de Thiers.

Não lhe falta, nem aptidão, nem patriotismo : não lhe falta lição, nem criterio.

A França, entretanto, saberá manter as suas glorias, com a estabilidade do seu actual systema politico.

Em quanto, porém, todos os povos cultos lamentam o passamento d'esse grande genio, d'esse symbolo da paz e da liberdade, no Brasil, como que em honra aos orleanistas, se levantam *solidos* arcos de triumpho para a recepção do rei, que regressa de seu passeio pelo mundo, e que vem conhecer de perto como foram executadas as suas ordens, durante a sua ausencia.

O monarchismo de encommenda vai ter o seu dia de *gloria* : o povo assistirá á festa official, sem entrar n'ella.

E o Imperador ?

Ao pisar a *sua terra* e conhecendo o estado d'ella ficará tristemente convencido de que nada tem de sinceras, nada tem de espontaneas todas as ephemeras demonstrações que lhe preparam affrontando assim a desolação, a fome, e a miseria que no presente flagellam innumeros habitantes do Imperio.

Poucos dias faltam para que cesse a orphandade de S. Christovão.

No dia seguinte ao do anniversario da morte do Sr. D. Pedro I, seu filho o Sr. Pedro II, entrará triumphante nos seus dominios.

E os clericaes estão a postos. Esperam o Messias para que se ultimem aqui as negociações já entaboladas em Roma. Esperemos tambem. Rio, 14 de setembro de 1877. *Ganganelli.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE SETEMBRO

Noticias do sul do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor francez *Niger*, trazendo jornaes e cartas, com datas : do Rio da Prata 10, Rio Grande 8, Paraná 11, Santa Catharina 12, Minas Geraes 9, S. Paulo 14, Rio de Janeiro 15, Espirito Santo 11 e Bahia 17 do corrente. Eis o que delles colhemos, além do que vai sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*.

RIO DA PRATA

As folhas argentinas referem mais uma revolução, desta vez na provincia de S. Juan. Os revolucionarios apoderaram-se da pessoa do governador Doncel e obrigaram-n'o a renunciar. A assembléa legislativa da provincia não quiz tomar conhecimento desta renuncia forçada e então o povo, isto é, a parte delle que fizera a revolução, nomeou governador provisorio Cyrillo Sarmiento. Apressou-se este a communicar telegraphicamente ao governo nacional o que havia occorrido, accrescentando que Doncel se achava em inteira liberdade.

Respondeu-lhe o ministro do interior, Irigoyen, em nome do mesmo governo, que este não podia reconhecer como governador de S. Juan outro que não Doncel, emquanto a sua autoridade não houvesse cessado segundo os principios da constituição da provincia. A reunião de cidadãos de um lugar não constituia o povo de uma provincia, e este mesmo não nomeava as suas autoridades senão pelos meios legaes.

Emquanto se tratava da conciliação dos partidos, procedia-se na provincia de Buenos-Ayres no dia 2 á eleição de nove membros para o senado provincial. A 6 approvava-se aquellas eleições, que, segundo o *Nacional*, introduziam no senado seis membros republicanos, dous do partido da conciliação e um que apparecêra em ambas as listas, perdendo assim o governo a maioria que tinha naquella assembléa.

Em Montevidéo, como melhor se verá da carta do nosso correspondente, a imprensa occupava-se particularmente, com referencia ás proximas eleições, da questão de saber se mais importava á republica volver ao systema constitucional ou deixar continuar mais algum tempo a dictadura de Latorre.

Em ambas as capitaes do Prata havia sido festejado officialmente o glorioso anniversario da nossa independencia, dirigindo por esta occasião quasi todas as folhas, saudações de cortezia e fraternisação aos brasileiros. Até onde nos compete agradecer, agradecemo-las aos nossos collegas do Prata.

Em ambas as capitaes tambem se haviam feito publicas demonstrações de pezar pela [illegible] Thiers, o homem [illegible] letras, o estadista, o patriota, e em [illegible] cidadãos francezes alli residentes [illegible] exequias solemnes para o seu [illegible] terraneo. Em Montevidéo, por ordem do governo, as fortalezas e edificios publicos tiveram a meio pão a bandeira, á chegada da triste nova.

RIO GRANDE DO SUL

— Fôra nomeado commandante dos guardas da alfandega de Porto-Alegre o Sr. Victoriano da Rocha, [illegible] exonerado desse cargo o Sr. Manoel Candido de Campos.

— Os officiaes do exercito [illegible] e Parobé coordenaram um cathecismo, para uso das escolas primarias, que vão sujeitar á approvação do conselho de instrucção publica. Trata esse livro dos direitos e deveres civis e politicos do cidadão brasileiro, e occupa-se além disso da historia patria e de moral.

— Diz o *Jornal do Commercio* de Pelotas, que o Sr. Dr. Ionathas Abott acaba em S. Gabriel de executar uma maravilhosa operação, em um individuo que engulira a dentadura de que fazia uso. O paciente estava em perigo.

— Sob o titulo—*Esclarece-se o mysterio*, lê-se no *Commercial do Rio Grande* :

« — No *Diario de Pelotas*, na rubrica—A pedido—encontra-se o seguinte escripto :

« No *Echo do Sul* da cidade do Rio Grande do Sul, do dia 25 de agosto passado, em correspondencia particular desta cidade de Pelotas, assignada Euripedes, pseudonymo, lê-se o seguinte :

« Nas minhas ultimas missivas, esqueci-me de dizer-lhe que os jornaes da terra teem sido por demais *discretos*, omittindo o nome do sujeito que passa as noites nas catacumbas do cemiterio.

« O *Correio* narrou o facto em fórma de romance, mas por excesso de *prudencia* nem ao menos se dignou chrismar o seu heróe com um pseudonymo qualquer como fazem todos os romancistas.

« Eu é que não tenho esses escrupulos. E' ou não censuravel o procedimento desse moço ? E'. Ha conveniencia em trazer o facto ao dominio publico ? Ha. Por que ? Porque na sua publicidade consiste talvez o unico remedio que póde curar esse moço dessa mania perigosa.

« Pois então, cure-se o moço de uma vez e radicalmente, declinando o seu nome, visto ser este o remedio mais efficaz que se lhe póde applicar :

« Chama-se José Cypriano Martins Correia o moço que passa as noites dentro de uma catacumba, contigua áquella onde estão encerrados os restos mortaes de seu progenitor.

« Eis ahi. Se o moço ficar bom, completamente restabelecido, como espero, é a mim que cabe esta gloria, pois foi eu que cortei o nó gordio. Posso d'ora avante e com orgulho, chamar collega ao Dr. Nunes da Costa. »

« Declaro ao publico desta cidade, que, mercê de Deus, ainda não faltei á veneração devida ao lugar dos mortos. Pelotas, 1º de setembro de 1877.—*José Cypriano Martins Correia*.—Reconheço verdadei a lettra e assignatura supras. Pelotas, 1º de setembro de 1877.—Em testemunho da verdade. [Estava uma estampilha de 200 rs, e o sello publico.)—O tabellião, *Israel Rodrigo de Carvalho*. »

— O referido *Diario de Pelotas* noticia que em um dos ultimos dias do mez passado, em S. Gabriel, suicidara-se com um tiro D.ª Anna Veras, viuva, e irmã do actual vigario daquella freguezia.

— Falleceram : na capital, D. Rosa Augusta da Silva Soares, esposa do capitão Francisco Caetano Soares, e o cidadão Manoel Leite Vieira Guimarães ; no Rio Grande, D. Emilia de Miranda Pereira, esposa do Sr. Henrique José Pereira Junior, e na villa de Taquary, D. Candida do Azambuja Villa-Nova, esposa do tenente-coronel Antonio de Azambuja Villa-Nova.

PARANÁ

— A secretaria do governo estava funccionando actualmente á rua do Commercio.

— Suicidara-se, enforcando-se, o negociante allemão Germano Luitmann.

— O mercado da capital rendêra no mez de agosto 556$950.

SANTA CATHARINA

— No dia 24 de agosto, suspendeu ferro o hiate *Aurora*, de Tijucas, no qual achava-se um crioulo, escravo de um sujeito naquella villa. Na occasião de cambar as velas, a retranca atirou com o crioulo ao mar. Fez o patrão diligencias para salvar o desventurado crioulo, mas tudo foi baldado, porque os empenhados nesse humanitario serviço não o viram surgir á superficie d'agua.

« Dizem que o crioulo tinha cerca de 15 annos e era a primeira vez que, com licença do seu senhor, visitara esta capital. »

— Falleceram : na capital, José Alexandre de Souza Bamha, Manoel Silveira de Souza, Francisco José da Silveira e Mariano José da Costa.

MINAS GERAES

Funccionava regularmente a assembléa provincial.

— No dia 19 do passado fôra canonicamente empossada a nova parochia de S. Gonçalo da Itaruna, desmembrada da de Nazareth.

— Na cidade do Patrocinio fôra assassinado com um tiro, em uma das ruas mais publicas, quando passeiava com mais pessoas, o cidadão Manoel Custodio de Oliveira, escrivão de orphãos daquelle termo, casado e pai de numerosa familia.

— Da freguezia do Espirito Santo da Furquilha escrevem ao *Monitor Sul Mineiro*, contando que existem ahi refugiados, nas mattas, nas fazendas, nas estradas e nas margens do magestoso Rio Grande, cerca de 80 criminosos importantissimos, sendo muitos destes pronunciados e outros tantos foragidos de diversas cadeias desta provincia. Esta freguezia pertence ao termo da cidade do Sacramento, onde frequentemente é perturbada a tranquillidade publica.

— Fôra installada com toda a solemnidade, a nova comarca dos Cataguazes.

— A camara municipal dessa nova villa em sua primeira reunião, celebrada no dia 10 do corrente, deliberou por unanimidade de votos felicitar o Sr. Barão de Cotegipe, pelo pronunciamento da camara dos deputados na interpellação a que teve de responder em data de 13 de julho.

S. PAULO

— A *Gazeta*, do Rio Claro, diz que o Sr. Francisco da Silveira Mello descobrio em sua fazenda uma pedreira de marmore.

— Chegara, no dia 3, de volta do porto de Lenções, e com excellente viagem, o vapor *Piracicaba*. Constava que já fôra contratada a construcção de diversas estações, em varios pontos do trajecto deste vapor.

— O movimento de entrada e sahida de colonos em Santos, nos dous ultimos mezes, foi este :

Entraram em julho ultimo 683, em agosto 206 : sahiram em agosto 138, ficaram 751.

Em julho nenhum sahio. No numero dos que entraram nesse mez, estão incluidos 81 ; que vieram sem contrato ; sendo que todos os outros foram engajados pelo governo e por diversos fazendeiros daquella provincia. »

— A subscripção promovida em Itragança, por uma commissão nomeada pelo Rvd. vigario da parochia a favor das victimas da secca do norte, produzio 1:503$960.

— No dia 10 chegara á colonia Itapura o monsão do estado, indo de passagem o director major Luiz Pereira Duarte e alferes João Vicente Martins e algumas praças do exercito. Chegara tambem no mesmo dia a monsão do negociante Manoel José de Passos.

— A *Tribuna*, folha que se pubica no Amparo, diz que avalia-se a safra de café daquelle municipio, do corrente anno, a qual começa a ser remettido, em mais de 400,000 arrobas.

— Em Itapitangui, termo de Cananéa, cahira, ha dias, uma grande chuva acompanhada de pedras do tamanho de ovos de pomba.

Referem as folhas de Mogy-mirim.

« Pelo Dr. juiz de direito desta comarca foi pronunciado como incurso nos arts. 154, 159 e 129, § 2º, o Dr Miranda Veras, juiz municipal do termo, no processo de responsabilidade que lhe moveu o redactor do *Diario de Mogy-mirim*.

« Falleceram : em Mogy-guassú o subdito portuguez José Maria Ferreira da Cunha, ha muitos annos residente nessa villa ; no Espirito Santo do Pinhal o negociante João Bruno dos Santos Oliveira.

RIO DE JANEIRO

— O senado funccionou nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 do corrente.

— Na sessão de 10, o Sr. Teixeira Junior, obtendo a palavra pela ordem, declarou que á [illegible] incumbida de felicitar a S. A. a [illegible] Imperial Regente, no dia 7 do corrente, [illegible] da independencia do Imperio, [illegible] dessa missão, pronunciando elle como [illegible] da deputação o seguinte discurso :

« [illegible] senhora.—Os factos gloriosos [illegible] hoje commemora, solemnisando o quinquagesimo quinto anniversario de sua emancipação politica, não despertam sómente os nobres sentimentos do mais legitimo orgulho nacional.

« Ao patriotismo liga-se a mais profunda gratidão para com o magnanimo Principe que, lançando nas margens do Ypiranga o memoravel brado *Independencia ou morte*, não foi só fundador do imperio sul-americano, mas da monarchia constitucional representativa com que generosamente nos dotou, dando-nos a carta constitucional, precioso palladio de todos os direitos do cidadão brasileiro, brilhante pharol que guiou os nossos antepassados através as tempestades politicas, égide inconcussa que protege as sabias e livres instituições plantadas pelo excelso fundador do imperio e alentadas pelo acrisolado patriotismo e inexcedivel dedicação de S. M. o Imperador, augusto pai de V. A. Imperial, digno depositario da gloriosa herança que recebeu com o titulo— *Defensor perpetuo do Brasil*.

« Se ao excelso avô de V. A. Imperial o Sr. D. Pedro I deve o imperio brasileiro a sua fundação, tambem ao augusto pai de V. A. Imperial deve a consolidação da ordem e da liberdade, a mais efficaz garantia do progresso e engrandecimento das nações.

« Taes são, serenissima senhora, os nobres sentimentos que incitam sempre os brasileiros a commemorar enthusiasticamente o anniversario do glorioso dia 7 de setembro de 1822, e a manifestar solemnemente seu amor e adhesão á dynastia brasileira para assim consagrar a perenne gratidão nacional, a qual atravessará os seculos abençoando os augustos descendentes do magnanimo principe que teve a abnegação de renunciar dous thronos induzido pela elevada aspiração de promover a felicidade de dous povos irmãos.

« V. Alteza Imperial, filha dilecta da terra de Santa Cruz, e cujo berço foi embalado pelas auras da liberdade, compartilha duplamente do enthusiasmo que desperta a commemoração do primeiro dia nacional. Se o amor da patria faz palpitar o coração maternal de V. A. Imperial, tambem o amor filial orgulha-se recordando os gloriosos feitos de seus illustres antepassados.

« E' por isso, serenissima senhora, que o senado brasileiro, possuido de intenso jubilo por este faustoso anniversario, incumbio-nos de depôr ante a augusta pessoa de V. A. Imperial as suas respeitosas congratulações.

« Saudando, pois, a V. A. Imperial e a seu augusto esposo, o senado, interprete fiel dos votos da nação, supplica ao Todo Poderoso para que continue a proteger com suas bençãos a SS. MM. o Imperador e a Imperatriz e toda familia imperial, na qual o Brasil vê o mais precioso penhor do seu engrandecimento. »

S. A. a Princeza Imperial Regente se dignou responder :

« Agradeço muito as felicitações do senado por occasião do dia de maior alegria de nossa patria. »

Proseguia a discussão do orçamento geral da receita e despeza do imperio, na parte relativa ao ministerio da justiça.

— A camara dos deputados deixou de funccionar nos dias 10, 13 e 14 do corrente.

Proseguia a discussão do projecto sobre ensino livre.

Na sessão de 11 do corrente o Sr. Duarte de Azevedo, pela ordem, diz que a deputação encarregada por esta camara para apresentar a S. A. Imperial Regente as suas congratulações pelo anniversario da independencia e do imperio, sendo admittida no dia 7 do corrente, no paço da cidade, com as formalidades do estylo, elle, como seu orador, proferio o seguinte discurso :

« Senhora.—Ha mais de meio seculo que, desprendendo-se do regimen colonial, surgio virente a nacionalidade brasileira.

« Este glorioso acontecimento, que foi obra do patriotismo dos nossos maiores, ha de eternisar na gratidão publica a memoria do excelso avô de V. A. Imperial, o grande fundador da monarchia, e a daquelles varões preclaros, que nos legaram a patria livre em que vivemos, acordando e fazendo repercutir os échos proclamadores da independencia do imperio.

« Quanto mais se volvem os tempos, senhora, mais fundo se torna o sentimento de respeitosa admiração, que votamos aos creadores da nossa emancipação politica. E' que ao inverso de quasi todos os paizes, que soffreram ao nascer as asperezas dos systemas radicaes e absolutos de governo, e só conquistaram a liberdade com o andar dos seculos e com o sangue dos martyres, o Brasil entrou na vida das nações ataviado com as galas e esplendores do regimen constitucional. E' que ás prerogativas de uma existencia autonomica, colhemos desde logo os beneficios das instituições representativas, que adoptamos, e que procuramos aperfeiçoar e desenvolver, mantendo a união e a magestade do imperio pela acção dos poderes geraes e a vida local pela organisação das provincias ; a estabilidade do governo pela successão ao throno, vitaliciedade do senado, e permanencia da magistratura, e o movimento da opinião pela renovação dos outros mandatos legislativos, e pelas evoluções da politica, que successivamente consagram na representação nacional e na administração do estado as idéas dominantes.

« Neste systema que é a mais feliz combinação da ordem social, o soberano é a nação, e os mais elevados depositarios do poder publico se desvanecem com a investidura e o titulo de representantes do povo ; a lei é a mais genuina expressão da vontade geral, a substancia da força politica da associação : a justiça revela-se pelo respeito devido ás garantias individuaes, e as fórmas, em suas variadissimas manifestações, desde a constituição e mechanismo dos poderes do estado até as regras elementares do processo asseguram o bem commum e o direito dos associados.

« Foi nesse afortunado regimen, senhora, que entrou o Brasil, como nação independente, pouco depois de sua emancipação. De então para hoje, a monarchia constitucional representativa firma-se e cresce, neste solo virgem da America meridional, onde é exemplo edificante do que valem instituições verdadeiramente livres, quando se desenvolvem á sombra da paz, em demanda dos destinos que a Providencia reserva a cada uma das nacionalidades.

« Senhora. — E' muito grato á camara dos deputados reconhecer, que no portentoso trabalho da formação e engrandecimento do imperio tem desveladamente cooperado o augusto pai de V. A. Imperial, cujo vida é um symbolo de patriotismo, e cujo throno, em que ora temos a satisfação de divisar a pessoa estimadissima de Vossa Alteza, não é sómente na phrase da constituição, o centro da organisação politica, mas tambem o baluarte das nossas instituições fundamentaes.

« Se a monarchia nasceu com a patria, e tem vivido com o povo ; se de tão nobre alliança proveio, como para tantos outros paizes, a paz e a felicidade do Brasil, ha de permittir Deus que possamos associar sempre á idéa da liberdade, que sinceramente amamos, a da realeza, que tanto a tem defendido.

« Taes são, senhora, os votos e as aspirações da camara dos deputados. »

S. A. Imperial a Regente dignou-se assim responder : « Agradeço muito as felicitações da camara dos deputados, por occasião do dia de maior alegria da nossa patria. »

— Pelo decreto n. 6,677, de 4 do corrente, foi creado um lugar de juiz municipal e de orphãos, no termo do Patrocinio das Araras, em S. Paulo.

— Pelo ministerio da justiça foi despachado o seguinte requerimento :

Trajano da Silva Coutinho, capitão da 5ª companhia do 13º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da União, na provincia do Piauhy, pedindo reforma no posto de major. O supplicante requeira nos termos do art. 22 do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854 e com os documentos exigidos nos ns. 1, 2, 5 e 6 do art. 86 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

— Corria que o Sr. commendador Don Manoel Caibó, consul de Hespanha nesta côrte, foi condecorado pelo governo imperial com o officialato da ordem da Rosa ; e com o habito da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo o Sr. [illegible] Corrêa, director da agencia telegraphica *Havas*, no Rio de Janeiro.

— Fallecera, no dia 12 do corrente, de dolorosa enfermidade, Luiz José de Marinelly, official da ordem da Rosa.

Gastos os primeiros annos da vida nas lutas politicas, de que não colheu vantagem, nem proveito, Marinelly dedicara-se á arte da tachygraphia, de que tirava a subsistencia propria e da sua numerosa familia, e em que adquirira gráo de tal perfeição, que os collegas o respeitavam como mestre, tanto pela aptidão, como pela antiguidade. Só á nossa empreza servio elle 25 annos na qualidade de tachygrapho.

Extremoso pai de familia, deu Marinelly esmerada educação a todos os seus filhos, que lhe pranteam hoje a morte, ainda assim havia no seu coração lugar para amar a todos ; foi como o fundador da Sociedade Amante da Instrucção que o governo lhe conferia o officialato da Rosa, e serviços prestados á humanidade na salvação de uma criança com risco imminente da propria vida valeram lhe a medalha de ouro creada por decreto de 14 de março de 1855.

Como justa demonstração de pezar os seus companheiros de arte tomaram luto por oito dias.

— Na quinzena de 16 a 31 de agosto falleceram, na côrte, 414 pessoas, 5 das quaes de febre amarella.

— Suicidara-se, com verdete, João Baptista Raymundo de Maugon.

— O Revm. padre Carlos Couturier, capellão do collegio de S. Vicente de Paulo, foi pelo santo padre nomeado conego da basilica de Santo Eustaquio, em Roma, e monsenhor camarista de sua santidade. O Sr. Couturier é autor do *Manual da doutrina christã, ou historia da religião*.

— A renda diaria mais avultada da estrada de ferro de D. Pedro II, diz o *Jornal do Commercio* da côrte, desde a sua inauguração, foi a de 10 do corrente mez, na importancia de 58:000$000.

« O trafego de mercadorias nesta estrada tem ultimamente augmentado tanto que os armazens da estação central são de todo insufficientes, a tal ponto que, por falta de espaço, trens inteiros ficam por descarregar um e até dous dias, o que contribue para tornar mais sensivel a falta de material rodante.

« Accresce não haver mais lugar na estação do campo da Acclamação onde possam construir-se novos armazens. »

— Na côrte fallecêra o tenente-coronel do estado-maior de primeira classe Joaquim da Silva Maia.

« Realisou-se, no dia 10 do corrente, no mosteiro de S. Bento, a sagração por monsenhor Roncetti, internuncio apostolico do reverendo bispo de Mariana, ultimamente nomeado, Dr. D. Antonio Maria Correia de Sá e Benevides, cujas virtudes, illustração e caridade evangelica o elevaram á eminente posição que acaba de assumir na igreja brasileira.

O preclaro diocesano é natural do Rio de Janeiro, graduado em mathematicas pela escola central desta côrte e descende das antigas e illustres familias portuguezas dos viscondes de Asseca e condes da Ponte, que prestaram importantes serviços ao Brasil. Quando foi escolhido pelo governo imperial, o Sr. D. Antonio exercia os lugares de vice-reitor e professor de historia natural do internato do imperial collegio D. Pedro II.

— O resultado do exame clinico de sufficiencia, realisado a 11 do corrente na faculdade de Medicina da côrte, foi o seguinte : João Ignacio Puiggari, licenciado pela universidade de Barcelona. Reprovado unanimemente. Foi-lhe marcado o prazo de dous annos, dentro do qual não poderá ser admittido a novo exame.

— Na igreja de S. Francisco de Paula celebrou-se, no dia 13 do corrente, um officio funebre em homenagem á memoria do illustre homem de estado A. Thiers.

A porta principal do templo estava ornada com sanefas de velludo preto, franjadas de ouro e rematadas na parte mais alta por um trophéo de bandeiras francezas, tendo no centro as iniciaes A T cobertas de crepe.

Os altares e tribunas estavam tambem forrados de preto, e no meio da igreja erguia-se um rico catafalco.

Numerosissimo concurso apinhava-se no recinto do templo achando-se representadas todas as nacionalidades e todas as classes da sociedade.

Estavam, com effeito, alli ministros de estado, senadores e deputados, agentes diplomaticos, altos funccionarios publicos, officiaes do exercito e das marinhas de guerra e mercante, nacional e estrangeira, negociantes, medicos, advogados, jornalistas, artistas, operarios etc.

Officiou na solemnidade religiosa o monsenhor Pinto de Campos.

A musica dirigida pelo professor Mesquita, nada deixou a desejar, quer na parte vocal, quer na instrumental.

Finda a ceremonia foi endereçada pelo telegrapho á viuva de A. Thiers uma mensagem, cujo sentido é o seguinte :

« A colonia franceza tendo mandado celebrar hoje um officio funebre a que assistio grande numero de cidadãos de todas as nacionalidades, envia respeitosamente esta sincera manifestação de seu pesar á digna viuva do illustre finado. »

Consta-nos que, tendo as quantias offerecidas para realisar-se esta solemnidade, excedido á despeza, resolveu-se que metade do saldo fosse applicado em beneficio das victimas da secca no Ceará, e metade entregue a uma sociedade de beneficencia nesta côrte.

— A alfandega da côrte arrecadou, do 1º a 14 do corrente 1,776:290$283.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas :

« *Buenos-Ayres* 7.—O ouro abrio a 28,35 e fechou a 28,30. Cambio sobre Londres 49 1/8 a 49 1/4. Sobre França 5,16. Ha boa procura para os couros seccos. »

« *Montevidéo* 7.—O mercado de ouro abrio a 225 e fechou a 226 por cento. Venderam-se $ 38,850 a dinheiro, e $ 40,000 a prazo.

Cambio sobre Londres 50 3/4 a 50 7/8 bancario e 51 a 51 1/8 particular, sobre Paris . . . 5,34, 5,35 particular. »

« *Rio-Grande do Sul*, 8.—Vai desapparecendo o inverno e entramos em uma estação mais agradavel ; se isto continuar assim, teremos movimento mais animado do que o actual.

« Os principaes generos tiveram o seguinte movimento :

Arroz.—Foi supprido o mercado com 3,000 saccos, elevando-se a existencia a 6,000 ditos. Regularam os seguintes preços : Carolina. . . 4$200 ; India 2$800 a 3$200 ; nacional 15$ a 16$.

« Café.—As entradas foram moderadas e os preços de 10$ a 11$ por arroba, ficando em ser 1,600 saccos.

« Cachaça.—Houve animação para este artigo, vendendo-se partidas a 120$, e em fracções de 125$ a 130$ a pipa. Em ser 400 pipas, mais ou menos, inclusive as que entraram da Bahia no brigue *Feliz Americano*.

« Assucar.—Ha um deposito de 7,000 volumes, e os preços são ; brancos 4$800 a 5$600 ; mascavos 4$400.

« Sal.—Foram pequenas as entradas e ha pouca procura. Vende-se de 1$ a 1$100.

« Xarque.—Desenvolveu-se animada procura, comprando-se 15,000 arrobas aos seguintes preços : magras de 3$800 a 4$; regulares de 4$500 a 4$700 ; gordas de 5$300 a 5$800. Diz-se que vendeu-se um carregamento especial a 6$000.

« No presente mez despacharam os seguintes navios com xarque :

« *Superst*	255,580	kilog.
« *Diligente*	146,370	»
« *Palhero*	164,580	»
« *Arabe*	209,460	»
« *Moreira*	167,400	»
« *Veloz*	145,390	»
« *Nueva Elisa*	44,310	»
« *Marinho III*	198,000	»

« Ficam carregando xarque :

« *Delicia*	200,000	kilog.
« *Amizade*	200,000	»
« *Marinho XIII*	210,000	»
« *Felicidade*	170,000	»
« *Julio Cesar*	180,000	»
« *Maria Clementina*	160,000	»
« *Ganganelli*	170,000	»
« *Francolin*	190,000	»
« *Amalia*	160,000	»
« *Pensamento*	150,000	»
« *Maria das Dores*	160,000	»
« *Conceição*	160,000	»

« [illegible].—Não se alteraram as cotações. [illegible] fazendo-se [illegible] de 6$800 a 7$, e [illegible].

« No mercado do cambio não houve alteração, sendo as taxas bancarias as seguintes : Londres 24 ½ d., Paris 390 rs. e Portugal 220 %.

« Sobre o Rio de Janeiro fizeram-se transacções a 3 ½ e 4 % de desconto a 90 dias.

« Constou uma compra de soberanos a 10$ e falla-se de outra transacção a preço reservado.

« Os ultimos fretamentos para o Canal foram : 40 s. para couros salgados e 30 para cinza. Para o xarque regulam os seguintes preços : Rio 300, Bahia 350 e Pernambuco 400 rs. »

BAHIA

— Tendo adoecido depois da prova escripta, o candidato Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, foi adiado por 8 dias o concurso para provimento das cadeiras de lentes substitutos da Faculdade de Medicina.

O ponto para a prova oral, sorteiado para os quatros candidatos é da cadeira de Pharmacia :—*Oleos essenciaes, suas falsificações, modo de reconhecel-as.*

— Fallecera na capital, a Exm.ª Sr.ª D. Ursula Maria das Virgens Lima, mãe do Dr. juiz de direito Agostinho Dias Lima.

— Para a Allemanha foram remettidos pelo vapor allemão *Santos*, 2,154 fardos com fumo.

— A caixa economica elegeu :

Director,—Dr. Joaquim Francisco Gonçalves.

Mesa da assembléa geral. — Dr. Francisco Rodrigues da Silva, José Lopes da Silva Lima, Dr. Cincinnato Pinto da Silva, Francisco José Gomes, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

— Pelo Dr. inspector da alfandega foram expedidas as seguintes ordens :

« N. 171.—O inspector d'alfandega, attendendo ás frequentes queixas e reclamações quanto á demora havida, tanto na conferencia interna, como na sahida dos despachos ;

« Attendendo que muitos importadores levam a despacho e á conferencia suas mercadorias, e depois de processado e prompto o despacho não realisam o pagamento senão depois de decorridos mezes ;

« Attendendo que não convêm ao commercio, nem á fiscalisação que fiquem nos armazens e portas d'alfandega volumes abertos sem que seja ultimado o despacho ;

« Attendendo que o serviço diario da repartição e muito principalmente o dos conferentes, não deve ser empregado no processo e conferencia dos despachos d'aquelles importadores que no acto do pagamento do despacho não teem mais pressa em retirar a mercadoria ;

« Attendendo que as horas do expediente e o serviço dos empregados *não devem ser perdidos* com importadores que procedem pelo modo indicado, preterindo aos que teem verdadeira urgencia e roubando o tempo, que deve ser melhor utilisado, além do damno causado ao commercio, á fiscalisação e ás rendas publicas ;

« Resolve ordenar aos Srs. conferentes internos que só iniciem e processem despachos cujos donos, ou os despachantes, ajudantes e caixeiros despachantes asseverarem que realisam o pagamento logo depois d'elles ultimados e promptos ;

« E recommenda muito terminantemente aos Srs. conferentes das portas de sahida que a conferencia final e a entrega das mercadorias seja feita segundo a data chronologica da distribuição de sahida ;

« Para fiel cumprimento do que fica estabelecido—não permittirá o respectivo conferente agglomeração de volumes ao ponto de impedir o transito, o movimento dos volumes e a conferencia, nem a permanencia de qualquer volume nas portas, depois de conferidos.

« Se levado o volume á porta não se achar presente o dono ou quem suas vezes fizer, além de perder a parte o direito de precedencia, dará immediatamente parte á inspectoria para que providencie como as circumstancias o exigirem, procedendo do mesmo modo quando houver a menor demora na apresentação do volume pedido á conferencia, tanto interna como de sahida, não consentindo que seja apresentado volume algum que não seja o pedido, tanto para a conferencia, como para a sahida.

« Se o conferente condescender com qualquer pedido, quer da capatazia, quer do respectivo fiel ou vigia, na demora da apresentação de um volume por outro, será o unico responsavel perante a inspectoria por qualquer queixa ou reclamação que haja da parte do negociante ou despachante prejudicado.

« Para fiscalisação do que fica recommendado deverá o Sr. chefe da 2. secção, findo o expediente, verificar se depois de expedida a presente ordem, tendo em vista as segundas vias dos despachos, existe algum despacho processado e não pago, dando logo parte á inspectoria, indicando qual o conferente, o negociante e qual o despachante, ajudante ou caixeiro despachante processantes da nota. Alfandega da Bahia, 13 de setembro de 1877.—*H. do Rego Barros.* »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Commissão central de soccorros—Foi-nos remettido o seguinte para publicar :

« Juizo municipal do termo do Granito, 31 de agosto de 1877.—Illm. e Exm. Sr. — Pela segunda vez cumpro a ordem que me foi dada por V. Exc. em officio circular, datado de 15 do mez passado.

« 1.º A secca continúa cada vez com mais furor, visto como agora entrou no seu terceiro mez. A atmosphera tem estado ultimamente um pouco carregada o que faz crer que breve teremos chuvas, e se estas não forem de forma a fazer brotar a rama, então a calamidade será ainda maior, porque além de se não poder plantar, o gado começa definhar consideravelmente e mesmo a morrer por falta do pasto secco que apodrece com as chuvas finas [neblinas.]

« 2.º Os grupos de retirantes que tem aqui apparecido ultimamente são extraordinarios.

« São elles de S. Matheus, Lavras e Telha da provincia do Ceará e principalmente do Piancó e S. João do Rio do Peixe da da Parahyba.

« Esses grupos tem seguido para differentes pontos do Rio de S. Francisco, como Cabrobó, Boa-Vista e Joazeiro.

« 3.º A população indigente tem sido soccorrida com os recursos enviados pelo governo, mas esse soccorro torna-se quasi improficuo, pela grande quantidade de necessitados e pouca abundancia de generos alimenticios, como já tive a honra de fazer vêr a V. Exc.

« O meio mais facil e seguro de soccorrer aos miseraveis já foi por mim e segundo a minha fraca opinião apontado a V. Exc. E' o que me cumpre informar a V. Exc. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—O juiz municipal, *Candido Alves Machado*.

« Salgueiro, 31 de agosto de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Continuando a satisfazer a exigencia dessa presidencia, tenho a informar que nesta segunda quinzena do expirante mez perdurou a secca sempre com o mesmo caracter e o movimento de retirantes das provincias visinhas foi diario e em larga escala em ordem a que não houve generos que bastassem ; por tanto acabaram-se e ligeiramente os pertencentes aos soccorros publicos, como os de que com immensa difficuldade haviam os particulares provido suas casas ; de modo que se a Providencia não se amerciar de nós que mudem as circumstancias, os proprietarios, empregados e todos os habitantes emfim destes lugares, onde não ha porto de rio, passarão pelas mesmas provações que estão passando os indigentes, por quanto, por mais que se tenham provido para conjurar esta secca, tem visto esgotar-se todas essas provisões e tem-se achado na obrigação de as repetir, empregando agora o quadruplo do que gastaram pela primeira vez, e afinal esgotar-se-ha tudo sem remedio, porque a corrente de retirantes engrossa cada dia, e esgotados estão os fracos recursos que se encontravam nas estradas para poderem os animaes transitar, e por conseguinte a necessidade, generalisando-se, attingirá a totalidade dos habitantes, excepção feita de um ou outro egoista e avarento ou que resida fóra das estradas.

« Indigente hoje é a população em quasi sua generalidade, insufficientissima por tanto para o soccorro da mesma é a pouca ração que de mez em mez ou com maior morosidade ainda veem de Tacaratú para Cabrobó,

...ando sem ... chegar. Acc... toda essa indigencia uma corrente diaria de 30, 40, 50 retirantes, que sempre demoram-se 2, 3 e mais dias nas villas e povoados, refazendo-se das forças e ver-se-ha que não ha provisões que cheguem, nem tão pouco ha casas, que se não esgotem, pois todas as vezes que acaba-se o obolo da caridade publica, aguentam-se aquelles que se hão provido com o vexame de pedintes, a quem não ha negar até concluir o ultimo litro de farinha e a ultima rapadura, como ha já succedido, e irá succedendo até que a indigencia ou o que é a mesma cousa, a falta absoluta de recursos nivelle as necessidades de todos habitantes e retirantes, e o que succederá então. Deus o sabe?!

« O quadro mais desolador desenha-se diariamente, já nesta villa, já na de Cabrobó, como o attesta o officio junto por copia, e já na povoação de Leopoldina, onde se acha o missionario Fr. Cassiano em as obras da matriz e cemiterios, e onde acabei de presenciar que entre 300 pessoas em um dia e 550 e tantas em outro que acudiram á ração, notaram-se cento e muitos retirantes. A' vista pois do que venho de informar e se lê em o referido officio, deve comprehender V. Exc. que não só é de absoluta precisão que se continue a soccorrer a população, como soccorrel-a de um modo mais proficuo com muito mais presteza, com muitissima mais abundancia de genero e finalmente conservando sempre em poder das commissões dinheiro sufficiente para suppril-a nas vagas, que constantemente dão-se com a demora dos generos de Tacaratú (do que aliás culpa nenhuma attribuo á commissão d'alli) e juntamente para effectuar-se a compra de rezes e para pagamento dos fretes de Cabrobó para aqui, cuja falta ha sido sobre maneira sensivel á commissão. Deos guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente desta provincia.—O juiz de direito, *Miguel Gonçalves Lima.* »

« Delegacia de policia do termo de Cabrobó, 25 de agosto de 1877.—Illm. Sr.—Ao officio de V. S., de 29 do corrente, em que pede informações (duas vezes por mez) para satisfazer ao Exm. Sr. presidente da provincia sobre os pontos seguintes:

« 1.º Se continúa a flagellar a população desta comarca a secca que reina no interior desta provincia;

« 2.º Se continúa a apparecer nesta comarca retirantes de outras comarcas desta provincia e das provincias visinhas, onde tambem reina a secca, declarando-se que direcção tomaram, ou se conservam-se por aqui;

« 3.º Se a população indigente tem sido soccorrida com os recursos para este fim destinados pelo governo:

« Ao que respondo, não só como delegado de policia (como exige V. S.) e como mesmo um dos membros da commissão que sobre mim tem recahido todo este trabalho:

« Ao 1.º Continúa a flagellar a população deste termo a secca.

« Ao 2.º Continúa a apparecer quasi diariamente de 20 a 50 retirantes, alguns do Salgueiro e Granito, e os mais da Parahyba e Ceará, sendo desta menos, e ao depois da demora de 8 a 15 dias, seguem seu destino, uns para Tacaratú e outros para Jacobina, provincia da Bahia, ficando uma ou outra familia.

« Ao 3.º A população indigente (que é a mór parte da freguezia) tem sido soccorrida com os generos remettidos pelo governo; não diariamente, porque não ha viveres que cheguem, tanto que no dia 5 do corrente, pela segunda vez aqui chegaram 104 saccos com farinha e milho (inclusive um fardo com fazendas, com 25 peças, das quaes mandei 7 para Leopoldina) remettidos pela commissão de Tacaratú, e destes mandei para Leopoldina 26 saccos, ficando nesta villa 77, os quaes em duas distribuições dos dias 10 e 17 (inclusive o que se deu na semana aos retirantes) ficaram 6 saccos, porque soccorreu-se dessas duas vezes perto de cinco mil pessoas, e este resto de saccos já se acabaram. E' um labyrintho; a uns dá-se saccos a outros um pedaço de panno; emfim, é um desadouro, porque parte do povo, se lhe dando tudo, nada satisfaz, e até empregam os meios de illudir, porque pede o marido, pede a mulher, pede o filho, e isto quer retirantes e quer da freguezia. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Miguel Gonçalves Lima, digno juiz de direito da comarca. — O delegado de policia, *José Soares de Mello Aeclins.* »

« Villa de Floresta, 3 de setembro de 1877. —Illms. e Exms. Srs. — A commissão especial de soccorros deste termo, representada pelo abaixo assignado, tem a satisfação de annunciar a Vv. Excs. que, se não se acha perfeito e de todo acabado o importante açude desta villa, com os serviços realisados durante mais quatro semanas de trabalho, a contar de 7 de agosto ao 1.º do corrente, está fóra de duvida que pela solidez e combinação dos mesmos serviços, já póde elle resistir aos misteres a que se destina.

« O immenso paredão de pedra secca, que fóra encetado como meio de resguardar o de terra contra as enchentes do rio, se acha concluido até a altura de 4 metros sobre 31m,25 em seu cimo, faltando apenas rampal-o com duas ou tres fiadas de tijólo, com cal, e rebocal-o em toda a sua extensão, para o que está prompto o tijólo, e em preparo a cal, tornando-se dispensavel qualquer outro serviço. Acima de semelhante altura já se eleva a parede de terra de modo a medir-se desde já a base—6m,25, sobre 60m,25 de extensão, que é precisamente a altura necessaria para dar sahida ás aguas no sangradouro, o qual já se presta ao seu fim, faltando sómente alargal-o.

« O balancete e annexo, que ao presente acompanha, demonstra a applicação do dinheiro despendido, saldo existente, generos restantes até hoje, e bem assim proporciona a distribuição do serviço obtido, cumprindo ainda observar que, se alguma desproporção se figura existir, reunindo o dinheiro aos generos recebidos sómente 50 cargas de milho e farinha, ella tem sua explicação, em vista da concurrencia sempre crescente de retirantes em viagem para pontos diversos, aos quaes todos é preciso habilitar de meios que os animem a vencer a grande distancia, que separa esta villa dos pontos do sul, aonde poderão encontrar algum recurso.

« No correr do mez foram demoradas algumas familias de retirantes, aonde se encontravam homens e mulheres validas, sem maior pessoal á sustentar-se, empregando-se uns e outros no trabalho, dando-se-lhes comida, vestimenta e mais no dia de hontem, recurso para viagem, encaminhando-se a todos para o litoral e matas.

« E' preciso fazer desoccupar estes sertões, Exms. Srs., desse crescido numero de infelizes que em bandos, maiores ou menores, vagam, até a titulo de retirantes, de villa em villa, e ás vezes, sempre no mesmo terreno, em busca de uma tijella de farinha e uma rapadura. Peioram as nossas condições de dia para dia: os generos encarecem ou desapparecem de todo; não ha mais quem se atreva a mandar cavallos, sem forças, em procura de farinha na Matta-Grande. Todos fallam em mudar-se, e o abaixo assignado não póde permanecer nesta comarca sem o concurso poderoso da administração representada por Vv. Excs.

« Não ha conveniencia, nem economia em concluir-se os trabalhos do açude em poucos dias, porque melhor de 150 familias, revesando-se umas ás outras, ha quasi 2 mezes, tiram dalli sua subsistencia, e foi tambem talvez por isso que o abaixo assignado uma vez paralysou o trabalho, e de novo hoje diminue sua força, tendo muito em vista, que nesta villa não é possivel deixar de existir recursos, como ainda não deixou de haver, embora algumas vezes tenha sido obrigado a tomar farinha emprestada para mover trabalho e para dar a sahida a esse povo que, na distancia até melhor de 50 leguas para o norte, acredita encontrar aqui mantimento, roupa e dinheiro para habilital-o a alcançar lugares favoraveis.

« Em Flores, Exms. Srs., tem-se difficultado, sem injustiça, os recursos dos filhos da terra; mas creiam Vv. Excs. que tem-se feito alguma cousa em favor dos infelizes que, em debandada buscam outros pontos.

« E' preciso cogitar-se de um novo serviço, de uma casa de commercio, por exemplo, em ponto pequeno, limitando-se a commissão á quantia mensal em dinheiro e generos a despender. E só não sujeito a exame e approvação prévia de Vv. Excs., alguma idéa que preencha o vacuo que deixara o açude, porque quasi só dentro da villa, tendo somente como auxiliar poderoso o digno promotor publico interino da comarca, capitão Lucio de Sequei-

... versos nesta quadra, em que as menores cousas amofinam o espirito, sinto-me fraco para proseguir no desempenho de commissão tão ardua, não levando muito em linha de conta, injustiças que muito materialmente se atira de cada canto contra quem administra recursos de tal natureza.

« O abaixo assignado, esperando nesta villa a todos os instantes mais alguma cousa do carregamento, que em dobro Vv. Excs. determinaram fosse remettido de Limoeiro, julga a commissão habilitada para concluir os trabalhos do açude de modo a satisfazer todas as suas condições de perfeição e acabamento, portanto limita-se a solicitar somente por esta occasião, 4 frascos de remedio—Mata sauvas,—que precisa utilisar para espancar para longe ou extinguir formigueiros que com o correr dos tempos possam aninhar-se em pontos inconvenientes, sendo certo que com esforço tem sido arrancados todos quantos se figuram damnosos. Deus guarde a Vv. Excs. —Illms. e Exms. Srs. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, Visconde do Livramento, e João Ignacio de Medeiros Rego, muito dignos membros da commissão central de soccorros. — *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.* »

« Villa de Tacaratú, em 5 de setembro de 1877.—Illms. Srs.—Recebemos hoje o officio de Vv. Ss., datado de 18 de agosto proximo findo, e com elle a quantia de 4:000$ para pagamento de conducções.

« Não nos constou o facto de que tratam Vv. Ss. no officio a que respondemos, de haver uma conducção remettida de Ouricury á Cabrobó, voltado sem ter encontrado generos no deposito dessa villa; estamos, porém, convencidos, que a ter se dado esse facto, foi elle devido a açoudamento ou esperteza dos cargueiros que preferiram ganhar o frete e voltar com os animaes descarregados, a esperar alguns dias em Cabrobó a chegada das barcas que fazem o transporte dos generos. A navegação de S. Francisco, na zona das cachoeiras, é penosa e arriscada, e ás vezes o barqueiro prudente é obrigado a demorar-se 2 dias e mais [especialmente em occasião de grandes enchentes] em um porto, para não arriscar-se a soffrer um desastre e perder um carregamento na passagem de uma cachoeira ou em uma travessia desabrigada do rio; é, pois, provavel que algum dos carregamentos que remettemos se houvesse demorado mais do que o costume, e isso désse lugar ao facto a que alludem Vv. Ss. em seu officio.

« As remessas que temos feito para todos os lugares, constam dos balanços que temos remettido a Vv. Ss., e temos feito o que é humanamente possivel nas actuaes circumstancias para que não faltem recursos em parte alguma. Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. membros da commissão central de soccorros da capital. *Antonio Domingos Pinto Junior.—Francisco Cavalcante de Albuquerque.—Francisco Vicente da Cunha Valpasso.* »

« Juizo de direito de Caruarú, 15 de setembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Com relação á circular de V. Exc. de 15 de julho ultimo, communico á V. Exc. qual seja o movimento relativo á quinzena decorrida desde o 1º deste mez até esta data. A secca continúa com a maior intensidade em todo o municipio de S. Bento, sentindo-se os seus effeitos em todos os lugares desta comarca. N'aquelle termo principia agora a emigração para diversos pontos, das familias mais abastadas, que por seus recursos ainda alli se mantinham. As lavouras perderam-se sem remissão na *catinga*; e nos brejos não estão seguras, a menos que hajam chuvas abundantes em outubro e janeiro proximos.

« Mandei alistar os retirantes que fossem achados nesta cidade e circumvisinhança; e da lista nominal e numerica, appensa a este officio, verá V. Exc. que ascende o total delles á somma de 522, faltando muitos e procedentes; 124 da provincia da Parahyba, 117 de Santa Cruz Pernambuco), 144 de Pajeú de Flores, e do Brejo da Madre de Deus 140.

« Pelos districtos de Altinho e Bebedouro estão disseminadas muitas familias d'esses infelizes mortos á fome e nús. Sem querer pintar com côres negras este quadro afflictivo, a cuja real e bem acentuada perspectiva já vou me acostumando, compenetro me de que uma crise muito grave estamos atravessando, para occorrer a qual são fracas e insufficientes as meias providencias. Do certificado junto, passado pelo distribuidor dos generos aos necessitados, consta que desde 24 do mez findo, não existe nesta cidade mais nenhum dos remettidos pela commissão de soccorros d'essa cidade. Entretanto, a população indigente vai sendo alimentada, bem que ultimamente com insufficiencia, ao passo que a grande obra do cemiterio vai progredindo. Assim me pronunciando, rogo a V. Exc. que tenha n'attenção que sempre benignamente costuma, qualquer pedido de auxilios, e bem assim a benemerita commissão central. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia. — O juiz de direito, *João Francisco Duarte.* »

A quem competir — Pedimos a quem competir providencias no caso, seja quanto antes reparada a pequena ponte da rua da União sobre o canal de Riachuélo; isto porque o publico tem o direito de exigir o que lhe é devido.

Transporte Purús.—Esse navio, da armada brasileira, sahio do Rio de Janeiro, no dia 15 do corrente, para a Bahia, conduzindo o 7º batalhão de infantaria de linha, para reforçar a guarnição da capital.

Brigue barca Itamaracá.—Sahio do Rio de Janeiro, no dia 14, para crusar, tendo a seu bordo a turma de aprendizes marinheiros

Vapor Paraense.—Largou do Rio de Janeiro, com destino ao Pará, esse navio da armada brasileira, tendo a seu bordo o Sr. capitão de mar e guerra José Antonio de Sequeira, que vai commandar o 3º districto naval.

Visconde de Porto Seguro.—Esse distincto diplomata e litterato brasileiro embarcou no Rio de Janeiro, com destino á Bahia, na corveta *Paraense*, afim de ir aos Ilhéos collecionar documentos para a historia patria.

Baile.—Corria na côrte que o corpo legislativo pretende dar um baile, em prova de regosijo pela volta de SS. MM. II.

Para a Europa—Com seis embarcados em nosso porto, levou o vapor francez *Niger* 174 passageiros.

Companhia pernambucana—O vapor *Conde d'Eu* só sahirá para a Bahia pelas escalas no dia 22 do corrente.

Correcção necessaria—No artigo hontem publicado sobre o juiz municipal da Escada, no titulo, onde se lê—Francisco Cavalcante de Albuquerque, deve lêr-se *Franco*, etc.

Manifestação ao Barão de Wildick—O *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 15 do corrente, diz o seguinte:

« Com a bonita venera de commendador da ordem da Rosa, que esteve exposta hontem no estabelecimento do Sr. Costrejean, como noticiamos, será entregue hoje, á tarde, ao Sr. consul portuguez Barão de Wildick a seguinte manifestação:

« Illm. e Exm. Sr.—Poucos somos os que temos a honra de firmar com os nossos nomes este escripto; fique, porém, V. Exc. bem certo que dentre os nossos compatriotas um só não ha que de coração se não associe á respeitosa homenagem de estima e gratidão, que vimos prestar-lhe, por todos, na plena consciencia de que, se no-lo permittisse a estreiteza do tempo, todos tambem assignariam, senão as toscas palavras, com certeza o espirito desta singela mensagem.

« Ningem melhor do que V. Exc. comprehendeu a delicada e espinhosa missão de consul que tão acertadamente lhe confiou o governo de Sua Magestade Fidelissima. Tem sabido V. Exc. sempre zelar, proteger e defender os direitos dos seus conterraneos sem jamais suscitar conflictos com o governo do paiz. Estes conflictos, quando uma indeclinavel necessidade ou antes a fatalidade os não arrasta, já os não tolera o nosso seculo, em que as relações de nação á nação se estribam na mutua benevolencia, no respeito da justiça e da equidade, na reciproca amizade e confraternidade, não ha arrogancia e prepotencia apoiadas no poderio dos canhões.

« Sem duvida se suscitam por vezes pequenas divergencias, e são ellas que tornam tão melindrosa a posição do consul que, sem ferir o melindre dos naturaes da terra, tem de ser o defensor constante daquelles cujos interesses foram confiados á sua guarda.

... e conciliador sem fraqueza, desde S. Exc. superar estas difficuldades, ninguem poderá dar-lhe mais esplendido testemunho do que a propria consciencia. Não pode, comtudo deixar de ser-lhe grato, após aquelle testemunho, receber tambem o das duas partes interessadas.

« Já o governo brasileiro lhe prestou espontaneamente o seu da maneira brilhante, conferindo-lhe tão merecidamente a commenda da ordem da Rosa. Agora os portuguezes residentes pedem respeitosamente a V. Exc. venia para do modo por que lhes é licito se associarem a esta demonstração, obedecendo aos impulsos dos seus corações. Solicitam elles que V. Exc. se digne aceitar das mãos delles a venera daquella ordem, que se nenhum valor intrinseco tem, póde ter aos olhos de V. Exc. esse outro, bem mais subido, de significar-lhe o reconhecimento dos serviços a todos nós prestados, o apreço em que os temos e a nossa intima convicção de que foi bem servindo os seus que V. Exc. alcançou tão alta distincção conferida por estranhos.

« Confiados que V. Exc. acolherá benevolo esta homenagem, aceitando-a pelo que ella tem de exprimir, pedimos ainda venia para addicionar-lhe os nossos sinceros e fervidos votos para que tenha V. Exc. feliz e prospera viagem, e seja breve a sua tão sentida ausencia. »

« Amanhã deve ser tambem apresentada a S. Exc. essa outra, firmada por crescido numero de negociantes portuguezes da nossa praça.

« Illm. e Exm. Sr.—Souberam os que subscrevem estas linhas que V. Exc, no gozo da licença concedida pelo governo de Portugal vai em breve retirar-se temporariamete desta côrte.

« Apresentando a V. Exc. as mais sinceras e cordiaes despedidas, e a homenagem dos sentimentos de estima e consideração que lhe tributam, juntam os abaixo assignados a esta singela manifestação um voto pelo feliz regresso de V. Exc. ao exercicio do alto cargo que tem desempenhado com dedicação e civismo.

« De facto, não é vulgar tarefa a de chefe da importante repartição a que V. Exc. tão dignamente preside, e na qual, felizmente para o nosso paiz e para nós todos, tem V. Exc. dado provas irrecusaveis de criterio e de conhecimento exacto das arduas funcções do seu elevado ministerio.

« Digne-se V. Exc. receber os testemunhos de adhesão e de respeitosa estima que lhe significam os que tem a honra de subscrever-se de V. Exc. conterraneos e attentos veneradores. »

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 12 do corrente foi julgado o *Habeas-corpus.*—N. 208. Paciente Camillo da Silveira Tavora, preso no quartel do corpo militar de policia desta côrte. — Concederam a soltura por ser illegal a prisão, visto constar dos esclarecimentos prestados que o titulo questionado é de simples mutuo e não de deposito. Os Srs. Simões da Silva, Barbosa, Coito, Vasconcellos, Camara, Valdetaro negaram a soltura.

Medalha commemorativa — Foi exposto, na côrte, um exemplar da medalha commemorativa da encorporação da Companhia Platino Brasileira, que levou a effeito a construcção das linhas telegraphicas entre o Rio de Janeiro e Buenos-Ayres, de accordo com os decretos promulgados na administração do Sr. conselheiro Theodoro Machado.

No verso lê-se a seguinte inscripção: *Telegrapho submarino El Rio de la Plata y el Brasil e terrestre en la Rep. del Uruguay.*

Tem as armas brasileiras, as argentinas e orientaes.

No reverso a seguinte: Concessionarios y organisadores de la comp. *Platino Brasileira*—Dr. D. Andres Lamas.—D. Andres F. Lamas y D. Pedro S. Lamas.—Directorio primitivo.—D. H. Haupt.—D. A. Klingelheoffer y D. H. Wolgemuth.

Suspensão de pagamentos—Na camara dos deputados foi remettido á commissão de justiça civil, para dar parecer, o seguinte projecto:

« Art. 1.º A suspensão de pagamentos por qualquer fórma realisada, de sociedades anonymas para fins industriaes, de bancos ou casas bancarias, com responsabilidade limitada ou illimitada, que tenham capital realisado nunca inferior a *dous mil contos*, na capital do imperio, ou de mil contos em outras localidades, não fica sujeita ao processo de fallencias, como dispõe o codigo commercial a respeito, se até o dia da suspensão, ou dentro de 15 dias improrogaveis depois do facto realisado, apresentarem os individuos que representem os estabelecimentos, accordo firmado pelos respectivos credores, no qual se achem representados *dous terços*, pelo menos, da importancia total dos creditos, determinando o modo e fórma das liquidações, ou a continuação do negocio, sob condições reciprocamente aceitas; sendo o accordo obrigatorio para a minoria, desde que fôr homologado por sentença do juiz competente.

« Paragrapho unico. A sentença de homologação póde ser embargada no prazo legal por qualquer interessado, provando-se dolo ou má fé, o que annulla o accordo, seguindo-se o que dispõe o direito commum vigente, e a responsabilidade legal dos culpados.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 12 de setembro de 1877. — *João Mendes de Almeida.—Almeida Pereira.* »

A caridade de Pio IX—Lê-se no *Apostolo* de 14 do corrente:

« Sua Santidade mandou entregar ao Revd. reitor do collegio Pio Latino Americano, para ser enviado ao illustre Sr. bispo do Ceará, um bellissimo trabalho artistico que consiste em um quadro de ebano e marfim, tendo no centro uma imagem de Nossa Senhora. O quadro é offerecido pelo Santo Padre para ser rifado, applicando-se o seu producto nos soccorros ás victimas da secca na provincia do Ceará. »

Macrobias—Diz o *Monitor Sul-Mineiro*:

« Existe na freguezia do Desemboque, do termo do Sacramento, uma senhora de nome Ignacia Pires, que, segundo nos garantem, conta actualmente a avançada idade de mais de seculo e meio, isto é, 157 annos de idade !! Esta senhora ainda se acha um tanto conservada, tendo principiado a caducar ha poucos mezes. »

— Lê-se no *Jornal da Bahia*:

« Existe nas proximidades da villa do Camisão, uma mulher de nome Feliciana dos Santos, que já conta 13 annos de idade. Casou-se com 12 annos e teve 14 filhos, contando já um de seus netos 78 annos. »

Não tendo mais coevos, que possam attestar idades tão prolongadas, é muito crivel que estas duas velhinhas tenham errado a somma de tantos annos!

Noivo sem igual!—Na freguezia do Desemboque, em Minas-Geraes, effectuou-se no dia 12 de agosto ultimo, ás 4 horas da tarde, segundo noticia o *Monitor Sul Mineiro*, o casamento do Sr. Antonio Matheus Rosa, fazendeiro alli residente, com a Sra. D. Maria do Carmo, tendo aquelle mais de 107 annos e esta 18 não completos! O Sr. Matheus Rosa, viuvo de fresca data, esteve casado com sua primeira mulher, a Sra. D. Maria Candida, cerca de 83 annos, tendo desse consorcio muitos filhos, muitos netos, bisnetos e tataretos!

Loteria — Terça-feira, 25 do corrente, se extrahirá pelo novo plano publicado, a loteria 242ª, em beneficio das obras da igreja do Rozario da Bôa-Vista.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção: quanto, porem, ao pagamento dos premios, só terá lugar do seguinte dia em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Orénoque	da Europa	hoje
Henri IV	do Sul	hoje
Aconcagua	do Sul	amanhã
Ville de Bahia	da Europa	amanhã
Pernambuco	do Norte	até 25
Tagus	da Europa	até 26
Ceará	do Sul	até 26
Elbe	do Sul	até 29

Loteria do Rio de Janeiro— Resumo da lista da 154ª loteria [677ª] em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 10 do corrente:

N. 545	20:000$000
N. 3109	10:000$000
N. 4662	4:000$000
N. 3848	2:000$000

Ns. 556 e 837,— 1:000$ a cada um.

... um.

Ns. ... 1819, 1743, 1832, 2128, 2887, 2426, 2855, 2877, 3911, — 200$ a cada um.

— Ns. 227, 1068, 1023, 2445, 2546, 2914, 2943, 3187, 3291, 3357, 3776, 3784, 3787, 4022, 4535, 4573, 4818, 4909, 4934, 5688, — 100$ a cada um.

Ns. 24, 86, 299, 496, 600, 613, 773, 781, 832, 936, 1110, 1281, 1403, 1504, 1524, 1617, 1721, 1730, 1746, 1830, 1859, 1978, 2045, 2053, 2128, 2304, 2391, 2408, 2838, 2917, 3077, 3185, 3209, 3214, 3334, 3386, 3420, 3535, 3548, 3654, 3935, 4010, 4021, 4026, 4159, 4204, 4215, 4246, 4301, 4408, 4555, 4617, 5182, 5223, 5319, 5403, 5516, 5549, 5700, 5978,— 40$ a cada um.

— Resumo da lista da 31ª loteria (678ª), em beneficio das obras da Misericordia da côrte, extrahida a 13 do corrente:

N. 582	20 000$000
N. 3245	10:000$000
N. 2525	4 000$000
N. 5156	2:000$000

Ns. 740 e 3622,— 1:000$000 a cada um.

Ns. 2276, 3702, 5296 e 5548,— 800$000 a cada um.

Ns. 338, 545, 1465, 1834, 1929, 3852, 4135, 4805, 4933 e 5509,—200$000 a cada um.

Ns. 10, 34, 140, 157, 1131, 1200, 1335, 1466, 2091, 2910, 2975, 3202, 3748, 3775, 4093, 4439, 4519, 4550, 4694 e 4893,— 100$000 a cada um.

Ns. 74, 137, 170, 314, 318, 386, 397, 421, 423, 434, 455, 469, 658, 661, 730, 1049, 1110, 1195, 1384, 1409, 1436, 1496, 1548, 1644, 1818, 1838, 2102, 2171, 2265, 2484, 2860, 2883, 2943, 3044, 3137, 3273, 3306, 3473, 3518, 3556, 3655, 3781, 3796, 3824, 4027, 4046, 4301, 4387, 4599, 4641, 4780, 4851, 4853, 4926, 5275, 5518, 5671, 5688, 5794 e 5857. 40$000 á cada um.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor francez *Niger*:

Zeferino Lourenço Martins, José Izidoro Rodrigues Ramalho, Lussietti Giovani, Capra Luigi e Vellati Pietro.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Dr. Albanel, João da Cunha Porto, Justo José Gomes Teixeira, Francisco José da Silva e Manoel Joaquim Gomes Teixeira.

Leilões—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, na rua do Visconde de Albuquerque n. 22, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, na rua do Bom Jesus n. 43, do sobrado de um andar e sotão, da praça do mercado n. 19, que rende 960$000 annuaes; n. 37, de fazendas francezas e inglezas, limpas e avariadas; n. 49, de dous pianos novos, moveis, cofres de ferro, de uma armação propria para loja de cigarros e charutos, e de 32 barris com salitre, do sobrado de dous andares da rua do Visconde de Albuquerque n. 115 e de 4 terrenos na estrada de Belém

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Coronel Suassuna n. 206, da armação, generos e utensilios da massa fallida de Martins & C.

Pelo agente Stepple, á rua Duque de Caxias n. 18: de um sitio no Barbalho; do sobrado de dous andares da rua do Visconde de Inhaúma n. 36; da casa terrea n. 271, da rua Imperial; e de uma mobilia de amarello.

Cemiterio publico—Obituario do dia 19 de setembro de 1877:

Manoel Martins Paulo, pardo, Pernambuco, 23 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Thereza Maria de Jesus, branca, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-vista, hospital Pedro II; gastro-interite.

José Arcelino Cardoso, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Margarida Firmina Franca, parda, Pernambuco, 18 annos, casada, Recife; febre typhica.

Joaquim de Souza Barros, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; anazarca.

Joaquina Maria do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 36 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Versa Philadelphia, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; phtysica pulmonar.

Recemnascida, Maria, branca, Pernambuco; Boa-Vista.

Victor, escravo, pardo, Ceará, 47 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Lições de francez

Lições theoricas e praticas de francez, pelo methodo mais facil para se aprender esta lingua em poucos mezes. Curso todos os dias na rua da Aurora n. 41, 2.º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Srs. redactores.—permitam Vv. Ss. que diga alguma cousa sobre o facto que se deu na rua do Barão do Triumpho na noite de 18 do corrente, com relação ao Sr. João Lourenço Pereira da Costa Borboleta e desmandos dos guardas civicos do Recife.

Deparando hoje no *jornal Provincia* com uma correspondencia assignada Fortunato Coelho Pinheiro, em que envolveu o actual subdelegado capitão José Pedro das Neves e o inspector Santos Neves, venho declarar que estes Srs. são alheios a esta mal imputação. Declaro mais que o Sr. subdelegado, logo que teve sciencia dos tramas, deu a mais satisfatoria prova de amisade á pessoa do Sr. Borboleta e as mais que se achavam presentes.

Recife, 20 de setembro de 1877.

Hermenegildo Severiano Gonçalves.

Eleição das pessoas que hão de festejar a Mãi de Deus, a Senhora da Escada, orago desta freguezia, no anno de 1877

Juiz por eleição

O Illm. Sr. capitão José Pedro de Oliveira.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Feliciana Dias dos Santos Pontual, esposa do Illm. Sr. capitão Davino dos Santos Pontual.

Juiz por devoção

O Illm. Sr. commendador Antonio dos Santos Pontual.

Juiza por devoção

A Exma. Sra. D. Maria Magdalena de ... Oliveira, esposa do Illm. Sr. capitão José Alves de Oliveira.

Juiz perpetuo

O Exm. Sr. Barão de Pirangy.

Juiza perpetua

A Exma. Sra. Baroneza de Amaragy.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Coronel André Dias de Araujo.

Major Manoel Antonio Dias.

Capitão Theodoro José da Silva Lins.

Tenente Joaquim Theodoro de Barros Costa.

Proprietario José Francisco Ferreira.

Negociante Antero Joaquim dos Santos.

Negociante Dionizio Joaquim de Santa Anna.

Negociante Antonio Rodrigues de Serra Birro.

Capitão Manoel Antonio dos Santos Dias.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

D. Joanna Catharina Barbosa da Silva, esposa do Illm. Sr. major José Pereira de Araujo.

D. Thereza dos Santos Dias.

D. Rosa Necia Monteiro, esposa do Illm. Sr. Deodato Luiz Francisco Monteiro.

D. Francisca Cyrne Monteiro da Franca, esposa do Illm. Sr. capitão José Lucio Monteiro da Franca.

D. Ignacia Josefina Porto dos Santos, esposa do Illm. Sr. Luiz de França Baptista dos Santos.

D. Philadelpha Cathari a d'Albuquerque Cavalcante, esposa do Illm. Sr. Franco Cavalcante d'Albuquerque.

D. Carolina Caldas da Silveira Lins, esposa do Illm. Sr. commandante superior Marcionillo da Silveira Lins.

D. Maria Rita de Moura, esposa do Illm. Sr. Dr. Francisco Amintas de Carvalho Moura.

Escrivão por eleição

O Illm. Sr. ex-thesoureiro José Luiz da Silva Guimarães.

Escrivã por eleição

A Exma. Sr. D. Josepha Teixeira Marques, esposa do Illm. Sr. Antonio Joaquim da Silva Pote.

Escrivão por devoção

O Illm. Sr. Joaquim José da Motta.

Escrivã por devoção

A Illma. Sra. D. Rosa Lins de Araujo, esposa do Illm. Sr. Seraphim José de Araujo.

Procuradores por eleição

Os Illms. Srs.:

Pedro Barbosa da Silva Netto.

José Venceslão da Costa.

Manoel Eulogio da Silva.

Manoel de Barros Wanderley.

Joaquim José da Motta.

André Barretto de Sá.

Procuradores por devoção

Os Illms. Srs.:

Rvd. coadjuctor Manoel Barroso Pereira.

André Gomes Ferraz.

Francisco da Rocha Luna.

Samuel da Silva Guimarães.

José Joaquim de Sant'Anna.

Joaquim Porfirio d'Araujo.

Procuradoras por eleição

As Exmas. Sras:

D. Landelina Cavalcante Pimentel, esposa do Illm. Sr. Manoel Felippe Pimentel.

D. Leopoldina Jacome d'Araujo, esposa do Illm. Sr. Francisco do Monte do Nascimento.

D. Amada Pereira Dutra.

D. Anna Joaquina d'Hollanda, esposa do Illm. Sr. Antonio Pedro Gomes.

Procuradoras por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Hygina Honorata d'Araujo, esposa do Illm. Sr. Pacifico Jacome d'Araujo.

D. Maria de Caldas Moura, esposa do Illm. Sr. professor publico Joaquim José de Moura.

D. Elvira de Hollanda Cavalcante d'Almeida Albuquerque, esposa do Illm. Sr. José Luiz Martins.

D. Alexandrina Soares Rosas, esposa do Illm. Sr. José Antonio Soares da Rosa.

Procurador geral

O Illm. Sr. Francisco José de Medeiros.

Thesoureiro

O Illm. Sr. Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante.

Mordomos e mordomas

Todos os Illms. Srs. e Sras. habitantes d'esta freguezia.

Cidade da Escada, 26 de novembro de 1876.

O conego, vigario *Simão de A. Campos.*

Ao publico

Lendo a *Provincia* de 19 do corrente deparei, com um artigo assignado pelo meu cunhado Fortunato Coelho Pinheiro o qual sendo mal informado acerca da minha prisão, veio em minha defeza accusando de uma maneira descommunal ao Sr. subdelegado do Recife o Sr. José Pedro das Neves, e ao inspector da *mesma freguezia* José dos *Santos* Neves, pessoas de quem tenho recebido provas de consideração e amisade.

E' verdade que fui desrespeitado em minha pessoa pelo tal Sr. sargento da guarda civica, porém foi formalmente repellido pelo Sr. subdelegado como abuso do cargo que infelizmente elle exerce.

Está, pois narrado todo o occorrido, e de uma maneira honrosa para o Sr. José Pedro das Neves, e o Sr. Santos Neves.

Agradeço ao meu cunhado a defeza que tomou por mim na imprensa, desculpando a correcção que faço hoje de alguma inexactidão sua, sem duvida alguma por mal informado.

Recife, 20 de setembro do 1878.

João Lourenço Pereira da Costa Borboleta.

O juiz municipal da Escada ao publico

Venho á imprensa pela primeira vez em minha vida, não para responder aos insultos e calumnias que me foram assacadas pelo solicitador do fôro da Escada, Franco Cavalcante, meu rancoroso inimigo, que despeitado por não me prestar á satisfação de suas ambições e caprichos, procura aos olhos do publico, sempre crente, expor-me a apreciações temerarias, venho, porém, explicar alguns factos a que se refere o communicado publicado em o *Diario* de hontem, e firmado pelo mesmo Sr. Franco.

Ha sete annos e cinco mezes exerço o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, tenho sempre procurado pautar os meus actos de accordo com a lei e a justiça, e por não transigir, tenho-me conservado estacionario na carreira que abracei, onde só tenho tido como recompensa, desgostos, dissabores e injustiças.

Admirei que no decurso de tanto tempo, o Sr. Franco somente achasse tres factos para me accusar e estes contados a seu gosto, os quaes passo a explicar:

O 1.º topico de sua accusação refere-se ao facto de ter sido processado como ausente o individuo de nome Espinola, quando achava-se recolhido á cadeia.

E' verdade que, recebendo um inquerito policial, que me fôra remettido pelo delegado de então o Sr. capitão Manoel Aprigio de Moraes, não constando do mesmo inquerito que dito individuo estivesse preso e nem communicação alguma á tal respeito, organisei o processo á sua revelia, resando as certidões dos officiaes de justiça não ter sido encontrado Espinola.

Decretada a pronuncia, expedi mandado de prisão contra Espinola, sendo esta effectuada pelos officiaes, de accordo com o Sr. capitão Moraes.

Dias depois da pronuncia soube que o tal individuo de ha muito estava preso, e interpellando o Sr. capitão Moraes, este me dissera que Espinola estivera preso por outros motivos e á sua disposição e que podia fazel-o, por quanto era o inspector das prisões e o juiz municipal nada tinha que ver com o preso, detido por sua ordem e para outros fins. Deste facto teve conhecimento pleno o Dr. juiz de direito da comarca, que julgou definitivamente Espinola, absolvendo-o. Jamais insinuei no espirito dos meus subalternos para que elles procedessem desta ou d'aquella forma. Estou fóra do exercicio e elles teem liberdade plena para dizel-o.

O 2.º topico da accusação refere-se ao inventario de Cutigy, onde apenas fui mero preparador do processo, competindo o julgamento ao Dr. juiz de direito, que julgou a partilha, e depois embargada pelo *abestalhado herdeiro*, como chama o Sr. Franco, foram ditos embargos desprezados pelo Dr. juiz de direito.

A questão do fallado juramento de que tanto escarcéo fez o Sr. Franco, foi discutida e decidida pelo Dr. juiz de direito. Figuraram nesse inventario como avaliadores, os Srs. Barão da Escada e Antonio Jorge Guerra, e como advogado o Sr. Dr. Brederodes; appello para os seus testemunhos.

Nada mais accrescentarei com relação ao inventario de Cutigy, onde, como já disse, figurei no caracter de preparador, não protegendo e nem prejudicando direito de alguem, o que só é dado ao julgador.

O 3.º topico refere-se a uma causa de 500$, em que é autor o Sr. capitão Manoel Rodrigues da Silva Camara, julgada por mim ha cerca de dous mezes, onde diz o Sr. Franco que percebi custas por inteiro, quando devia percebel-as na metade. O Sr. Franco feriome injustamente e disto ha de convencer-se logo que combinar a disposição do art. 23 do regulamento de custas com a do art. 29 e verá que o art. 29 diz que: *Nas causas cujo valor não exceder a 500$000, perceberão somente na metade os emolumentos taxados neste capitulo, salvo os que forem especialmente attribuidos a essas causas*; assim pois, no caso vertente devo perceber 2$000 e não 1$000 como quer o Sr. Franco, porquanto o emolumento de 2$000 acha-se taxado no art. 23 para as causas de 500$000. Vê-se portanto, que o meu injusto aggressor não tem razão no que a esse respeito disse e ainda menos com relação aos escrivães nos autos que escrevem fóra do seu cartorio acompanhando o juiz, bem como nos inventarios, onde se o juiz tem 30$000, o escrivão tem 15$000, se o juiz tem 10$000 o escrivão tem 5$000, art. 122 do regimento de custas.

Julgo-me feliz em ter o Sr. Franco por inimigo e satisfeito por haver encontrado na minha longa judicatura na Escada somente factos tão insignificantes e esses contados a seu geito para prejudicar-me na opinião publica!!!

O 4.º topico refere-se ao processo *Jundiá-Mirim*. Não quizera dar uma palavra sobre este ponto, mas direi sempre que, quem prendeu os indigitados autores do morticinio *Jundiá-Mirim* foi o juiz municipal; quem deu informações nos *habeas-corpus*, foi o juiz municipal; quem acarretou com todas as odiosidades foi o juiz municipal, em uma palavra, para cumprimento de seus deveres sacrificou as relações de amisade e até a gratidão!

O leitor desculpará os erros que por ahi vão, devidos á pressa com que foram traçadas estas linhas; com mais vagar responderei, o faço somente agora para fazer desapparecer qualquer impressão desagradavel que pese sobre espiritos incautos.

O Sr. Franco perdeu o seu latim, procurou o dia de hoje, *dia da chegada do vapor Orenoque*, para publicar a sua diatribe, mas como Deus põe e o homem dispõe, o *vapor Orenoque* demorou-se, e pude rasbicar estas linhas.....

Recife, 20 de setembro de 1877.

Alfredo Affonso Ferreira.

N. 391.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.—Tosse afflictiva e fatigante. A tosse é o signal precursor do perigo. Se para logo não se atalha, mais tarde se torna incuravel. Com tudo, existe um especifico precioso para os pulmões irritados e abalados pela tosse. Este é o oleo de figado de bacalhão. Porém este remedio não deve conter mistura alguma. Perguntareis talvez, onde se poderá encontrar, neste seculo de adulteração, uma preparação semelhante? A resposta—não a nossa, mas sim a da faculdade medica—é que o oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, extrahido dos figados frescos, e offerecido debaixo da garantia do seu nome, é, como pretende sel-o, absolutamente puro. Seus effeitos, segundo se acha comprovado em centenares de attestados, demonstram sua excellencia; porque os oleos deluidos e alterados não teem nenhumas qualidades curativas. Só produzem nauseas; em quanto que, nenhuma pessôa, mesmo não estando doente, tomando esta preparação legitima, não deixa de ganhar carnes, de sorte que as suas qualidades nutritivas são tão evidentes como o é a sua acção medicinal. Recommenda-se pois a todos que padecem molestias dos pulmões, do figado ou da garganta, como um remedio já bem experimentado e seguro.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE SETEMBRO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Apolices da divida publica, do valor de [illegible] e juros de 6 0/0 anno, por [illegible] cada uma.

Algodão do sertão 1ª sorte, 7$100 por 15 kilos.

Dito de dito mediano, 6$100 por 15 kilos.

Dito de dito 2ª sorte, 5$100 por 15 kilos.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 25 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 24 3/4 d. por 1$000,

Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v. 24 15/16 d. por 1$, hontem.

Cambio sobre Paris, á vista, 392 rs. o franco, bancario, hontem.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

J. Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19 [illegible]

Idem do dia 20 [illegible]

[illegible]
Brigue dinamarquez [illegible], varios generos para alfandega.
Barca ingleza Sea Lark, farinha despachada para o 1º ponto.
Patacho inglez Titania, (atracado) bacalháo despachado entransito pelo trapiche Conceição.
Barca ingleza M. R. Cuza, kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento, e despachado entransito pelo mesmo trapiche.
Vapor francez Orenoque, (esperado) varios generos e bagagens para alfandega.
Vapor francez Ville de Bahia, (esperado) varios generos e bagagens para alfandega.
Barca ingleza Caronella, cimento despachado para o 3º ponto.
Barca ingleza Glentilt, ferragens despachadas para o 1º e 5º pontos, e varios generos para alfandega.
Barca ingleza Mercator, carvão e canos despachados para o 1º ponto.
Patacho americano Dawn, farinha despachada para o 1º e 5º pontos, e milho para deposito no trapiche Cunha.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1877

Portos do exterior

No navio francez *Santo André*, carregou: para o Havre, C. C. Monteiro dos Santos 582 couros salgados com 6,984 kilos.

No vapor francez *Niger*, carregaram: para Bordeaux, L. Freres 2 caixas com differentes mercadorias; C. C. Coutinho 13 volumes idem idem.

Na barca nacional *Saudade*, carregaram para Liverpool, P. C. Weight & C. 284 saccas com 26,473 kilos de algodão.

Na barca portugueza *Laura*, carregaram; para o Porto, P. C. Maia & C. 500 saccas com 37,456 kilos de algodão; B. Oliveira & C. 66 couros salgados com 528 kilos.

Portos do interior

No patacho nacional *Graça*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 100 barricas com 11,555 kilos de assucar branco.

No navio hespanhol *Felicia*, carregaram: para Uruguayana, B. Oliveira & C. 989 barricas com 100,501 kilos de assucar branco e 318 ditas com 40,198 ditos de dito mascavado.

No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregaram: para Aracajú, A. A. Guimarães 3 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

Para Larangeiras, J. O. Mello 1 barril com 90 litros de alcool.

No hiate americano *J. Carl*, carregaram: para o Pará, Amorim Irmãos & C. 800 barriquinhas com 63,108 kilos de assucar branco.

No hiate *Adelino*, carregaram: para Mossoró, Sergio Magalhães 13 barris com 1,625 kilos de mel; L. M. d'Assumpção 100 saccos com 4,000 ditos de farinha.

Para Macáo, S. Cordeiro 53 saccos com 2,300 kilos de farinha.

Na barcaça *S. João*, carregou: para o Natal, J. B. de Carvalho 6 barricas com 393 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Silvina*, carregou: para Macahiba, J. A. G. Pires Junior 1 barrica com 59 kilos de assucar refinado e 1,500 ditos com 60,000 ditos de farinha.

Na barcaça *Haydé*, carregou: para Bahia da Traição, M. G. Beltrão 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	10:174$965
Idem do dia 20	660$222
	10:835$187

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 18	11,121
No dia 19	
Vapor inglez *Cassine*	868
Patacho inglez *Southern Home*	1
	11,990

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 19	14,615
No dia 20	
Primeira porta	115
Segunda porta	263
Terceira porta	626
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	8
	15,627

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 19	16
No dia 20	
	16

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 19	5
No dia 20	
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19	27:180$657
Idem do dia 20	532$857
	2[illegible]:713$514

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	74:173$335
Idem do dia 20	3:275$519
	77:448$854

IMPERIAL

Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.
Capital empregado... 14,000.000$000
AGENCIA EM PERNAMBUCO
BROWN THOMSON & C.
31 Rua do Marquez de Olinda 31

Indemnisadora

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos contra o fogo: á rua do Vigario n. 4.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 19

Rio Grande do Sul—barca brasileira *Andrade Neves*, capitão José Alves Ribeiro, carga sal.

Navios entrados no dia 20

Rio de Janeiro pela Bahia—5 1/2 dias, vapor francez *Niger*, de 2,033 toneladas, commandante Louiz Jacques, equipagem 120, carga varios generos; a Augusto Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux com escala—Vapor francez *Niger*, commandante Jacques, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES

Consulado provincial.—O administrador d'esta repartição faz publico, para conhecimento de todos os contribuintes que ainda não satisfizeram [illegible] impostos do exercicio de 1876—1877, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança; depois do que será ella effectuada judicialmente, com o accrescimo da multa de 9 %.—Consulado provincial, 1.º de setembro de 1877.—O administrador, *Eduardo Augusto de Oliveira*.

Edital n. 215.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem da presidencia da provincia, de 11 do corrente, vai novamente á praça no dia 27 do corrente a obra da conclusão da ponte sobre o Rio Una com o augmento de 10 % no valor do respectivo orçamento. As pessoas que se propuserem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta pelo meio dia, competentemente habilitadas. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 15 de setembro de 1877. O secretario, *Miguel Affonso Ferreira*.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente novamente intimados os Srs. Narciso José da Silva e Francisco Gonçalves Silvino, fiadores das habilitandas ao meio soldo, Justina Maria Wanderley e Maria Ferreira da Paz, para restituirem dentro do prazo improrogavel de oito dias, a contar desta data, as quantias que por estas pensionistas foram recebidas, visto não terem ellas satisfeito o que lhes foi exigido por edital de 7 de agosto de 1875, em virtude da ordem do thesouro n. 119, de 20 de julho do mesmo anno; ficando no caso contrario sujeitos á cobrança executiva, nos termos da lei.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 19 de setembro de 1877.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Torres Bandeira

No dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, depois da respectiva audiencia, irão á praça por venda os seguintes bens:

Casa meia-agua, no becco do Coxicho n. 27, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 6 metros e 48 centimetros de comprimento, 3 metros e 15 centimetros de largura, 2 salas, 1 quarto, quintal pequeno em aberto, avaliada em 300$, para pagamento do que deve á fazenda Manoel Cypriano Ferreira Rabello.

Casa n. 175, no lugar do Barro, com 3 janellas de frente, portão de madeira ao lado, 6 metros e 20 centimetros de largura, 12 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 5 quartos, cozinha interna, de taipa, em muito máo estado, em solo foreiro, sitio grande, com muitas arvores fructiferas e 27 pés de coqueiros, avaliada em 200$, para pagamento do que deve á fazenda Marcelino Antonio Pereira, como successor de Joanna Facunda Parente do Cabo.

Casa n. 9, na povoação de Caxangá, com porta e janella, 4 metros e 10 centimetros de largura, 9 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, de taipa, em solo foreiro avaliada em 10 $, para pagamento do que deve á fazenda Maria Joanna da Conceição, successora de Rogoberto Quintiliano Grangeiro.

A armação da taverna n. 22, á rua da Imperatriz, de madeira de louro, pintada, parte envidraçada, balcão de amarello envernisado, avaliada em 100$000, para pagamento do que deve á fazenda Manoel Lopes Alheiros.

Recife, 12 de setembro de 1877.—O solicitador de fazenda provincial,
J. F. Correia de Araujo.

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes de annuidades e concertos, relativos ao segundo semestre de 1874 a 1875, da freguezia da Boa-Vista, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado, na conformidade da lei n. 891, art. 53, o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro provincial, e findo o referido prazo, se procederá judicialmente á cobrança.*

Recife, 11 de setembro de 1877.—Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores das annuidades e concertos relativos ao segundo semestre, do exercicio de 1874 a 1875, da freguezia da Boa-Vista.

Rua do Riachuello n. 16. José Alves Lima	12$650
Dita n. 20. José Luiz Ferreira Rabello	12$650
Dita n. 11. José Ferreira da Costa	12$650
Dita n. 17. Joãa Severiano Carneiro da Cunha	12$650
Sete de Setembro n. 32. José de Vasconcellos	12$650
Hospicio n. 4. Jovino Maria Rodrigues do Eascimento e outros	12$650
Dita n. 10. Herdeiros de João Francisco Parente Vianna	37$950
Dita n. 40. Joaquim Clementino Ribeiro de Brito	12$650
Dita n. 71. Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello	9$795
Camarão n. 5. João Teixeira de Souza	6$325
Dita n. 5. José Teixeira de Souza	6$325
Rosario n. 34. José Alves Lima	12$650
Dita n. 36. O mesmo	12$650
Dita n. 46. Joaquim Rodrigues Duarte	12$650
Dita n. 60. João Luiz Ferreira Ribeiro	12$650
Dita n. 21. José Alves Lima	12$650
Dita n. 23. Joaquim Lopes Machado	12$650
Dita n. 27. José Maria Sodré da Motta	14$162
Dita n. 45. José Luiz Alves Villela	12$650
Gervasio Pires n. 1. Josepha Maria da Exaltação Peretti	6$040
Dita n. 7. A mesma	12$650
Dita n. 9. A mesma	12$650
Dita n. 11. A mesma	12$650
Dita n. 21. A mesma	12$650
Dita n. 23. A mesma	12$650
Dita n. 1. José Maria Seve	5$664
Dita n. 1. João Segismundo Peretti	5$516
Dita n. 3. José Maria Seve	12$650
Dita n. 25. José Peretti Seve	12$650
Dita n. 37. João Baptista de Azevedo Tinóco	12$650
Dita n. 39. O mesmo	12$650
Dita n. 63. José Ferreira da Costa	12$650
Dita n. 83. Herdeiros de José Joaquim Dias Pereira	2$812
Dita n. 12. José Januario Paes de Andrade	12$650
Dita n. 16. João Martins de Barros	12$650
Dita n. 18. Joanna de Jesus Neves Simões	[illegible]
Dita n. 40. João Rodrigues Peixoto	12$650
Dita n. 44. Joaquim Antonio Carneiro	12$650
Atalho n. 17. Joaquim de Azevedo Monteiro	12$650
Socego n. 8. Julia Amelia de Castro Carvalho	12$650
Dita n. 10. José Martins da Silva	12$650
Dita n. 12. Joaquim Lopes de Almeida	12$650
Dita n. 14. O mesmo	12$650
Dita n. 30. Joviniano Xavier de Souza	12$650
Dita n. 52. João Lins Ferreira Ribeiro	12$650
Dita n. 54. O mesmo	12$650
Dita n. 56. O mesmo	12$650
Dita n. 62. O mesmo	12$650
Dita n. 64. O mesmo	14$222
Dita n. 66. O mesmo	12$650
Dita n. 68. O mesmo	15$548
Dita n. 70. O mesmo	12$650
Dita n. 3. João Pereira da Silva	12$650
Dita n. 25. Joaquim Pinto Lapa	12$650
Dita n. 49. José Faustino de Lima	12$650
Dita n. 53. Joaquim Machado da Silva	12$650
Santa Cruz n. 10. João Luiz Ferreira Ribeiro	12$650
Dita n. 20. Jovino Bandeira de Mello	12$650
Dita n. 22. José Francisco de Sá Leitão	4$561
Dita n. 30. José Ferreira da Costa	12$650
Dita n. 42. João da Cunha Moreira Alves	12$650
Dita n. 44. Joanna Marques	12$650
Dita n. 50. Jovino Bandeira de Mello	12$650
Dita n. 64. Jesuino Lopes de Miranda	12$650
Dita n. 66. Jesuino Lopes de Miranda	12$650
S. Gonçalo n. 2. Joaquim da Silva Barboza	12$650
Dita n. 4. Joaquina Maria da Conceição Botelho	12$650
Dita n. 12. José Gomes Coimbra	12$650
Dita n. 34. Joaquim Francisco do Rego	12$650
Coelhos n. 2. José Carneiro da Cunha	12$650
Dita n. 4. O mesmo	12$650
Dita n. 6. O mesmo	12$650
Dita n. 8. O mesmo	12$650
Dita n. 10. O mesmo	12$650
Dita n. 18. José Poppe da Silva	12$650
Dita n. 26. José Carneiro da Cunha	12$650
Dita n. 3. José Gonçalves da Silva	12$650
Dita n. 7. O mesmo	12$650
General Seára n. 8. Viuva de João Antonio V.	12$650
Dita n. 14. José Marques de Souza Coutinho	12$650
Dita n. 16. Jaquilino Carneiro d'Albuquerque Lacerda	12$650
Dita n. 1. Joaquim Pereira de Carvalho	12$650
Dita n. 3. O mesmo	12$650
Dita n. 5. O mesmo	12$650
Dita n. 13. Joaquim Antonio da Costa Ferreira	12$650
Dita n. 25. José Alves Barboza	12$650
Coronel Lamenha n. 30. O mesmo	12$650
Dita n. 34. José Maria dos Santos Cavalcante	12$650
Dita n. 36. José Henrique Day	12$650
Dita n. 40. João Christiani	12$650
Dita n. 48. José Carneiro da Cunha	12$650
Dita n. 48 A. O mesmo	12$650
Dita n. 7. José da Costa Ferreira	12$650
Dita n. 9. José Rodrigues Peixoto	12$650
Travessa do Veras n. 6. José da Silva Moraes	12$650
Dita n. 8. José Caetano de Carvalho	12$650
Dita n. 10. Jovino Bandeira de Mello	12$650
Quiabo n. 12. João José dos Santos Pereira	12$650
João Francisco n. 8. José Francisco Lavra Penna	12$650
Dita n. 16. Joaquim Francisco Lavra	12$650
Dita n. 1. João Pedro de Oliveira	12$650
Dita n. 9. Joaquina Maria da Conceição Santos	12$650
Alegria n. 2. João Pacheco de Quiroga (herdeiros)	3$162
Dita n. 4. José Ferreira da Costa	14$230
Dita n. 24. José Francisco de Paula Ramos	12$650
Dita n. 26. O mesmo	12$650
Dita n. 28. O mesmo	12$650
Dita n. 36. José Maria Ferreira da Cunha	2$530
Dita n. 11. José Antonio Bastos	12$650
Largo da Campina n. 15. Joanna de Jesus Neves Quaresma	12$650
Barão de S. Borja n. 32. Joaquim de Farias Ferreira	12$650
Dita n. 23. José Pinto da Cunha	12$650
Dita n. 25. O mesmo	12$650
Dita n. 27. João da Cunha Soares Guimarães	12$650
Dita n. 35. Dr. Joaquim Duarte Penna	4$744
Dita n. 43. Viuva e Herdeiros de José Antonio da Costa e Silva	12$650
Dita n. 45. O mesmo	12$650
Dita n. 47. O mesmo	12$650
Palacio do Bispo n. 6. Joaquim de Azevedo Martins	12$650
Dita n. 31 Joaquim Rodrigues Tavares de Mello	12$650
Visconde de Goyanna n. 4. João Baptista Andrade Mandam	12$650
Dita n. 10. Joaquim de Azevedo Monteiro	12$650
Dita n. 22. José Francisco Falcão	3$025
Dita n. 50. José de Azevedo Maia e Silva	12$650
Dita n. 52. Joaquim Pereira de Carvalho	12$650
Dita n. 39. João Baptista Nunes de Oliveira	12$650
Dita n. 41. José Rodrigues dos Passos	12$650
Dita n. 73. José Fernandes da Silva e outros	12$650

(*Continúa*).

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos termos do art. 1.º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, e dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda da escrava Guilhermina, parda, com 18 annos de idade, de serviço domestico e de boa saúde, avaliada por 500$000; cuja escrava foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de agosto de 1877.

Eu, Luiz Augusto Coelho Cintra, escrivão, o subscrevi. Alexandre do Souza Pereira do Carmo. Estava sellado com uma estampilha de quatrocentos réis.

Recife, 21 de setembro de 1877.

DECLARAÇÕES

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa continúa a receber propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 22 do corrente, para fornecimento da carne verde a todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, sendo preferida aquella que for mais vantajosa, tomada por base a quantia de 440 rs. o kilo.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 14 de setembro de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Alexandre Herculano

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, por consenso da Illm.ª junta administrativa do Hospital Portuguez, manda resar uma missa na capella do mesmo hospital, sexta-feira 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, 7.º dia do infausto passamento do eminente historiador portuguez Alexandre Herculano, socio honorario do mesmo Gabinete. São convidados os socios do Gabinete, os amigos e os portuguezes aqui residentes, á comparecerem a este acto.

Sala das sessões do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 18 de setembro de 1877.

Eduardo Mattos,
secretario.

Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrução Publica; assembléa geral (segunda convocação).

Em virtude da deliberação tomada por este conselho, em sessão de 9 de agosto findo, são convidados em geral todos os socios desta sociede a se reunirem domingo 23 do corrente, ás 6 horas e meia da tarde, á rua do Imperador n. 83, primeiro andar, afim de em assembléa geral elegerem o novo conselho superior, que tem de dirigir a mesma sociedade. Secretaria do Conselho Superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 19 de setembro de 1877.—O secretario interino, Augusto Wanderley.

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 25 do corrente mez, sob as condições do estylo e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento dos objectos abaixo declarados, para completo dos de viveres, dietas e outros artigos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre proximamente vindouro de outubro a dezembro:

Objectos

Bois vivos e pasto para os mesmos, carne verde, chá hysson, feijão, stearinas em velas de 13 1/2 e 17 1/2 por kilo, tijolo de alvenaria grossa, telha e vinho de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, em Pernambuco, 19 de setembro de 1877.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 21 DE SETEMBRO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Marquez de Caxias*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

MARITIMOS

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR

Ceará

Commandante— Alcoforado

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O paquete a vapor

Pernambuco

Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

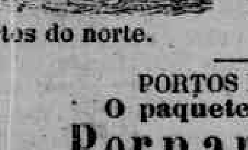

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de
Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

NEW-YORK

O vapor inglez—Glen Sannox

Este vapor sahirá de New-York no dia 10 de outubro para este porto e o da Bahia.

CONSIGNATARIOS
Johnston Pater & C.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer,

Henri IV

Commandante Boullenger

Espera-se do sul no dio 21 do corrente, tomará dentro do porto carga, passageiros e encommendas para o Havre via Lisbôa, e por baldeação para todos os portos da Inglaterra e do continente até o Baltico.

Tem excellentes accommodações para passageiros, sendo as passagens por preços reduzidos e inferiores aos das outras linhas e dando vinho na 1ª e 3ª classes.

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault.

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul de sua escala acima referidos,

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nunes.

Segue para os portos acima no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na
Agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Flor do Jardim*; para carga, trata-se na rua do Vigario n. 33, 1º andar, com João José da Cunha Lages, ou com o mestre, no trapiche Loyo.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Aconcagua

Espera-se dos portos do sul no dia 22 do corrente, tocando em Liverpool e Bordeaux, para onde receberá passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete.

Faz grandes abatimentos em passagens para familias.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Jellicœ

Espera-se da Europa, até o dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Herbert

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Havre.

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para reducções nos preços das passagens, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILOES

LEILAO

DO

sobrado de um andar e sotão da praça do mercado n. 19, freguezia de S. José, edificado em chãos proprios, tendo dous quintaes e cacimba proprio, o qual rende 960$000

Hoje
ás 1 hora da tarde
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio
Na rua do Bom Jesus n. 49

O agente Burlamaqui

LEILAO

Hoje
A's 11 horas

Rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Matriz da Boa-Vista n. 22

O agente acima venderá em leilão, autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, os moveis seguintes:
2 mobilias de amarello, sendo uma com tampos de pedra.
1 optima cama de jacarandá.
1 machina de costura, de 1ª qualidade.
Commodas e cadeiras avulsas.
Consolos e sofá de jacarandá.
1 guarda-roupa e palanquim.
Santuario e castiçaes.
Jarros e muitos outros artigos.

Leilão

De dous pianos novos, sendo um do fabricante Kirckman, London, e o outro da fabricante Gaveau, Paris, ambos tirados ultimamente da alfandega

Hoje
ás 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

LEILAO

DE

FAZENDAS

francezas e inglezas, limpas e avariadas

Hoje
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49
Em continuação
venderá o mesmo agente um cofre de ferro, um armario grande envidraçado e uma armação ingleza, propria para fazendas.

Leilão

De um cofre grande; prova de fogo, 2 carteiras, 1 repartimento de escriptorio, 1 prensa, 1 armação ingleza para fazendas, 1 armario grande, forrado de baeta.
De um guarda-roupa de amarello, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 1 mesa de pinho e outros moveis.

Hoje
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da Rua do Bom Jesus n. 49

LEILAO

DE

uma armação envernizada de preto, 2 fileiros envidraçados e balcão, proprios para loja de cigarro ou tabacaria

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

LEILAO

DE

14 barricas com salitre, marca G M I e 18 ditas com dito marca P V & C (com avaria)

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto faz leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 32 barricas com salitre, avariadas a bordo do navio *Cornelia*, na sua ultima viagem de Liverpool a este porto, ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

LEILAO

Do

sobrado de 2 andares e sotéa atraz, com terraço, edificado em chãos proprios, na rua do Visconde de Albuquerque n. 115, outr'ora rua da Gloria, com encanamento d'agua, gaz e esgoto; com grande quintal, com cerca de 40 palmos de largura e 180 de fundo, cacimba o qual sobrado rende annualmente 1:040$000, forrado de estuque e papel, e ladrilhado a marmore

Hoje
ás 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Em seu escriptorio
Na rua do Bom Jesus n. 49

LEILAO

DE

4 terrenos na estrada de Belém, freguezia de Nossa Senhora da Graça, tendo o primeiro 520 palmos de frente, o segundo 520 ditos, o terceiro 558 e o quarto 302, com 300 ditos de fundo cada um

Hoje
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 49

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar a planta dos terrenos em mãos do mesmo agente

LEILAO

Massa fallida de Martins & C.
Agente Bularmaqui
SABBADO 22 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, venderá em leilão a armação, mercadorias e moveis pertencentes á massa acima, existentes no estabelecimento de molhados sito á rua do Coronel Suassuna n. 206, cujo inventario poderão os Srs. pretendentes procurar em poder do dito agente.

LEILAÕ

DE

uma casa com grande sitio, no lugar do Barbalho, 1 sobrado de 2 andares e sotão, á rua do Rangel n. 36, uma casa terrea sita á rua Imperial n. 271, e de uma mobilia de amarello
SABBADO 22 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da rua Duque de Caxias n. 18, antiga rua das Cruzes

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão uma mobilia de amarello, uma casa de pedra e cal e grande sitio, algumas fructeiras e terreno proprio, no lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, a requerimento de Raphael Francisco Pereira, inventariante dos bens deixados pelo finado Antonio Duarte de Oliveira Rego.

Em seguida venderá o predio de 2 andares e sotão, sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 36 (antiga rua do Rangel) em chãos proprios, com quintal todo murado, tendo no pavimento terreo e em cada um dos andares 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, e no sotão um grande quarto, rendendo 948$000, tendo anteriormente rendido 1:000$000, servindo de base a offerta de 8:000$000.

Uma casa terrea á rua Imperial n. 271, pintada e caiada de novo, tendo 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal murado, cacimba e em chão foreiro, servindo de base a offerta de 1:800$000.

Em continuação irá a leilão uma hypotheca da olaria e casa sita nos Coelhos n. 1, traspasse com vantajoso abatimento.

Os pretendentes podem desde já examinar [illegible]

o que acima [illegible] mação o [illegible] dará.

Massa fallida de João Dias Martins

AGENTE BURLAMÁQUI

LEILAO

Segunda-feira 24 do corrente ás 11 horas da manhã

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio venderá em leilão a massa acima, constando de miudezas, armação e utencilios existentes no estabelecimento á rua da Imperatriz n. 78.

Agente Pestana

LEILAO

DA

armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita no largo do mercado de S. José n. 1, esquina da rua velha de Santa Rita

TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, a armação, generos e mais utensilios existentes na bem afreguezada taverna sita ao largo do mercado de S. José n. 1. Garante-se as chaves da casa, livre de qualquer onus; conforme o balanço que se acha em mãos do referido agente, para os Srs. pretendentes examinal-o.

AVISOS DIVERSOS

— PRECISA-SE DE UMA AMA PARA casa de pouca familia: a tratar na rua das Trincheiras n. 22.

André Rampcke

Póde ser encontrado em sua officina na rua do Capibaribe n. 22, das 8 horas do dia em diante.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 12 até 14 annos de idade: a tratar á rua do Camarão n. 17.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

Offerece-se uma ama de bons costumes, para tratar de crianças, sendo em casa de familia na rua do Sebo n. 44.

NA rua da Palma n. 8 cozinha-se com limpeza para casas particulares, assim como ha amas de cozinha, engommado e de leite.

Boa occasião

— Uma familia que se retira para Lisboa, em outubro, precisa de uma ama para cuidar de meninos, pagando-se lhe a passagem pelos seus serviços a bordo: trata-se com o Sr. Manoel Carpinteiro Mendes Pires, na padaria do Manguinho.

— Quem precisar de uma escrava excellente engommadeira, costureira e cozinheira, dirija-se á rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

— Offerece-se um rapaz de idade de 16 annos para caixeiro de taverna: a tratar narua Direita n. 8.

— A pessoa que tiver e quizer entregar a uma familia honesta uma orphã ou orphão, preferindo-se de côr, garante-se o bom tratamento; só se quer a boa indole, sendo de 10 a 12 annos: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa se aluga a loja do sobrado atraz da matriz da Boa-Vista n. 44, muito fresco.

— PRECISA-SE alugar um moleque de dous a dez annos, que saiba fazer o serviço de casa e tambem venda na rua: no Corredor do Bispo n. 37; na mesma casa aluga-se a loja á rua do Visconde de Albuquerqué n. 44, muito fresca e por preço commodo.

—No mesmo sitio tambem se precisa de um feitor, para todo o serviço, que seja trabalhador e perfeito emto do o seu trabalho,e que não seja amigo do copo, e tenha quem oprocure.

— Furtaram ao amanhecer de hoje (20), um cavallo castanho amarello, frente aberta, tres pés calçados, bom andador e bastante carnudo, ficando amarrado perto da casa de seu dono, no sitio Aguinhas, em Beberibe, não amanheceu: roga-se á todas as autoridades ou pessoa a quem for offerecido, donos de cocheiras, o favor de apprehender e levar ao sitio indicado, ou na rua do Bom Jesus n. 25, taverna, que se recompensará.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, de 10 a 12 annos de idade: no becco do Espinheiro, rua da Hora n. 16.

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auro acima dito.

— Eu abaixo assignado declaro ao publico e com especialidade ao corpo commercial, que nesta data tenho justo e tratado com o Sr. Martins José de Sant'Anna comprar a armação e mais pertenças e generos existentes na casa da rua do Capitão Lima n. A, livre e desembaraçada de qualquer onus, e se alguem se julgar cem direito á mesma, reclame seus direitos, a contar da data deste. Recife, 19 de setembro de 1877.

Antonio José Rodrigues.

— Um estrangeiro precisa alugar um sitio que tenha baixa de capim, estribaria e commodos para criados, que seja proximo da cidade, em qualquer das entradas por onde passam as linhas ferreas e bonds: a tratar nesta typographia.

[illegible] de Barros de apparecer na rua da Imperatriz n. 34 a negocio que não ignora.

— Precisa-se de duas amas, uma para ir para o matto, que saiba cozinhar com perfeição e outra para compras, aqui na praça: a tratar na rua do Alecrim n. 30, das 11 horas do dia em diante.

— O abaixo assignado, morador na villa de S. Bento, faz sciente ao publico que fica sem effeito a procuração bastante, que em 8 de agosto do corrente anno passou aos Srs. Manoel Marques de Azevedo Galvão, Andrade Maia & C., Victorino Pinto de Sá Passos & C., José Antonio Alves de Carvalho, Bastos Souza & C. e Domingos Alves Guimarães Cutia, para vender o seu escravo de nome José, matriculado na collectoria de Agua-Preta, com o numero 3,458. Villa de S. Bento, 6 de setembro de 1877.—José Alves Maciel.

— Offerece-se uma portugueza para todo o serviço de casa de pouca familia menos para comprar: quem precisar, dirija-se á rua do Gervasio Pires n. 16.

— Dá-se 1:000$ a 2:0 0$ sob hypotheca em predios: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 2, taverna.

— O abaixo assignado, por haver muitos de igual nome, d'ora em diante se assigna José Accioli de Miranda. Recife, 19 de setembro de 1877.—José Joaquim de Miranda.

— Precisa-se fallar ao Sr. Antonio Lins da Costa Wanderley, e como se ignora a sua morada, roga-se-lhe o favor de apparecer na rua do Barão da Victoria n. 57.

— Aluga-se uma boa casa e sitio na principio da estrada da Torre: a tratar no hotel do Sr. Bento.

— Aluga-se a casa terrea n. 69 á rua do Pilar, com commodos para grande familia, e tem apparelho de limpeza: trata-se na rua do Apollo n. 20.

— Aluga-se a loja n. 96 da rua do Marquez do Herval, que faz esquina para a rua do Passo da Patria, por preço razoavel, e propria para qualquer negocio: a tratar na padaria da rua larga do Rosario n. 16.

— AMAS — Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para cozinhar: a tratar na Passagem da Magdalena, ilha do Retiro numero 2.

— Aluga-se a casa da rua do Jasmim n. 16, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, terceiro andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 27 do pateo do Terço, a casa terrea n. 79 da rua de S. João, e outra com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão, o sobrado de um andar com sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas; todas limpas e pintadas de novo, por preço commodo: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se uma escrava para serviço domestico: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

— Aluga-se no povoado da Torre o sitio do Dr. Witruvio: a tratar com o mesmo.

— Aluga-se a casa sita á rua do Passo da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, por preço commodo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

Ama Em Santo Amaro, á rua da Aurora n. 123, precisa-se de uma que saiba cosinhar e lavar.

AMA Precisa-se de uma, [preferese escrava] para cosinhar, lavar e fazer o mais serviço d'uma casa de pouca familia a tratar: narua do Amorim n. 48.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua da Concordia numero 43.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e compre, para casa de pequena familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar.

José Marques de Oliveira

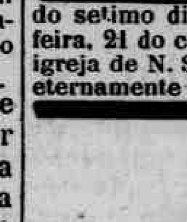

Antonio Marques de Oliveira e D. Innocencia Raposo de Oliveira agradecem a todas as pessoas que se prestaram acompanhar os restos mortaes de seu fallecido mano e cunhado, José M. de Oliveira, e de novo os convidam para assistir a missa do setimo dia, que se ha de celebrar sexta-feira, 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço, e desde já lhes ficam eternamente gratos.

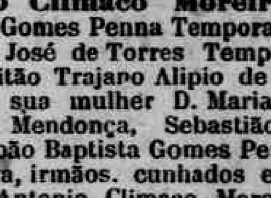

Antonio Climaco Moreira Temporal

Juvina Gomes Penna Temporal e seus filhos, Mauricio José de Torres Temporal e seus filhos, capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça e sua mulher D. Maria Temporal de Carvalho Mendonça, Sebastião José Gomes Penna, João Baptista Gomes Penna e sua mulher, viuva, irmãos, cunhados e sobrinhos do fallecido Antonio Climaco Moreira Temporal, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam o corpo do mesmo finado até sua ultima morada, e rogam-lhes se dignem de comparecer ás missas do setimo dia, que terão lugar sabbado, 22 do corrente, na igreja de S. Pedro dos Clerigos, ás 6 horas do dia, e desde já se confessam eternamente agradecidos por este acto de caridade.

D. Maria da Penha Silva

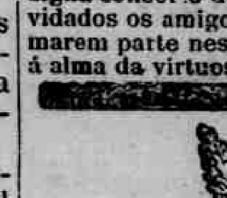

Um amigo do Sr. coronel João Thomé da Silva fará celebrar na matriz da Boa-Vista, sexta-feira, 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, algumas missas por ser o trigesimo dia depois do fallecimento de D. Maria da Penha Silva, mui digna consorte do mesmo coronel; e são convidados os amigos e parentes da familia a tomarem parte nesse acto de caridade, prestado á alma da virtuosa finada.

Missas

Convida-se aos reverendos sacerdotes regulares e seculares para celebrarem missas, mediante a esmola de 3$000, no dia sabbado, 22 do corrente, das 6 horas da manhã em diante, na igreja de S. Pedro dos Clerigos, por alma do finado commerciante desta praça Antonio Climaco Moreira Temporal.

Rua das Barreiras

Aluga-se a casa da rua das Barreiras n. 15: a tratar na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Bom negocio

Quem tiver moleques e pretas desoccupados, póde obter todos os dias um bom aluguel, querendo emprega-los em vender bolos pelas ruas, porque a confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, fornece bolos de vendagem: a tratar na mesma confeitaria.

Cão d'agua

A pessoa que perdeu um cão d'agua, dando os signaes competentes, póde dirigir-se á rua de Passandú n. 21, que lhe será entregue, fazendo as despezas.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA

e *Casca de laranja amarga*

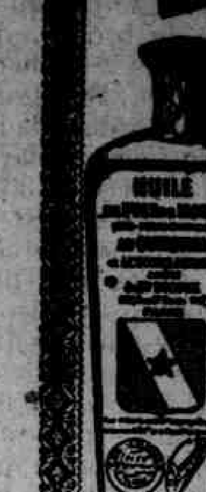

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATHESE ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA e C.,

FRANCISCO MANOEL da SILVA e C.

OS VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Os unicos approvados pela Academia de Medicina, &c., assim como os outros meus productos, attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar a sua criminoza industria nao se pejaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos COLLARES COM O MEU NOME. Previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que os meus COLLARES lhes sejaõ vendidos em caixas de tampas de encaixe e corredias cobertas pelos é rotulos com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o Retreiro. — COLLAR ROYER. — Rue Saint-Martin, 225. *Paris.*

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais celebres Doutores de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as CONSTIPAÇÕES, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos* ou *chronicos*, etc.

O gosto agradavel do XAROPE DE FLON e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, REYNAL, Medico-Pharmco e Ca, successores, 28, rua Taitbout.

Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e Ca;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e Ca.

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, de estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contém n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco, na casa de ELIAS DE MOURA e Ca.

o FERRO QUEVENNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris,

« é, de todas as preparações ferruginosas, « a que introduz mais ferro no succo « gastrico. »

Boletim da Academia de Medicina, t. XIX 1854.

Para evitar as numerosas falsificações todas ellas impuras e inefficazes, e as vezes perigosas, deve-se exigir as marcas seguintes:

Depositario geral: Émile GENEVOIX, 14, RUE DES BEAUX-ARTS, PARIS.

SABÕES SULPHUROSOS

DE

L. BARROU

Successor de A. Mollard

Paris, 14, rue Martel, 14, Paris.

ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR

SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL

SABÃO DO ACIDO PHENICO

SABÃO DE ALCATRÃO

Depositos em todos as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.

Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Ca.

PURGANTE DE MAGNESIA

CHOCOLATE DESBRIÈRE

Este chocolate de um gosto agradavel, é de uma GRANDE EFFICACIDADE contra a *Bilis*, a *Pituita* e os *Humores*. Em doses pequenas elle cura as prisões de ventre. Depositos nas principaes Pharmacias do Brazil.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO

Cura immediata pelo emprego do PAPEL e dos CIGARROS de [illegible], pharmaceutico de 1ª classe da Escola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em Pernambuco: A. [illegible]; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

Aluga-se

o grande sobrado da rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, com commodos para uma grande familia ou collegio, pintado de novo, com gaz, agua e um grande quintal, por preço commodo: a tratar na rua da Aurora n. 67, ou á rua do Marquez de Olinda n. 34.

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS

ao Eromureto arsenical e á PICROTOXINA do Dr GELINEAU e de J. MOUSNIER

DOENÇAS NERVOSAS — EPILEPSIA

Deposito em Paris, HUGOT 19, rua Vieille-du-Temple

Em Pernambuco, ELIAS de MOURA e Ca.

Estas GRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma segurança completa, hoje a efficacia d'estas grageas é reconhecida pelo Mundo Medical.

XAROPE E PASTA MOUSSERON

O Dr LUNEL de PARIS cita no seu jornal de medicina casos surprehendentes de Catarros, Bronchites, Tosses teimosas, etc., curadas pelo emprego do XAROPE E DA PASTA MOUSSERON, Pharm em Dijon (*França*). LER O PROSPECTO

Deposito em *Pernambuco*, JOSE ELIAS DE MOURA e Ca.

8 vezes em 10

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produzem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

VINHO DE CHASSAING [illegible] Paris, 6, Avenue Victoria [illegible] Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Professor de piano e canto

D. Paulo Salesa continúa a leccionar piano e canto: a tratar na rua do Hospicio n. 50.

Attenção

Por preços baratos aluga-se as casas da rua do Bartholomeu ns. 35 e 47: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Escrava fugida

Acha-se fugida ha tres mezes, e consta andar pelos mercados do Recife, a preta Joaquina, quitandeira, com 46 annos de idade, estatura regular, cheia do corpo, braços e pernas grossos, com marcas de bexiga no rosto, pernas um pouco arqueadas, a qual foi comprada pelo capitão Salgueiro ao negociante Manoel da Silva Pontes com os dous filhos menores Luiz e Francisca: quem a capturar e leva-la á cidade de Olinda, á rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5, será recompensado.

Aluga-se

a casa da rua de S. João n. 83, e a loja da travessa da Praia do Forte n. 6, em S. José.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Livramento numero 31.

Attenção

Aluga-se uma escrava que cozinha, compra, lava e vende: quem pretender, procure na rua do Hospicio n. 8.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Casa da Fortuna

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 304 com 300$000, dous meios n. 3211 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir [241.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario da Boa-Vista [242.ª], que se extrahirá na terça-feira, 25 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

Olo puro de figado de bacalhão Preparado por

Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors Jos Elias e Maduro e Comp., P. Maure Comp.

8:000$000

Dá-se a premio a juro modico, em hypotheca em predio: a tratar na rua de Hortas numero 86.

Bolos de encommenda

Faz-se bolos de encommenda para casamento e partidas, na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna: a tratar na rua da Cruz n. 37.

50:000 rs.

Desappareceu do sitio do Cajú em Afogados de 16 para 17 do corrente um cavallo russo de couro preto, capado, grande, mal feito de ossos, tendo uma pequena rotura do lado direito da barriga e o espinhaço pellado e grosso no lugar da sella, anda baixo, esquipa e é muito passeiro, tem de 9 para 10 annos e ignora-se o ferro.

Uma burrinha alazã com os quadris feridos, um enchaço na pá esquerda, tendo o ferro de um B com um L virado. Gratifica-se com a quantia acima no mesmo sitio, ou no becco do Veras n. 15, 1.º andar.

Attenção

Aluga-se por preço barato a casa n. 59 da rua do Bartholomeu: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

Por preço barato aluga-se o armazem no largo da Praceta n. 9, proprio para materiaes: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Attenção

Perdeu-se dous meios bilhetes da loteria n. 679 do Rio de Janeiro n. 5,215, roga-se a quem os achou e querendo os entregar leval-o á loja da rua do Marquez de Olinda n. 56 que será gratificado.

Feitor

Precisa-se de um feitor para engenho, que dê conhecimento de sua conducta e pratica: na rua do Imperador n. 50.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO.

FRANCISCO M. DA SILVA & C.

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS DITAS PARA AGUA GAZOZA

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

DE

FRANCISCO XAVIER FERREIRA

SUCCESSOR DE Mme VIRGINIA FALQUE

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades

Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem através do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

RELOGIOS D'OURO

Vidros para oculos
E
BEJOUTERIA

32—Rua do Imperador—32

Acaba de chegar nova remessa de relogios d'ouro do que ha de mais *aperfeiçoado neste genero*, tanto para homens como para senhoras, garantindo-se o bom regulamento e *incompetencia de preços.*

Vidros para oculos e pencinez (para myope e vista cançada), de todos os graus e côres apropriadas á conservação da vista; collocam-se com rapidez e perfeição.

Pencinez, modernos, de vidros pulidos, de crystal. —BEJOUTERIA—chegou nova porção de objectos de gosto, e preços diminutos.

Compra-se ouro, prata e pedras finas.

Recebe-se encommendas relativas a este genero de negocio.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamente das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de côres para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Attenção
Escravo fugido

No dia 6 de mez [illegible] do vapor [illegible], o escravo Romualdo, [illegible] viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José [illegible], negociante no Recife, que o havia comprado em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 ó 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo de Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro vende H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *, ** e ****

H. Ledebour, rua do Commercie 17, 1º andar

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora: a tratar em casa de Costa Maia & C., á rua Primeiro de Março n. 6, Chapelaria Imperial.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se desta ultima condição, para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar (nesta typographia). Adverte-se que em poucos dias a familia terá de sahir para fóra da cidade.

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um gradde terreno com baixas de capim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Carro e carroça.

Na cocheira do Pinto, rua de Santo Amaro, compra-se um carro americano para 4 pessoas e uma carroça para um cavallo.

Na mesma cocheira ha um cabriolet de 4 rodas, para duas pessoas, em bom estado para vender-se.

Olinda

Aluga-se uma casa terrea, com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado, além de sua proximidade á estação do Carmo e ser confronte a capellinha de S. José: quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr, da mesma cidade, a tratar com o seu respectivo proprietario.

Attenção

Na noite de sexta-feira para sabbado, 14 para 15 do corrente, furtaram do cercado do engenho Arariba de Baixo, do termo do Cabo, dous cavallos de sella com os signaes seguintes:

O primeiro pedrez, andador de baixo a meio, ardigo, com uma marca de bexiga que foi tirada ha dous mezes, e que não está completamente sarada, castrado, com dentes estragados e pouca crina.

O segundo, rudado claro, talhado, ardigo á espora, novo, castrado, ambos tem o ferro J L G F na anca direita; quem os apprehender e trouxer ao referido engenho ou á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio de Bernardino Pontual, será gratificado com a quantia de cem mil réis [100$000]; e offerece-se duzentos mil réis a quem declarar de maneira que faça prova, quaes foram os ladrões, tambem se gratifica a quem der noticia do lugar em que existirem.

Arariba de Baixo, 16 de setembro de 1877.

ALUGA-SE

A sala do segundo andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n 59; a tratar na loja.

NOVIDADE

GORTES DE CRETONES BORDADOS
Popelines de seda novos desenhos
Chapeos de palha
o que hade mais gosto
Penteadores bordados e lisos
N. 6, Rua do Cabugá, loja [illegible]

Trocam-se

[illegible] dos bancos da [illegible] provincias com [illegible] razoavel, e compra-se ouro em moeda [illegible] do Marquez de Olinda n. 58.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

200,000

Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma corôa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Aluga-se o predio da

rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

ALUGA-SE

A casa n. 1, na estrada velha da Passagem, com todo o terreno até a camboa, tendo dous grandes viveiros para criar peixe, muitos coqueiros e outros arvoredos de fructa, porção de mangues, e o terreno muito proprio para plantar capim: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, fabrica de rapé.

Alugão-se as lojas do

sobrado da travessa da matriz de Santo Antonio n. 2, por preço razoavel, proprias para dormida de rapaz solteiro, ou caixeiro.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Furto

Furtaram bontem, pelas 7 horas da manhã, da rua Princeza Isabel, casa n. 10, um relogio de ouro, coberto, inglez, com uma corrente tambem de ouro, tendo uma coleta azul de um lado, e côr de lirio do outro: quem o apprehender queira leva-lo á referida casa, onde receberá 10$ de gratificação. O ladrão levou tambem uma colher de prata com a firma J. F. S. entrelaçada.

50,000

Escravo fugido

No dia 6 do corrente fugio o escravo de nome Claudio, côr preta, alto, desdentado, pouca barba, pés feios, e representa ter de 35 a 40 annos; foi vendido pelo Sr. José de Barros Pimentel ao Sr. Joaquim Nicoláo Ferreira: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo nesta cidade á rua de Marcilio Dias n. 106, ou ao seu respectivo senhor, no engenho Raiz de Dentro, que serão gratificados com a quantia acima.

Ama escrava

Precisa-se de uma ama para vender bolos, prefere-se que seja escrava: a tratar na Capunga, na rua das Pernambucanas n. 12.

A quem interessar

Antonio Leite de Magalhães Basto, concordatario da massa fallida de Magalhães Basto & C., convida aos respectivos credores para virem receber a primeira prestação a que está obrigado, em vista da concordata, que lhe foi judicialmente outorgada: podendo ser encontrado na rua do Imperador n. 51, armazem de Severino & Irmão, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea muito limpa e com muitos commodos para familia, sita á travessa do Passandú n. 4; a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

No corredor do bispo

portão de ferro pintado de preto, precisa-se de uma ama de idade de 40 annos para [illegible] [illegible] [illegible]

Popelines lisas, a 1$000

imitação de gorgorão

Novo sortimento de todas cores na loja da America á rua do Cabugá n. 10.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em 2 meios de n. 2579, a sorte de 100$000 em 2 quartos de n. 3000, além de outras sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rozario da Bôa-Vista, (242.), que se extrahirá na terça feira 25 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

De 100$000 para cima

Inteiros	3$500
Meios	1$753
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Prevenção

Previne-se a quem arrematar os terrenos do finado Estevão José da Motta, que examine bem os titulos dos mesmos terrenos, pois é verdade que o finado Motta comprou terrenos no sitio Viveiro do Muniz, porém não em numero tão grande de palmos, como se acha annunciado.

Aluga-se

por modicos preços duas casas assobradadas, pintadas e caiadas ha pouco, e muito limpas, teem quintas murados e cacimba, sendo uma á rua do Capitão Lima n. 10, e a outra na rua da Fundição n. 10, Santo Amaro das Salinas, teem ambas bastantes commodos para grandes familias.

Pede-se ao Illm. Sr.

Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo para vir a esta praça entender-se com Manoel Alves Ferreira, sobre negocios dos quaes S. S. não ignora, e tem por vezes dito estar sempre prompto a dar os esclarecimentos que for pedido, a tal respeito.

ALUGA-SE

Um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitas fructeiras um grande parreiral, bonito jardim, tem baixa para capim, tanque para banho, muito boa agua; a casa está caiada e pintada de novo: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1.º andar.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

— VENDE SE a taverna estabelecida no quarto n. 1 da ribeira da Bôa-Vista, a qual é bôa acquisição por depender de pequeno capital, ser muito afreguezada e em lugar de muita concurrencia: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Casa terrea

Compra-se uma casa terrea com algumas commodidades, nas seguintes ruas: Conceição, S. Gonçalo, Pires, Santa Cruz e Hospicio: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 58.

— Compra-se um escravo de meia idade e que seja sadio, e uma escrava de meia idade, boa cozinheira: a tratar na rua do Vigario numero 33.

VENDAS

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas a rua Duque de Caxias n. 47.

Costumes parsienses a

12$000 ultima novidade em cortes de vestido com todos os enfeites necessarios

Recebeu a loja d'America, á rua do Cabugá n. 10, ricos vestidos bordados, garantindo-se a quantidade da fazenda marcada nos figurinos, assim como as côres.

Aproveitem que é **PECHINCHA**. loja d'America, á rua do Cabugá n. 10,

Barricas vasias

Por modico preço vendem Bartholomeu & C: á rua larga do Rosario n. 34.

— VENDE-SE por preço commodo, um terreno em Beberibe de Baixo ou Agua Fria, com 100 palmos de frente a mais de 450 de fundo: a tratar na rua da [illegible]

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11

O IMPERADOR PASSA

E

59—O CINCOENTA E NOVE—59
DA RUA DO QUEIMADO

Fica liquidando.

Lindo sortimento de popelinas de linho e linho e seda a 400, 560, 640, 700, 800, 1$000 e 1$200 o covado.

Grande sortimento de lãs a 100, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Setim Macáo de todas as cores a 1$500 o covado.

Grosdenaples preto a 2$200, 2$500 e 2$800, o covado, pechinchas.

Gurgurões pretos a 3$500 e 4$000 o covado.

Mariposa brasileira a 360 e 400 rs. o covado.

Baptistas imperiaes a 260 e 280 rs. o covado.

Cortes de cambraia branca arrendada a 4$000.

Cretones para vestidos com lindos desenhos a 360, 400 e 440 rs. o covado, aproveitem.

Casemiras inglezas, allemães e suissas para todos os preços.

Cortes da mesma para 3$000, 4$000 e 4$500.

Camisas inglezas de linho puro por qualquer preço.

Idem francezas, brancas e de cores, por qualquer preço.

Chitas claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.

Peças de algodão para 3$000, aproveitem.

Idem de madapolão a 4$500, aproveitem.

Lindo sortimento de chales de lã.

Idem idem idem de algodão.

Riquissimo sortimento de fichús a 3$000 e 4$000.

Bramante de linho e algodão a 1$500 a vara.

Casinetas escuras para roupa de homem e minino a 500 rs. o covado.

Cobertas, cobertores, colchas e lençóes, por todo preço.

Brim branco de linho puro n. 6, a 1$500 a vara.

Assim como grande deposito de roupa feita e por medida, pois temos um habel mestre de officina.

SO'

59 Cincoenta e nove da rua do Queimado—59

LOJA DE CARNEIRO DA CUNHA & C.

Em novidades

Receberam Ameida & Campos as mais lindas popelines, sêda pura, e que gostos! Os melhores padrões e qualidades de jaynes de côres todas lisas e que padrões! e vendemos muito barato.

Tambem lindos gorgorões de lã os mais modernos que actualmente se usam muito, e vejam o preço.

Novos gostos de lanzinhas allemães fingindo quadros, convém ver-se os ultimos gostos em lanzinhas de quadros miudinhos para 320 rs o covado.

Sendo estas fazendas do ultimo gosto e por preços que semduvida admira, convidamos ás Exmas. familias a virem ou mandarem ver as amostras, que realmente agradam.

RUA DO CRESPO N. 20

Loja de Almeida & Campos

Na Magdalena

Vende-se por preço mui razoavel, por haver precisão, duas casas terreas, sendo uma muito limpa e com muitos commodos para familia, em solo proprio, que mede 350 palmos de fundo e 120 de frente, sita á travessa do Passandú: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Cortes de linho bordado, a 12$000.

Linho bordado, covado 500 rs.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Meias de cores superiores para homem, duzia 12$000.

Camisas brancas para menino, uma 2$000.

Cambraias lisas de cores, metro 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Lenços de linho de cores, monstros, duzia a 10$000.

Toalhas acolchoadas para rosto, duzia a 3$000

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Especial flanella azul para paletot, covado 3$000.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3 000 o covado.

Capas de borracha, prova d'agua e novidade a 24$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

Leques para luto

Vendem Amaral, Nabuco & C. [illegible] no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte :

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato
O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou : a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Chapéozinhos

Na rua do Queimado n. 43
Unico barateiro
Grande porção de chapéozinhos de palha para meninos de 4 a 12 annos de idade, sendo gostos muito bonitinhos, a 2$ e 2$500 cada um : só ha no 43 da rua do Queimado.

Potassa da Russia em barris pequenos

A mais nova que ha no mercado : vendem H. Nuesch & C. á rua de Bom Jesus n. 61.

Vende-se

lenços de labyrintho, do Ceará, a 5$ e 6$ cada um : na rua do Apollo n. 20.

Folar de côres

a 500 rs. o covado
Rua do Queimado n. 43
Rival dos barateiros
Folar de lã e seda, com listras e lavores, padrões novos, uso actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado ; venham ver ou mandem buscar as amostras, mediante qualquer penhor : só ha no 43 da rua do Queimado.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 ? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotulos a maneira como deve ser feita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.
VENDE-SE NA RUA NOVA N. 28.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo : na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Primeiro Livro de Leitura, pelo Dr. Abilio C. Borges, 400 rs.
Segundo dito, ricamente encadernado, 1$700.
Papel pautado para bastardo e bastardinho.
Normas para escriptas.
Objectos para escriptorio.
Tudo por preços razoaveis : só na encadernação e pautação de Miranda Junior, á rua Duque de Caxias n. 37.
Vende-se tambem livros usados.

— Almeida & Campos. á rua do Crespo n. 20, receberam os mais modernos merinós de côres para vestido, côres o que ha de mais moderno, para 1$ o covado, pura lã fingindo quadros, côres modernas e escuras, para 800 rs. o covado : na loja das tres portas, de Almeida & Campos.

ALMANACK DE LEMBRANÇAS LUSO-BRASILEIRO DE CASTILHO

—PARA 1878—

Acabão de chegar estes almanacks e vendem-se na LIVRARIA ECONOMICA ao pé do arco de Santo Antonio.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam :

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo ; garantir a superioridade de suas mercadorias ; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior ; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Libras esterlinas

Vende-se libras esterlinas na rua do Brum n. 96.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes :

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se : a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa : na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola ; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim ; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o ? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Lingoas do Rio Grande

muito boas e novas

Vende-se em grosso e a retalho : na rua da Peaia n. 56, armazem da porta larga.

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. Caixas sortidas de vinhos finos a 20$.
H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

O 43

RUA DO QUEIMADO

DEFRONTE DA PRACINHA

Chita escarlate propria para vestido e plonezas, a 320 réis o covado.
Dita fina com desenhos chinezes a 320 réis o covado.
Baptista fina, a 240 e 320 réis o covado.
Maripozas de listas, a 400 réis o covado.
Chales de cazemira proprios para a estação, a 4$ um.
Granadine de seda, padrões muito chiques, a 600 réis o covado.
Organdiz bordado, padrões inteiramente novos, a 500 réis o covado.
Chita de lista, fazenda prodria para roupa de escravos, a 200 réis o covado; é pechincha.
Bretanha de linho com 25 varas, a 10$ a peça valem 20$.
Camisas inglezas bordadas, a 36$ a duzia.
Ditas de creton finas, a 28$ a duzia.
Cambraia victoria fina, a 5$500 a peça
Toalhas acochoadas a 4$ a duzia.
Colchas adamascadas, a 3$ um.
Madapolão enfestado francez, a 5$ a peça.
Dito muito fino, a 5$ e 5$500 a peça.
Chapéos de manilha branca finos, a 3$ um, e muitos outros artigos por menos, do que em qualquer parte.
43—RUA DO QUEIMADO—43

2$000

O palmo de terra com 300 de fundo na Casa Forte : a tratar na Rua Nova n.º 40.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas : no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Berços de vime e de ferro

Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Balança decimal

Vende-se uma balança decimal em perfeito estado : no armazem á rua da Madre de Deus n. 12, deposito da saboaria do Recife.

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes : já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos ! ! ! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam : gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas ; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS — Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos ; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

— Vende-se uma preta escrava, de idade 30 annos, perfeita engommadeira e cozinheira, e outra tambem preta, de importante figura, reforçada, sem habilidade, tendo um filho livre de 5 mezes de idade, com muito bom leite para criar, e uma mulatinha muito esperta de 13 annos de idade : no pateo de S. Pedro numero 26

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto

teem para vender :
Cimento portland.
Cal de Lisboa.
Potassa da Russia.
Vinho Collares.
Cera de carnaúba.
A tratar na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras : no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Cavallo de carro

Vende-se um cavallo russo, grande e gordo : quem pretender, dirija-se [illegible]

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$000.
Grosdenaples e gorgurão prêto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGÁ N. 10.

Sem competidor

O Barateiro
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1
Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs. estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpu as de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.
O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos a 3 500 e 4 000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara ; é muito barato.!
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000 ; que pechincha !
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas : grande sortimento e para todo preço.
Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem : **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

320 o covado

Almeida & C. á rua do Crespo n. 20
Receberam hontem novo sortimento de lãzinhas de quadros miudos e continuam a vender a 320 rs. o covado. Casemira encarnada muito fina, e lindos percales, cretones e batistas [illegible] para vestidos a 500 rs. o covado.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines 360 e 400 rs

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado ; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado ; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado : é pechincha : á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

SIM

Só á rua do Duque de Caxias n. 43

Defronte da Pracinha
AO BARATO

Granadine de seda preta, padrões os mais modernos, proprios para vestidos e polonezas, a 600 rs. o covado.
Camisas para senhora, a 1$500 uma ; é para acabar.
Baptistas, cores fixas, a 240 rs. o covado.
Cretones finos, americanos, a 360 e 440 rs. o covado ; são lindos.
Mariposas de côres com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$500 e 4$ a peça.
Camisas inglezas, peito de linho, forrados, a 35$ a duzia ; são de 50$, que pechincha !
Brim pardo para costumes de homens e meninos, a 400 e 480 rs. o covado.
Lenços á ingleza, abainhados, a 2$ a duzia.
Colchas de damasco de algodão, a 3$ uma.
Brim preto para luto, a 500 rs. o covado.
Chales de casemira, padrões escocezes, proprios para a estação, a 4$ um ; são de 8$, aproveitem.
Cortinados bordados para todos os preços.
Algodão azul de listra, proprio para roupa de escravos a 200 rs. o covado.
Madapolão francez, fino, a 5$ a peça ; é de 7$..
Só tem a 43 da rua do Queimado n. 43.

Vinho de Pasto

Vendem Correia & C. Successores, vinho superior, legitimo do Douro, (Regoa) em [illegible] barris de 5º e a retalho : na rua do Imperador numero 46.

Bom negocio

Vende-se a padaria da rua de Conde [illegible] 39, na cidade da Parahyba, bem afreguezada tanto para a praça como para o mato [illegible] cha quatro barricas de farinha [illegible] cujo capital e valor dos oitocentos [illegible] e só se vende porque [illegible] commodado, que [illegible] informações [illegible] Dias n. 30.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 30 DE AGOSTO

[Continuação]

Consintam os nobres deputados que eu leia a descripção que ha bempouco tempo vi em um discurso proferido no senado a respeito do ensino da medicina entre nós.

Dizia no senado em uma das sessões deste anno o illustrado Sr. senador Jobim tratando do ensino da medicina; « Tudo é miseria na faculdade de medicina do Rio de Janeiro... »

O Sr. Barão de Maceió :—Certamente, porque elle foi o director vinte e tantos annos. (Risadas.)

O Sr. Correia de Araujo :—Já vejo que a leitura que ia fazer incommoda o nobre deputado... [Risadas.]

O Sr. Barão de Maceió :—Só procede contra quem a aventurou.

O Sr. Corrêa de Araujo :—... e sómente a continuarei, se o nobre deputado me prometter que não se incommoda.

O Sr. Dantas :—Leia, leia.

O Sr. Corrêa de Araujo :—« Tudo é miseria na faculdade de medicina do Rio de Janeiro ; entretanto não se quer que diga-se a verdade ! Pouco se trabalha nessa faculdade. A anatomia é uma cousa que não se estuda ; e ainda com esta circumstancia muito notavel. Sr. presidente, de que hoje vai ter a faculdade quatro professores dessa materia, pagos pelo governo ; entretanto que não se ensina ahi anatomia !

« E' nenhum, repito, o estudo da anatomia e da chimica ; entretanto, sem o conhecimento dessas sciencias, não é possivel haver bom medico.

« Com tão defeituoso ensino o que se pode esperar da maior parte dos estudantes, que, apenas terminam o curso, se apregoam logo como grandes cirurgiões ?

« A mesma observação applico á chimica, de cujo estudo não se cuida ; quando é evidente que sem chimica não se pode saber mateaia medica.

« O que acontece é que a escola de medicina se acha na maior relaxação. ao ponto de irem os estudantes, logo que se formam, dedicar-se á homeopathia. »

O Sr. Barão de Maceió :—E' a injustiça a mais clamorosa.

O Sr. Escragnolle Taunay :—Apoiado.

O Sr. Barão de Maceió :—Grandes illustrações que honrão o Brasil sahiram da escola de medicina do Rio de Janeiro. [Apoiados.) E' uma injustiça, que se não devia reproduzir no parlamento.

O Sr. Corrêa de Araujo :—Eu, Sr. presidente, não posso, não tenho dados que me habilitem a julgar da proficiencia ou improficiencia do ensino da medicina entre nós.

O Sr. Barão de Maceió :—V. Exc. póde julgar pelos resultados : pelos fructos conhecer da arvore.

O Sr. Corrêa de Araujo :—Li um trecho do discurso do Sr. senador Jobim, ex-director da faculdade de medicina, e quiz aproveitar-me delle para mostrar que o ensino da medicina em cursos livres não tem produzido as vantagens, que se espera sejão consequencia necessaria da liberdade do ensino.

Para julgar do estudo da medicina entre nós recorri á autoridade do Sr. senador Jobim.

Com relação ás faculdades de direito eu poderia fallar pela experiencia que tenho adquerido.

Com relação á escola polytechnica tenho informações que julgo dignas de fé.

O Sr. Barão de Maceió :—Mas V. Exc. tem a mesma opinião com relação ás faculdades de direito ?

O Sr. Corrêa de Araujo :—Mais ou menos. Por ser professor da faculdade de direito do Recife não hei de deixar de dizer a verdade e se os nobres deputados me derem licença eu alongarei a indicar algumas reformas de que ella carece.

O Sr. Barão de Maceió :—O que é verdade é que o ensino superior apezar de todas as apalpadellas tem tido sempre um progresso.

O Sr. Corrêa de Araujo :—Disse eu, que não posso ver absolutamente nada que nos autorise a dizer que a liberdade do ensino superior é uma *aspiração nacional*. Se actualmente a instrucção superior não produz os resultados que devera produzir, se o seu estado é deploravel, não é por falta de ensino livre, não é por falta de liberdade do ensino.

O Sr. Cunha Leitão :—Então qual é o meio de corrigir.

O Sr. Corrêa de Araujo :—Os meios de corrigir são outros e muito differentes. Quem é que se queixa entre nós de que as faculdades officiaes procedem por despeito, por attenção a paixões politicas ou ideias religiosas, por este ou aquelle sentimento ? Ninguem. Queixão-se com justa razão da falta de rigor nos exames.

O Sr. Barão de Maceió :—A culpa é nossa.

O Sr. Corrêa de Araujo :—E', e eu estou prompto a carregar com a parte de responsabilidade que me cabe. A liberdade do ensino porém será remedio para a falta de rigor nos exames ?

Ainda em 1872 o nobre ex-ministro do imperio do gabinete 7 de março no seu relatorio dizia que uma das causas do atrazo da instrucção era a falta de rigor nos exames e neste sentido adoptou S. Exc. providencias que forão posteriormente alteradas.

O Sr. Florencio de Abreu :—Mas não é o máo ensino que produz o máo exame ?

O Sr. Coelho Rodrigues :—A certeza da approvação sem se ter estudado é que produz o máo ensino.

O Sr. Corrêa de Araujo :—Trata-se de reformar o ensino superior no nosso paiz, trata-se de fazel-o passar do systema official para o systema opposto, o da liberdade...

O Sr. Barão de Maceió :—Não se acaba com o systema official.

O Sr. Correia de Araujo :—Acaba-se com o monopolio do Estado ; não façamos questão de palavras.

O Sr. Cunha Leitão :—Conservam-se os dous systemas.

O Sr. Correia de Araujo :—Tratando da reforma do ensino superior na França, um escriptor cujas opiniões muito aprecio, disse que a reforma da instrucção póde ser equiparada á reforma da constituição politica, que do mesmo modo que a melhor constituição para qual o povo não esteja preparado não produzirá effeito algum, tambem a reforma do ensino por melhor elaborada uma vez que não seja á proporção e á medida das necessidades do mesmo ensino, não produzirá vantagens reaes.

Um notavel escriptor a quem já me referi e cujas idéas eu aceito completamente, amigo, amicissimo da liberdade do ensino superior, assim se pronuncia sobre a conveniencia de reformar de modo insensivel, de reformar por meios indirectos o systema do monopolio do Estado caminhando para o systema do ensino livre.

Diz Schützenberger : « O direito de fundar livremente estabelecimentos de instrucção superior, sem modificar o systema actual das instituições do estado é de todas as liberdades a menos urgente ; este direito não satisfaria nem ao principio da liberdade scientifica, nem ao progresso scientifico pelo estimulo de uma concurrencia efficaz. »

Ainda um pouco adiante accrescenta elle : « Para ser realmente fecundo, o principio da liberdade e da concurrencia deve ser applicado sobre uma base mais larga, que a da creação de algumas faculdades que vegetariam como plantas parasitas em concurrencia com as instituições actuaes do Estado, lhes disputando o espirito de instrucção superior sem trazer nenhum elemento de vida mais activo e mais fecunda. O principio da liberdade para ser verdadeiramente util ao progresso e desenvelvimento da instrucção deve antes de tudo ser plantado no corpo docente, e nas instituições do Estado. Somente depois da transformação das instituições existentes por uma organisação verdadeiramente liberal, a liberdade de fundar novas instituições independentes do Estado, poderá estabelecer-se sem produzir atrazo, favorecendo o desenvolvimento, o progresso da sciencia e do ensino. »

Eis aqui, Sr. presidente, como este notavel publicista e com elle muitos outros, querem que o principio da liberdade do ensino seja transplantado para qualquer paiz onde não esteja em vigor, onde o principio opposto regia o ensino.

Para que, porém, ir buscar autoridades estrangeira,s se no proprio paiz nós as temos e insuspeitas ; dous estadistas distinctos, qualquer delles tendo-se esforçado e dado exuberantes provas do seu amor, do seu zelo, da sua dedicação á causa da instrucção publica, pertencentes a partidos politicos inteiramento oppostos, um chefe conservador e outro liberal, já se pronunciaram a respeito da reforma do ensino superior no nosso paiz ; refiro-me a V. Exc., Sr. presidente e ao Sr. conselheiro José Liberato Barroso, que em 1865, reformou inteiramente os estatutos das faculdades do imperio.

O Sr. Barão de Maceió :—Reforma que o parlamento mandou sustar.

O Sr. Corrêa de Araujo :—Reforma que eu não aceito.

O Sr. Franklin Doria dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo :—Diz o nobre deputado que ao Sr. conselheiro José Liberato cabe a gloria, que poderia ser talvez disputada por Tavares Bastos...

O Sr. Franklin Doria : — Refiro-me a decreto.

O Sr. Corrêa de Araujo : — ... de no parlamento brasileiro ter iniciado a liberdade do ensino superior ; diz S. Exc. que se refere a decreto.

O Sr. Franklin Doria dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo : — A inscripção livre eu aceito ; aceito nessa parte a reforma que o Sr. conselheiro José Liberato queria no systema official, que é exactamente o que o Sr. presidente queria ; é o que eu tambem desejo.

O Sr. Cunha Leitão : — Então aceita o art. 1º do projecto ?

O Sr. Corrêa de Araujo : — Pois o nobre deputado duvida que eu aceite o art. 1º do projecto, quando me assignei com restricções a esse artigo e apenas declarei-me vencido quanto ao art. 2º ? Se não aceitasse o art. 1º, teria simplesmente assignado—vencido.

Aceito o art. 1º com restricções ; e se o nobre deputado quer que diga quaes ellas são, eu lhe aponto uma, que é importante : sendo eu lente de uma faculdade, conheço um pouco o que se passa no ensino superior, e não podia convir no principio de que o estudante da faculdade que fôr reprovado poderá immediatamente inscrever-se para prestar exame.

[Apartes do Sr. Cunha Leitão].

O Sr. Barão de Maceió :—Podia preparar-se em dous ou tres mezes.

[Ha outros apartes].

O Sr. Corrêa de Araujo :—Peço aos nobres deputados que me deixem continuar, porque a hora está muito adiantada.

No relatorio de 1865 o Sr. conselheiro José Liberato Barroso assim se exprime. A camara attenda, e verá se eu estou de accordo com S. Exc. ou se os nobres deputados :

« O systema actualmente seguido nos estudos superiores do imperio não é, em minha opinião, o que mais se harmonisa com as condições e necessidades da civilisação moderna. E' sobretudo na instrucção superior que deve ter uma applicação mais vasta o principio da liberdade do ensino. Esta sublime manifestação da liberdade humana, que constitue uma das mais bellas conquistas das revoluções modernas, deve existir em toda sociedade organisada sobre instituições livres. Entretanto, *não me parece prudente operar de chofre uma reforma radical*, que poderia encontrar difficuldade nos habitos e no estado dos espiritos. Julgo mais conveniente fazer nos regulamentos algumas modificações no sentido do novo systema e tentar pela experiencia a sua applicação. »

O Sr. Cunha Leitão :—Nem esta reforma é radical.

O Sr. Corrêa de Araujo :—Deixarei de invocar a autoridade do Sr. conselheiro José Liberato Barroso no seu importante trabalho sobre a instrucção publica, por amor á brevidade, visto que a hora está adiantada ; mas não posso deixar de invocal-a no discurso em que combateu na sessão de 3 de julho de 1865 um projecto apresentado pelo nobre deputado por S. Paulo, o Sr. conselheiro Martim Francisco, no sentido de suspender a execução da reforma, constante do decreto n. 3,454 de 1865.

Disse nesse discurso o Sr. conselheiro José Liberato, chamo a attenção da camara :

« Entendo que em materia de reformas, sobretudo referindo-se ao que constitue o objecto mais importante e delicado nos destinos da sociedade, se deve proceder com prudencia e não por saltos. »

O Sr. Cunha Leitão :—E' o que quer o projecto.

O Sr. Corrêa de Araujo :—Diz o Sr. conselheiro José Liberato que não convindo fazer uma reforma com *saltos* era entretanto preciso attender, quanto possivel, a necessidade de caminhar para o regimen da liberdade do ensino.

Porque modo attendeu S. Exc. a esta necessidade ? O art. 76 dos estatutos que baixaram com o decreto de 26 de abril de 1865 faculta a quem se julgar habilitado o inscrever-se para prestar exames academicos.

O Sr. Franklin Doria : — Não é este só o pensamento. Admitte a exame vago aquelles que tiverem estudado em curso particular.

O Sr. Corrêa de Araujo : — Neste ponto sou mais liberal do que o projecto e do que o nobre deputado. O projecto exige para a inscripção attestado, pelo qual se mostra ter estudado em algum curso particular, e eu admitto á inscripção ainda áquelles que apenas tiverem estudado com os seus livros, sem auxilio de professor algum.

Dizia eu que o Sr. conselheiro José Liberato queria liberdade para quem quer que julgar-se habilitado a prestar exame.

Peço aos nobres deputados que não me attribuam má fé. Estou expondo com toda a fidelidade o que li ; essas reclamações incessantes no sentido de contestar as citações que tenho feito, suppõem que procedi com má fé, que altero o pensamento alheio.

A doutrina do Sr. conselheiro José Liberato é esta : permitte a quem quer que se julgue habilitado a prestar exame nas faculdades officiaes, inscrever-se para os mesmos exames. Eis aqui a reforma que S. Exc. entendeu necessaria ; se elle admittia o ensino livre, eu tambem o admitto ; porém elle não queria faculdades livres, não queria saltar (expressão sua).

De accordo com o Sr. conselheiro José Liberato, V. Exc., Sr. presidente, pensou do mesmo modo que elle, e folgo de poder invocar tambem a autoridade de V. Exc., se bem que chefe de outra escola politica inteiramente opposta á do Sr. conselheiro José Liberato.

Em sessão desta camara de 6 de agosto de 1870, justificando V. Exc. o projecto que nessa occasião teve a honra de apresentar...

O Sr. Franklin Doria : — E' o monopolio puro do estado.

O Sr. Corrêa de Araujo :—... disse V. Exc. : « A direcção que tem tido entre nós a instrucção superior e o estado actual não permittem, porém, galgar de um salto a grande distancia que vai do systema actual do ponto marcado n'aula pelo bedel e justificado pelo estudante para o da liberdade escolar, que requer do estudante sómente que saiba quando fôr a exame, não se lhe perguntando onde, com quem, nem como aprendeu », disse ainda V. Exc. : « Estabelecidos os cursos complementares e admittidos a exame vago independentemente de frequencia os alumnos que o requererem confiados em sua applicação para se sujeitarem a provas mais severas do que as exigidas dos que teem a frequencia das aulas, teremos assentado o ponto de partida no caminho para a liberdade dos estudos superiores. »

D'aqui se vê que o Sr. conselheiro José Liberato e V. Exc. temiam galgar de um salto a distancia que vai do systema actual para o systema do ensino livre.

Queria V. Exc. um ponto de partida para a liberdade do ensino superior. Esse ponto de partida, que queria tambem o Sr. conselheiro José Liberato Barroso, era a inscripção para exames independente de frequencia nos cursos officiaes.

E' justamente o que V. Exc. estabeleceu no art. 5º de seu projecto [Lê] : « Serão admittidos, independentemente de frequencia, a exame vago das materias ensinadas em qualquer das faculdades—os alumnos que o requererem, depois de pagas as contribuições estabelecidas ».

Eis aqui o que V. Exc. e o Sr. conselheiro José Liberato aceitavam : inscripção para prestar-se exame independente de frequencia nos cursos officiaes.

Esse ponto de partida para a liberdade do ensino superior foi tambem aceito pelo nobre ex-ministro do imperio do gabinete de 7 de março no decreto 5,600 de 1874, que reformou a escola central.

Sr. presidente, a necessidade que ha de reformar insensivelmente, como já disse, a instrucção superior, o perigo que ha em galgar de um salto a distancia que vai do ensino official ao ensino livre, já foi em parte reconhecido pelo illustre relator da commissão de instrucção publica, que no seu projecto de 16 de julho de 1873 queria para as faculdades livres o direito de examinar e conferir titulos academicos.

O Sr. Cunha Leitão dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo : — Entretanto hoje S. Exc. recusa este direito ás faculdades livres.

O Sr Cunha Leitão :—Contemporiso apenas.

O Sr. Corrêa de Araujo : — Reconhece que não é possivel.

O Sr. Cunha Leitão : — Reconheço que é possivel ; mas reconheço tambem que não o poderei conseguir.

O Sr. Corrêa de Araujo :—Pois se é isto *justa aspiração nacional*, como diz o nobre deputado que reconhece que não o poderá conseguir ? Pois o paiz tem uma aspiração nacional e tem uma opinião que o governa que contraria essa aspiração ?

O Sr. Cunha Leitão :—Eu disse que o que está no projecto que se discute é aspiração nacional.

O Sr. Corrêa de Araujo :—Cumpre, quanto antes, tentar a reforma do ensino superior entre nós, adoptando medidas indirectas, como a que, ha pouco, me referi, e outras que possam preparar o paiz para uma reforma mais completa.

A reforma de 1865, feita pelo Sr. conselheiro José Liberato, tinha por fim separar o curso de sciencias sociaes do curso de sciencias juridicas, idéa que não posso aceitar.

O Sr. Franklin Doria : —Mas aceita o principio do ensino livre ?

O Sr. Correia de Araujo : —Não me opponho ao art. 1º do projecto ; o nobre deputado, meu collega de commissão, sabe perfeitamente disto.

O Sr. Cunha Leitão :—Sem duvida ; eu apenas queria conhecer as restricções do nobre deputado.

O Sr. Correia de Araujo : — As restricções eu apresentarei na 2ª discussão, apreciando detalhadamente o art. 1º do projecto. O nobre deputado sabe que na 1ª discussão não posso fazer essa apreciação.

A reforma de 1865, dizia eu, teve por principal pensamento separar o curso de sciencias sociaes do curso de sciencias juridicas, fazer de um dous cursos distinctos ; esta separação não me parece conveniente : as materias que se ensinam actualmente nas faculdades de direito ; (pois sómente com relação a ellas fallo, outros mais competentes tratarão do que se ensina nas faculdades de medicina), não podem ser separadas para fazerem dous cursos distinctos, sem que ao menos se crêe, o que não creava o projecto, uma cadeira de introducção philosophica ao estudo do direito, ou encyclopedia do direito ; sem isso penso que seria inconveniente separar o curso de sciencias sociaes do curso de sciencias juridicas.

V. Exc. comprehende a grande necessidade que têm aquelles que se dedicam á carreira administrativa ou diplomatica de conhecer a legislação civil, commercial e criminal do paiz ; V. Exc. conhece perfeitamente a necessidade que têm o advogado e aquelles que se dedicam á carreira da magistratura de conhecer os grandes principios das sciencias sociaes, principios sobre os quaes devem assentar as disposições da lei, com os quaes terão de jogar, para applicar a mesma lei.

A reforma de 1865, que se encaminhava para a decretação da liberdade do ensino, conservou nos estatutos das nossas faculdades uma disposição muito opposta, muito contraria a esta liberdade ; essa disposição é a que prohibe que o alumno duas vezez reprovado em um anno academico possa de novo matricular-se : n'um paiz onde isso se dá, onde o estudante que soffre duas reprovações não póde mais matricular-se na mesma faculdade, não ha o menor preparo para a liberdade de ensino.

N'um paiz onde as faculdades superiores não gozam de liberdade alguma, onde o ensino da propria sciencia depende do governo...

O Sr. Coelho Rodrigues :—Onde o governo quer até recurso contra as reprovações !

O Sr. Barão de Maceió :—Como ? O governo não tem ingerencia no ensino superior.

O Sr. Correia de Araujo :—N'um paiz como o nosso, onde as faculdades não teem autonomia, não teem liberdade alguma, não se póde nem se deve passar rapidamente desse regimen para o opposto.

As faculdades vivem entre nós na completa dependencia do governo, que seja dito de passagem, nem sempre é prompto em attender ás reclamações das mesmas faculdades. (Apoiados.)

O Sr. Coelho Rodrigues : - Pelo contrario.

O Sr. Corrêa de Araujo :—Aproveito a occasião para pedir ao nobre ministro do imperio tome em consideração uma consulta que dirigio-lhe a faculdade de direito do Recife, ha cerca de quatro annos, em consequencia do facto que passo a expôr, e do qual fui testemunha.

Um estudante do 5º anno, se bem me lembro, chamava-se José Baltazar Ferreira Facó, approvado plenamente no exame que fez, apresentou-se para receber o grão de bacharel e depois de lêr o termo de juramento, disse-nos que não podia prestal-o, por ser contrario ás suas crenças religiosas e politicas.

Sr. presidente, o titulo de bacharel era devido em vista da approvação que obteve o estudante, approvação conquistada pelo trabalho, pela intelligencia ; não era, não é, nem póde ser nunca o premio de um juramento qualquer que elle seja.

O Sr. Coelho Rodrigues :—Apoiado.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO IX

EM QUE SE SABE O QUE D. DIOGO E D. FERNANDO FIZERAM DE MIGUEL LOPEZ

(Continuação do n. 214)

Afinal trepou por um d'esses barrancos que sobem pela falda das montanhas, e que por fim se perdem, se somem, acabando em ponta, como se fossem uma préga do terreno. Ao chegar ao meio do barranco parou á entrada d'uma escura caverna, e soltou um assobio tão leve como o de uma cobra.

Respondeu outro assobio do interior da caverna.

— Ah ! estais ahi ? perguntou o estalajadeiro.

— Sim, estou aqui, Reduan, respondeu uma voz ; e não comprehendemos a razão porque nos fizestes esperar na caverna quando estariamos muitissо melhor na estalagem.

— Cada um sabe as ordens que tem, redarguio o chamado Reduan. Quantos sois ?

— Seis, numero sufficiente, segundo me parece, para qualquer compromisso de honra. De que se trata ?

— De ganhar cem dobrões, respondeu Reduan, já rodeado por seis vultos que deviam de ser os vultos de seis robustos monfies.

— E o que é preciso fazer para ganhar esses seis dobrões ? perguntou um d'elles.

— Cousa pouca ! matar um homem.

— Ah ! então se não é mais do que isso !..

— Na minha casa.

— Ah ! é por acaso o homem á quem hoje acompanhavam D. Diogo e D. Fernando de Valor ?

— Esse mesmo. Mas tu deves conhecer esse homem, Farix, accrescentou Reduan dirigindo-se ao que fallara.

— Se conheço ! é o renegado Miguel Lopez a quem tenho grandes desejos de apanhar ao alcance da minha bésta. E' um traidor.

— E como sabieis vós que era Miguel Lopez quem vinha com D. Diogo e D. Fernando de Valor ?

— Esta manhã o wali Harum ordenou-nos em nome do poderoso emir, que vigiassemos a estrada, sem deixar de reparar se iam ou vinham fidalgos, gente da justiça ou soldados.

— E' verdade ; esse endiabrado rei de Hespanha tanto nos aperta, que será necessario romper com todas as considerações e fazer lagos de sangue christão para nos banharmos n'elle. Ha de chegar um dia... mas por agora pensemos no nosso negocio. O assumpto de que se trata é cousa particular de D. Diogo de Cordova e de Valor. Bem sabeis que é parente do emir, e que estamos obrigados a servi-lo, principalmente, quando paga tão bem.

— E' muito justo.

— Mas importa que ninguem saiba que o servimos. Bem sabeis que o emir castiga a sangue toda a morte que se commette sem ser em combate ou por expressa ordem sua.

— De modo que esse renegado estorva a D. Diogo ?

— Alguma cousa deve ser. O que sei é que pelo meio da tarde chegou um lacaio e deu-me uma carta em arabe, a qual dizia assim :

« E' preciso que em serviço de Deus e do emir, tenhas prevenido para esta noite alguns dos monfies mais valentes que se encontrem nos arredores. »

Avisei-vos. Depois appareceram D. Diogo, D. Fernando e Miguel Lopez. Cearam, e após a ceia Miguel Lopez encerrou-se n'um quarto, e os dous irmãos encerraram-se n'outro. Os lacaios foram para o palheiro. Eu então em conformidade com o que D. Diogo me recommendara n'um momento de distracção de Miguel Lopez que se mostra muito desconfiado, entrei pela janella no aposento de D. Diogo, e alli disse-me este que vos offerecesse e cem dobrões por matar um homem, e que se estivesseis pelo ajuste, vos levasse ao quintal da estalagem, onde elle vos fallaria.

Os monfies seguiram em silencio a Reduan, desceram uma ladeira e atravéz d'algumas quebradas chegaram aos muros d'um quintal, e uns após outros saltaram com a agilidade e o silencio d'um gato montez.

Apenas haviam desapparecido por entre as quebradas, sahio da caverna outro homem, que por certo estivera occulto no fundo d'ella, no meio das trevas, circumstancias estas que tinham feito com que os monfies não houvessem dado com a sua presença.

— Oh ! oh ! exclamou o novo vulto, trata-se d'um infame assassinato. Pois é necessario impedir este crime.

. . . .

E poz-se em seguimento dos monfies, á distancia e cautelosamente.

. . . .

Entretanto Miguel Lopez velava entregue a encontrados pensamentos ; parecia-lhe por um lado que o seu receio era infundado ; por outro lado, um secreto instincto dizia-lhe que desconfiasse, e no meio d'esta hesitação entre a segurança e a desconfiança, chegou ao toque das almas, sem se deitar, passeiando pelo aposento e deitando de quando em quando feroz olhar para as pistolas que pozera em cima da mesa.

Lembrou-se porém muitas e muitas vezes que tinha D. Diogo preso por meio de segredos que o podiam deitar a perder ; de que para attentar contra a sua vida não teria esperado que lhe desposasse a irmã, e sobretudo, do que depois da difficil situação em que o edito do imperador pozera os mouriscos, não era nada de estranhar que o emir dos monfies mandasse chamar á sua presença o mourisco mais influente de Granada, e que este mourisco, isto é, D. Diogo, se prestasse de muito boa vontade a obedecer ás ordens do emir.

Tranquillisaram-n'o um pouco estes pensamentos. Desfizeram-se as profundas rugas que até então lhe haviam sulcado a fronte, e a sua imaginação tomou differente rumo. Lembrou-se da sua desposada, da formosa Isabel de quem tão repentinamente o haviam separado ; representou-se-lhe na mente a alegre festa das bodas que forçosamente teria lugar n'aquella noite, se não houvesse surgido a urgente ordem do emir dos monfies. Successivamente lhe foram passando pela imaginação cem imagens tentadoras, cem esperanças frustradas pelo acaso, esse eterno zombador da ventura humana : suspirou ruidosamente, e como não tivesse outra cousa que fazer, deitou-se, e desvanecido de todo o seu receio, concentrou o espirito na recordação de D. Isabel. Passados poucos momentos dormia e sonhava.

Decorreram uma duas, tres horas. A luz do condieiro, que o estalajadeiro deixara, começou a enfraquecer por falta de alimento, vacillou por alguns momentos e afinal apagou-se.

Após este incidente só se ouvio a ruidosa respiração do taurino peito de Miguel Lopez, que continuava a dormir.

Se não fosse tão profundo o seu somno, poderia perceber um pequeno rumor de vozes que fallavam juntas, calavam-se, tornavam a ouvir-se e approximavam-se para de novo se afastaram. Ouviria depois os passos d'uma pessoa que se chegava cautelosamente á porta, parava e escutava, retirando-se depois. Finalmente umas passadas mais fortes, que cessaram diante do aposento, e após isto tudo um tropear de cavallos na parte baixa da estalagem.

Porém Miguel Lopez nada d'isto ouvio, e foi preciso que déssem na porta tres formidaveis contoadas para que despertasse.

— Com um milhão de demonios ! exclamou ; fizeram-me fugir o mais bello sonho do mundo ; imaginava eu que...

Miguel Lopez concluio com um ruidoso suspiro esta phrase que proferira meio acordado, e no mesmo instante notando que a luz se apagara, ergueu-se d'um pulo, lançou mão, ás apalpadellas, d'uma das pistolas que pozera em cima da mesa, e disse com voz rouca e ameaçadora :

— Quem está ahi ?

— Quem ha de ser ? respondeu detraz da porta D. Diogo de Valor. Vesti-vos depressa, irmão, que succedem grandes cousas.

— Ah ! sois vós, D. Diogo ? redarguio Miguel Lopez largando a pistola em cima da mesa ; acredito que estejam succedendo grandes cousas, e seja necessaria grande diligencia ; mas se quereis que me vista depressa, entrai e dai-me luz. Apagou-se a minha.

O mourisco abrio a porta, e D. Diogo entrou com uma vela de sebo acesa, mettida n'uma palmatoria de barro.

— Que horas são ? perguntou Miguel com voz somnolenta.

D. Diogo puxou d'um enorme relogio de ouro semespherico, objecto de grande luxo n'aquelle tempo, e disse consultando o mostrador :

— Vinte minutos depois da meia noite.

— E podemos fiar-nos n'esse embeleco ?

— Foi nada memos que fabricado em Bruxellas, e regula melhor que a machina da torre de Santa Maria de la Alhambra.

— Effectivamente, muito grave deve ser o assumpto que nos faz madrugar tanto, observou Miguel Lopez atacando os calções.

— Temos ahi o emir.

— O emir !

— Sim, o emir com seis mil monfies, que avança sobre Granada, aonde espera chegar antes do amanhecer.

— Oh ! demonio ! quer dizer que hoje mesmo teremos batalha ?

— Isso é mais que certo. Por essa razão, importa que nos preparemos quanto antes. Em Cadiar está um capitão de el-rei com alguns soldados e um alcaide com trinta quadrilheiros. E' preciso surprender essa gente para que não possa levar aviso a Granada, e prevenir os inimigos. Portanto, acabai de enfiar as agulhetas do jubão e a cavallo.

— O emir mandou-vos algum correio ? perguntou Miguel Lopez acabando de apertar as fivelas das esporas.

— Sim, foi isso ; mandou-me um dos seus walies.

— E onde está elle ?

— Partio a toda a pressa para ir pôr em armas as taifas dos monfies da taha de Lanjaron, onde tambem ha gente de el-rei

— Mas deixou-vos ao menos um guia ?

— Não, mas avisou-me do lugar onde poderei encontrar o emir.

— E onde é ? perguntou Miguel Lopez sahindo do quarto com D. Diogo.

— Fica a um tiro de arcabuz de Orgiva, no leito do rio.

— Partamos.

Por prudencia, segundo julgava Miguel Lopez, não proferiram nem mais uma palavra. Desceram tranquillamente a escada, D. Diogo pagou a despeza ao fingido estalajadeiro, e depois todos tres montaram a cavallo, e seguidos dos lacaios tambem montados, sahiram da estalagem tomando ostensivamente o caminho de Orgiva.

Estava a noite um tanto clara, e clara estaria complêtamente, graças á lua, se não fossem grandes nuvens que atravessavam o espaço.

De quando em quando via-se fulgir um relampago ao longe, por entre as profundas quebradas e começavam a ouvir-se longiquos trovões.

— Famosa noite escolheu o emir para a empreza, disse Miguel Lopez que caminhava á frente, e que segundo parecia havia perdido a menor sombra de receio.

— Conservai-vos silencioso, meu irmão, disse D. Diogo, porque não sabemos quem nos pode ouvir, e esporeai o cavallo afim de chegarmos depressa ao nosso destino. Em quanto não nos virmos ao lado do emir e entre os monfies, estamos em perigo.

E para dar o exemplo, D. Diogo metteu esporas ao cavallo e passou para a frente.

Os tres cavalleiros e os tres lacaios continuaram a caminhar em silencio.

(Continua)

Typ do Diario — Rua Duque de Caxias